SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1276

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/14
LEILÃO Nº 03/14 DA AMASF

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF INFORMA: Resultado Processo Licitatório Nº 03/14 leilão Nº 03/14. Vencedor do Lote 1 - Retroescavadeira patrimônio nº 294 Marcelo Mori Maciel CPF 467.013.036-68 Valor 35.100,01 (trinta e cinco mil, cem reais e um centavo). Lote 2: Motoniveladora patrimônio 291 – FRUSTRADO. Valor total final: R$ 435.100,01 (trinta e cinco mil, cem reais e um centavo).

Luz, 03 de julho de 2014.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Leiloeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2C6D40C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 47/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, PAULO ROSA CAMPOS, Motorista Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 02 (dois) de julho a 31 (trinta e um) de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2014.

Registre-se;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de julho de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:10228BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE ADESÃO RP

Processo Licitatório 0106/2014, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. Partes Município de Alvorada de Minas e a detentora da ata, MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME. **Valor Registrado: R$919.206,34 (novecentos e dezenove mil e duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos).** Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES, PLACAS DE FECHAMENTO, GERADOR, ETC., VISANDO ATENDER AS COMEMORAÇÕES FESTIVAS MUNICIPAIS. Assinatura: 23/06/2014, Vigência da ata: até 14/04/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:246C3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0132/2014

Processo Licitatório n.º 0107/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 1.469,58**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEICULO HILUX CD 4X4 SRV, PLACA HNV 6083. ASSINATURA: 02/07/2014. VIGÊNCIA: 02/08/2014.Dispositivo legal: Art. 24, XVII, Lei 8.666/93.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E06E5EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONSTRUTORA PORTAL DO LAGO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 074/2013 – CONVITE Nº 017/2013
OBJETO: Acréscimo de serviços inicialmente contratos para construção de estrutura de apoio para academia de saúde, conforme planilha da contratada aprovada pelo Prefeito Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí

CONTRATADO: Construtora Portal do Lago Ltda
VALOR: R$ 19.587,74 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:1800D5BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/07/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2014, FIRMADO COM ROBER PEIXOTO SILVA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014 E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B82C43D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL 040/2014 DL 08/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PAL 040/2014 DL 08/2014 EM FAVOR DA PRAMOTOR LTDA. VALOR DO CONTRATO R$34.539,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE RETIFICA DE MOTOR DE VEÍCULOS CAMINHÃO PIPA E MOTONIVELADORA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO URBANO. VIGÊNCIA DO CONTRATO 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D6591E4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/05/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2014, FIRMADO COM A EMPRESA VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014– ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 5.548,50(CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:64120CDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 053/2013
PP021/2013

NO DIA 023/06/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO LTDA- ME; GRÁFICA YAGO LTDA- ME; OLIGRAF LTDA; ORGANIZAÇÃO MOC LTDA- ME; GRÁFICA EXCLUSIVA LTDA – ME E GRÁFICA TRÊS VALES LTDA- EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 053-2013 PP 021-2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B71B063A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 079/2013
PP041/2013

NO DIA 25/06/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA. - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/09/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:30ABF081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 057/2013
PP025/2013

NO DIA 10/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: GRÁFICA CARVALHO LTDA. - ME, ORGANIZAÇÃO MOC LTDA.- ME, GRÁFICA EXCLUSIVA LTDA. – ME E IVAIR VIEIRA RAMOS- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B90F858E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 019/2013 PP03/2013

NO DIA 01/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESAS: JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME; EBR – DISTRIBUIDORA LTDA; MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA. – ME E MERCEARIA P & F LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 019-2013 PP 003-2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:97B6E9AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 020/2013 PP04/2013

NO DIA 01/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665 MERCEARIA P&F LTDA-EPP; EBR DISTRIBUIDORA LTDA – ME E FECRIAR LTDA-EPP NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS PARA REAJUSTE; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 020-2013 PP04/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8A7F14AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 050/2013 PP18/2013

NO DIA16/06/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: NIVALDO LUIZ SOARES-ME; HELVIO TANURE NEIVA E CIA LTDA- EPP;

FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA; E VIDROFERRO LTDA - EPP; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 050-2013 PP018/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1D5C9C05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 062/2013 PP028/2013

NO DIA 24/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA CURVELO COPIADORA LTDA; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:03914219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 094/2013 PP47/2013

NO DIA 18/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: EBR DISTRIBUIDORA LTDA- ME MERCEARIA P & F LTDA – EPP E FECRIAR LTDA – EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:173D5462

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 028/2013 PP06/2013

NO DIA 15/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA; FECRIAR LTDA EPP.; MERCEARIA P&F LTDA EPP E SUPERMERCADO SALINAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 028-2013 PP006/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:00F79304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 031/2013 PP08/2013

NO DIA 21/04/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 031-2013 PP008/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:923A7533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 032/2013 PP09/2013

NO DIA 22/04//2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA; COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 032-2013 PP009/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1898510F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 099/2013 PP048/2013

NO DIA 04/06/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/09/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:497BC91E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2013 PP013/2013

NO DIA 24/02/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ROBSON ALMEIDA AGUILAR FILHO – ME; ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA – ME; NAJLA MIRANDA NEIVA MARTINS – ME, ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA; JOSÉ GILSON PEDRO RODRIGUES – ME; BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA E ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA. – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 041/2013 PP013/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:559939CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 045/2013 PP015/2013

NO DIA 27/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA.- ME; RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA. – ME; SILMA RAMALHO CAMPOS 02622786697, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 045/2013 PP015/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:094B0AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 049/2013 PP017/2013

NO DIA 14/03/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES – ME; AGRA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; TRAMAPE

TRATORES MAQUINA E PEÇAS LTDA; AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA -ME ; TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME ; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA E BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME . PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 13/06/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:66E8E0B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 049/2013 PP017/2013

NO DIA 13/06/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES – ME; AGRA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; TRAMAPE TRATORES MAQUINA E PEÇAS LTDA; AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA -ME ; TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME ; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA E BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME . PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 049/2013 PP017/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:03045579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0071/2013 PP035/2013

NO DIA 26/02/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: SUPERMERCADO SALINAS LTDA E FECRIAR LTDA -EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/05/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:41340520

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 0071/2013 PP035/2013

NO DIA 26/05/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: SUPERMERCADO SALINAS LTDA E FECRIAR LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/08/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01BAE97B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 029/2014 PP015/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE GIRAU, MUNICÍPIO DE ARAÇUAI-MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

ARAÇUAÍ- MG 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B805618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 081/2014 PP051/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:79249252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 043/2014 PP024/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.A

ARAÇUAÍ- MG 28 MARÇO DE 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4E13D998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITACAO EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO PAL 068/2014 PP040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO PAL 068/2014 PP040/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ARAÇUAÍ- MG 27 MAIO DE 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0C456E8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93, TORNA PÚBLICA A **REVOGAÇÃO**, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 005/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014, POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE.

ARAÇUAÍ – MG 14 DE JANEIRO 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CADDA86E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93, RESOLVE **REVOGAR** O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº090/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014, EM TODOS OS SEUS TERMOS POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE.

ARAÇUAÍ – MG 01 DE JULHO DE 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:885D32D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.008/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.008/2014. Aquisição de camisetas e botinas para utilização nos trabalhos do Programa Vigilância em Saúde – Zoonoses. Abertura 21/07/2014 - 09:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
01/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E1429F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.012/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.012/2014. Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria para utilização nos serviços prestados pela Secretaria de Saúde de Araxá. Abertura 21/07/2014 - 14:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 01/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:46BAE097

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.063/2014. Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis para fornecimento aos pacientes do SUS e pessoas carentes. Abertura 22/07/2014 09:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0D12396C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.065/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.065/2014. Aquisição de portas de madeira para atender a construção da escola Max Neumann. Abertura 22/07/2014 14:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B9006F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.010/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.010/2014. Aquisição de ambulância de simples remoção, de grande porte para atender urgência e emergência de pacientes de Araxá e região. Abertura 22/07/2014 16:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:87F52876

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.070/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.070/2014. Registro de Preço para aquisição de materiais metálicos para construção da cobertura da Escola Municipal Dom Pixote. Abertura 23/07/2014 09:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:338CFA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.071/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.071/2014. Registro de preço para aquisição de materiais metálicos para construção da rampa de acesso ao Gabinete no Centro Administrativo. Abertura 23/07/2014 15:00 hs. Edital disponível: 08/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:055172D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL F8.004/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas retificação do horário de abertura do Pregão Presencial F8.004/2014, sendo mantida a data limite para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, dia 04/07/14 e horário alterado para as 11:00 horas.

LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINS
Pregoeiro
01/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6536B7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REABERTURA CONCORRÊNCIA 03.002/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público reabertura Concorrência 03.002/2014. Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel para instalação de empresa no município de Araxá. Abertura 04/08/2014 09:00 hs. Edital disponível: 03/07/2014, na sede da Prefeitura de Araxá. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:95A451C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.003/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Concorrência 03.003/2014 Concessão de serviço público de transporte coletivo de escolares. Ficam julgadas procedentes as razões de recurso interpostas pela empresa G&M Transportes, Araxá Ltda, estando habilitada com 38 pontos.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

01/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D23AF2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 99.002/2014

EXTRATO DE CONTRATO 99.002/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Net Service S/A, valor global R$ 1.944.999,62, firmam contrato através de adesão a ata de registro de preço 23/2013 do município de Viana-ES, para prestação de serviços de instalação, certificação e documentação de cabeamento estruturado dos prédios da cidade administrativa do município de Araxá, incluindo serviços, equipamentos e materiais de consumo. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
06/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CE2F2C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0209-0090 - CONTRATAÇÃO DE JORNAL OFICIAL, DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E QUAISQUER OUTRAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0209/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0090/2014 - Objeto: Contratação de jornal oficial, de circulação regional, para divulgação de Atos Oficiais, processos licitatórios e quaisquer outras matérias institucionais, abrangendo municípios da AMAG (Associação de Municípios da Microrregião do Circuito das Águas), e se estender para outras associações como AMBASP, AMVER E AMASP. Credenciamento dia: 18/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 18/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:FC5A576C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL – O Município de Barra Longa / MG, através da Pregoeira Oficial, torna público o **Processo Licitatório no 063/2014, Pregão Presencial nº 047/2014: do tipo menor preço**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei 10.520/02 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo Van, 15 lugares, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Longa, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme descrito no Anexo I. **Entrega dos envelopes: 15/07/2014, até às 14 horas. Abertura/Credenciamento: 15/07/2014 às 14 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações pelo telefone: (31) 3877-5511 das 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pessoalmente da sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa - MG, 02 de julho de 2014.

VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:8949CA14

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL – O Município de Barra Longa / MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Processo Licitatório no 064/2014, Tomada de Preços nº 005/2014: do tipo menor preço Global**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, demais condições fixadas no instrumento convocatório. **OBJETO:** Execução de 3.070,28 m ² de calçamento em bloquete – E = 6 cm – Fck = 25 MPa, construção de 443,00m de sarjeta tipo 1 – 30 x 5 cm, I = 3%, e 04 (quatro) unidades de rampas de acessibilidade (distribuídas), nas Ruas José Brayner, Antônio Gonçalves Lana, José Alves Xavier e santa Terezinha, Perímetro Urbano, Barra Longa – MG. **Entrega dos envelopes: 18/07/2014, até às 14 horas. Abertura/Credenciamento: 18/07/2014 às 14 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações pelo telefone: (31) 3877-5511 das 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pessoalmente da sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa - MG, 02 de julho de 2014.

MARCEL DOMINGOS FERREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:B279DEAE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL – O Município de Barra Longa / MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Processo Licitatório no 065/2014, Tomada de Preços nº**

006/2014: do tipo menor preço Global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, demais condições fixadas no instrumento convocatório. **OBJETO:** Calçamento em bloquete de 2.740,00 m², execução de 1.370,00 m de sarjeta de concreto tipo 2 e 8 rampas de acesso para deficientes em diversas ruas da Comunidade de Gesteira Novo, Município de Barra Longa – MG. **Entrega dos envelopes: 21/07/2014, até às 09 horas. Abertura/Credenciamento: 21/07/2014 às 09 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações pelo telefone: (31) 3877-5511 das 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pessoalmente da sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa - MG, 02 de julho de 2014.

MARCEL DOMINGOS FERREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:F4821503

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL – O Município de Barra Longa / MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Processo Licitatório no 066/2014, Tomada de Preços nº 007/2014: do tipo menor preço Global**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, demais condições fixadas no instrumento convocatório. **OBJETO:** Pavimentação em bloquetes em vias públicas, nas Ruas Santa Rita de Cássia, José Alves Xavier, na sede do Município de Barra Longa – MG. **Entrega dos envelopes: 21/07/2014, até às 14 horas. Abertura/Credenciamento: 21/07/2014 às 14 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações pelo telefone: (31) 3877-5511 das 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pessoalmente da sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa - MG, 02 de julho de 2014.

MARCEL DOMINGOS FERREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:2E44D558

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL – O Município de Barra Longa / MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Processo Licitatório no 067/2014, Convite nº 007/2014: do tipo menor preço Global**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, demais condições fixadas no instrumento convocatório. **OBJETO:** Reforma de vestiário em campo de futebol, no Distrito de Barro Branco e no Povoado de Pimenta, e construção de 340,00m de alambrado com tela de arame galvanizado fio 12# 2", fixado em quadros de tubo de aço galvanizado D=2", H = 2,50m, no campo de futebol no Bairro Volta da Capela, Barra Longa – MG. **Entrega dos envelopes: 11/07/2014, até às 9 horas. Abertura/Credenciamento: 11/07/2014 às 9 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações pelo telefone: (31) 3877-5511 das 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pessoalmente da sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa - MG, 02 de julho de 2014.

MARCEL DOMINGOS FERREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:56BC8F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 071/2014, firmado com ARENNA INFORMÁTICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 07.528.036/0001-91 , Processo nº 118/2014, Pregão Presencial nº .068/2014, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de microcomputador, notebook, ultrabook, teclado, projetor de multimídia, tela para projeção, estabilizador, para atender o Setor de Patrimônio/Frotas e Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor deR$1.566,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e seis reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4748056

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 072/2014, firmado com EPC INFORMÁTICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 19.104.451/0001-05 , Processo nº 118/2014, Pregão Presencial nº .068/2014, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de microcomputador, notebook, ultrabook, teclado, projetor de multimídia, tela para projeção, estabilizador, para atender o Setor de Patrimônio/Frotas e Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$53.320,00 (Cinquenta e três mil trezentos e vinte reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:52EC1E24

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 073/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 073/2014, firmado com MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 07.487.504/0001-27 , Processo nº 118/2014, Pregão Presencial nº .068/2014, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de microcomputador, notebook, ultrabook, teclado, projetor de multimídia, tela para projeção, estabilizador, para atender o Setor de Patrimônio/Frotas e Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor deR$10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, enquanto perdurar a garantia ofertada, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9E361F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2012

O Município de Barroso torna público 8º Termo Aditivo ao contrato nº.122/2012, firmado com VANTUIR JOSÉ FRANCISCO, empresa

legalmente constituída inscrita no CPF 058.763.266-66 , Processo Licitatório n.178/2012, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Estocolmo, 31 – Bairro Jardim Europa, Barroso-MG, para funcionamento da Sede do PSF Doutor Péricles Francisco Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Saúde – mediante cláusula terceira do contrato original fica acrescida de R$1.793,94 (Hum mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original até 30 de Agosto de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6480D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 179

Municipio de Barroso torna publica Proc 179/14 Pregão Presencial nº 109/2014 Aquisição de troféus , abertura dia 18/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DAF729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 181

Municipio de Barroso torna publica Proc 181/14 Pregão Presencial nº 111/2014 Aquisição de camisas , abertura dia 18/07/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B42039BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Oxigênio Medicinal e Industrial, Acetileno e Cilindros a Título de Comodato, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA					
LOTE 01					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
1	4.000	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 4 M3 E 8M3 – COMODATO DE CILINDRO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	ALB	14,00
2	250	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1 M3 – COMODATO DE CILINDRO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO	ALB	54,00
GIRO GÁS LTDA					
LOTE 02					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
1	24	UN	OXIGÊNIO GAS INDUSTRIAL CARGA 10 M3	ALB	130,00
2	48	UN	OXIGENIO GAS INDUSTRIAL CARGA 1 M3	ALB	45,00
LOTE 03					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
1	13	UN	ACETILENO CARGA 8 KG	ALB	320,00
2	24	UN	ACETILENO CARGA 1 KG	ALB	65,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:04B07841

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico o aviso de licitação objetivando aquisição de materiais de construção. Processo nº 069/2014 – Pregão Presencial nº 035/2014, abertura da sessão: 16/07/2014 as 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:AFEF0595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico o aviso de licitação objetivando aquisição de medicamentos. Processo nº 070/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014, abertura da sessão: 16/07/2014 as 15h00min. Maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:ADAD4A8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico o aviso de licitação objetivando aquisição de uma camioneta. Processo nº 071/2014 – Pregão Presencial nº 037/2014, abertura da sessão: 17/07/2014 as 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:B7A55C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico o aviso de licitação objetivando contratação de prestação de serviços de transporte escolar. Processo nº 072/2014 – Pregão Presencial nº 038/2014, abertura da sessão: 17/07/2014 as 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:58F4069B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 003-2014 DO CONTRATO Nº 190-2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013
PROCESSO N° 061/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS**

RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é obra de reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Município de Brás Pires - MG.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – Prorroga-se a vigência do presente contrato até 17 de setembro de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 17 de junho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ: 11.323.485/0001-70

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AEB9AC46

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 002-2014 AO CONTRATO Nº 159-2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

CONVITE N° 011/2013
PROCESSO N° 048/2013
CONVÊNIO Nº 269/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires - MG.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – Prorroga-se a vigência até 13 de dezembro de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 13 de junho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ: 11.323.485/0001-70

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6C3C79D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 07.014/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.014/2014
PROCESSO Nº 016/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.014/2014, Processo nº 016/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; para o projeto Prioridade Absoluta: "Um Novo Jeito de Ser"; para as reuniões do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social; e para as reuniões do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram:

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA venceu os itens 1, 4, 7, 9, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 50, 52, 54, 58, 59, 63, 67, 68, 71, 76, 77 e 84, no valor total de R$ 8.164,42 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

MENEZES E ASSIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. venceu os itens 2, 5, 8, 10, 12, 14, 17, 18, 21, 29, 31, 32, 39, 42, 45, 47, 48, 51, 53, 55, 61, 62, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 83 e 85, ao preço total de R$ 10.342,74 (dez mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA venceu os itens 3, 6, 11, 16, 24, 27, 37, 38, 41, 46, 49, 56, 57, 60, 69, 70, 78, 79, 80, 81 e 82, no valor total de R$ 7.955,89 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Braúnas, 02 de julho de 2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F3C086AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 07.015/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.015/2014. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Convênio nº 134/2014/SES. Abertura dia: 16/07/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 02 de julho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:49E93F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS** torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14*** *para a contratação de empresa para pavimentação de diversas vias públicas do Município, em atendimento ao* ***Convenio nº 212/2014-MGI-SETOP***. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à *adjudicação* do ***valor global*** do processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor global*** de **R$ 505.277,58** (Quinhentos e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para a empresa ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3D9DECA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contratos do Processo Nº 00027/2014 – Chamada Pública – Agricultura Familiar – Dispensa Nº 00001/2014 – CTR Nº 00087/2014 - Contratado: **PAULINO ANTONIO RODRIGUES FILHO, CPF Nº 214.966.866-87**, com o valor de **R$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);** CTR Nº 00088/2014 - Contratado: **RODRIGO MASSAO KOGUTI, CPF Nº 082.512.566-90**, com o valor de **R$17.903,00 (Dezessete mil, novecentos e três reais);** CTR Nº 00089/2014 - Contratado: **JOSÉ ANÉSIO BATISTA PEREIRA, CPF Nº 346.168.106-72**, com o valor de **R$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais);** CTR Nº 00090/2014 - Contratada: **ROSÂNGELA DAS DORES LEMES MAFRA, CPF Nº 046.751.816-51**, com o valor de **R$6.756,20 (Seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);** CTR Nº 00091/2014 - Contratado: **ALEXANDRE DOS REIS, CPF Nº 693.996.206-97**, com o valor de **R$4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais);** CTR Nº 00092/2014 - Contratado: **MAURÍLIO BRAZ BORGES, CPF Nº 450.819.566-00**, com o valor de **R$7.802,00 (Sete mil, oitocentos e dois reais);** CTR Nº 00093/2014 - Contratado: **MOISÉS INÁCIO, CPF Nº 606.566.206-25**, com o valor de **R$10.112,00 (Dez mil, cento e doze reais);** CTR Nº 00094/2014 - Contratado: **WENDER CARVALHO DA SILVA, CPF Nº 023.738.506-64**, com o valor de **R$10.392,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais);** CTR Nº 00095/2014 - Contratado: **LUIZ CARLOS BORGES, CPF Nº 627.388.106-59**, com o valor de **R$4.198,00 (Quatro mil, cento e noventa e oito reais);** CTR Nº 00096/2014 - Contratado: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, CPF Nº 447.688.936-00**, com o valor de **R$7.000,00 (Sete mil reais);** CTR Nº 00097/2014 - Contratado: **LUIZ INIVALDO FONSECA, CPF Nº 101.213.186-64**, com o valor de **R$4.198,00 (Quatro mil, cento e noventa e oito reais) .** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, solicitado pelo Setor da Merenda Escolar. Dotações: **198/204/206/2011.** Vigência: **24/06/2014 a 24/06/2015**.

Campanha/MG, 02/07/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:1350C35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 035/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 035/014, Pregão Presencial 027/014 – SRP 014/2014. Objeto: Registro de Preços de peças mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas em veículos leves até caminhões componentes da frota municipal e/ou sob a responsabilidade do Município, através da lista de aplicações e preços – Barros Auto Peças. Contratado: ARP_SL049/2014_Troiani Rolamentos Ltda, CNPJ 17.357.005/0001-79, com valor total estimado para 12 (doze) meses de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), sendo que o desconto sobre a lista de Preços e Aplicações Barros Auto Peças é de 25% (vinte e cinco por cento). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 06/06/2014 até o dia 05/06/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:CC179E55

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 041/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 041/014, Pregão Presencial 032/014 – SRP 015/2014. Objeto: Registro de Preços de

serviços de hospedagem (diária incluindo café da manhã), visando o atendimento a convidados do município em eventos e festividades, servidores, colaboradores eventuais, que prestam serviços no município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL050/2014_Rafael Eudes Freire Tavares - ME, CNPJ nº 04.710.932/0001-89, valor total de R$ 36.750,00 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 20/06/2014, não podendo ser prorrogada.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:5221BBB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 033/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato - Processo 033/014 - Pregão 026/014 - Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento retroescavadeira e de 01(um) veículo automotor utilitário tipo caminhonete, com manutenção e assistência técnica. Contratado: SL036/2014_Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda., CNPJ sob nº 25.521.683/0001-53, no valor total de R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais). Contratado: SL037/2014_Deva Veículos Ltda., CNPJ sob o nº 23.762.552/0001-32, no valor total de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será da data da sua assinatura, 12/06/2014, até perdurar a garantia dos bens (equipamento retroescavadeira e veículo automotor utilitário tipo caminhonete).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:5878FF1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 034/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Processo 034/014 – Inexigibilidade 003/014, Credenciamento 002/014 - Objeto: Credenciamento de serviços de calceteiro, sendo que, a mão de obra será destinada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: SL040/2014_ Juscelino Pedro de Paula, CNPJ sob nº 20.280.131/0001-87, no valor total de R$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais). SL041/2014_ Donizete Francisco de Paula, CNPJ sob o nº 20.393.556/0001-00, no valor total de R$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais). Vigência: data da sua assinatura 20/06/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:8AD9C91F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 036/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Processo 036/014 - Pregão 028/014 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM, tipo Van, destinado à assistência a Saúde, possibilitando à melhoria dos serviços prestados aos munícipes, bem como o fortalecimento técnico e operacional do Sistema Único de Saúde, viabilizada conforme dispositivos legais – Termo de Convênio Nº 465/2013, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/ Fundo Estadual de Saúde, agregados aos recursos municipais. Contratado: SL 037/2014_ LA ROCHE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ sob o nº 09.458.410/0002-36, no valor total de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais). Vigência: data da sua assinatura (06/06/2014) até perdurar a garantia do bem (veículo Citroen Jumper Minibus 33m).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:276EA211

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 037/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato - Processo 037/014 - Pregão 029/014 - Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância 0 km, para simples remoção, destinado à assistência a saúde, possibilitando à melhoria dos serviços prestados aos munícipes, bem como o fortalecimento técnico e operacional do Sistema Único de Saúde, viabilizadas conforme dispositivos legais – Termo de Convênio nº 1079/2013, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, agregados aos recursos municipais. Contratado: SL042/2014_Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, CNPJ 59.104.422/0024-46, no valor total de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Vigência: data da sua assinatura (20/06/2014) até perdurar a garantia do bem (Saveiro Ambulância 1.6).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4D563A1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 040/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato - Processo 040/014 – Pregão 031/014 - Objeto: contratação de empresas especializadas em retífica de motores, bicos e bombas injetoras, sendo que, as empresas contratadas deverão fornecer peças e serviços, para os motores dos veículos nº 01 e 77 e para o motor do equipamento nº 26, pertencentes ao Município de Campestre/MG. Contratado: SL038/2014_Ret Turbo Ltda., CNPJ 15.605.894/0001-10, veículo nº 77 no valor total de R$ 4.542,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta dois reais) e veículo nº 01 no valor total de R$ 4.271,10 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos), sendo o valor total do contrato de R$ 8.813,10 (Oito mil oitocentos e treze reais e dez centavos); SL039/2014_Retilider Retifica de Motores Ltda - ME, CNPJ 00.108.750/0001-81, equipamento nº 26 com valor total de R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). Vigência: data da sua assinatura 16/06/2014 até a garantia tempo de 06 meses ou de 10000Km quilometro rodado (o que ocorrer primeiro), para os veículos nº 01 e nº 77 e de 06 meses ou 250 horas para o equipamento nº 26 (o que ocorrer primeiro).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:3DAF6965

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 018/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP- 0018/2014 PAL 041/2014 PP 019/2014-objeto Registro de Preço para aquisição de combustíveis, tipo gasolina ,óleo diesel,óleo diesel S10 e etanol com local de fornecimento nas

proximidades dos municípios de Curvelo/MG e Inimutaba/MG, com distância máxima de 2 km destas localidades, para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes. **REGISTRADO: POSTO MATOS & MARQUES LTDA – ME**. Valor R$ 223.020,00(duzentos e vinte e três mil e vinte reias) Vigência 29/04/2014 a 29/04/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:408EAF23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014 - SERVIÇOS FIUNERÁRIOS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 019/2014 PAL 048/2014–PP 024/2014-objeto registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários. REGISTRADO: **FUNERARIA 2 IRMÃOS LTDA -ME**. Valor R$ 59.525,25 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte cinco reias e vinte e cinco centavos) Vigência 15/05/2014 a 15/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B289A9D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 020/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 020/2014 PAL 046/2014–PP 023/2014-objeto registro de preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados, cujas especificações mínimas e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços,. REGISTRADO: **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** Valor R$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reias) Vigência 23/05/2014 a 23/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:90F964C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 021/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 021/2014 PAL 046/2014–PP 023/2014-objeto registro de preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados, cujas especificações mínimas e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços,. REGISTRADO: **LÍDER PNEUS LTDA –EPP** valor R$ 246.170,00(duzentos e quarenta e seis mil e centos e setenta Valor) Vigência 23/05/2014 a 23/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C08879E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 022/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEU

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 022/2014 PAL 046/2014–PP 023/2014-objeto registro de preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados, cujas especificações mínimas e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços,. REGISTRADO: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTE EIRELLI – EPP** valor R$ 802.550,00(oitocentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reias) Vigência 23/05/2014 a 23/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B820A099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 023/2014 PAL 046/2014–PP 023/2014-objeto registro de preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados, cujas especificações mínimas e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços,. REGISTRADO: **PNEUSHOPINPING LTDA** venceu os itens 04, 16 e 20 com valor global de R$ 21.040,00(vinte e um mil e quarenta reias), Vigência 23/05/2014 a 23/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:967E541A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 024/2014 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 024/2014 PAL 052/2014–PP 027/2014 - objeto Registro de Preço a aquisição de Materiais de informática para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados. REGISTRADO: **VANILSON JULIANO CORDEIRO – ME** valor **R$ 20.800,00** (vinte mil e oitocentos reias), Vigência 30/05/2014 a 30/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5148506D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 025/2014 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 025/2014 PAL 052/2014 – PP 027/2014 - objeto registro de Preço a aquisição de Materiais de Expediente, utensílios diversos para cozinha para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados. REGISTRADO: SUPERMERCADO JONAS CÂMARA LTDA EPP, valor R$ 208.440,71(duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos)Vigência 30/05/2014 a 30/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:120EE5D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 026/2014 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP- 026/2014 PAL 052/2014 PP 027/2014 - objeto aquisição de Materiais de Expediente materiais de informática para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados

REGISTRADO: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. Valor **R$ 644.114,00** 00(seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e quatorze reias) Vigência 30/05/2014 a 30/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CE6E2EA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 027/2014 - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 027/2014 PAL 052/2014–PP 027/2014 - objeto Registro de Preço a aquisição de fogos de artifício para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados. REGISTRADO: **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME** valor R$ 41.340,00(quarenta e um mil e trezentos e quarenta); **Vigência 30/05/2014 a 30/05/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:EF69B9E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 028/2014 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 028/2014 PAL 052/2014–PP 027/2014 - objeto Registro de Preço a aquisição de Materiais de Expediente (papelaria) para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados. REGISTRADO: **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586459-87 ME** valor R$ 489.177,41(quatrocentos e oitenta e nove reias e cento e setenta e sete reias e quarenta e um centavos); **Vigência 30/05/2014 a 30/05/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:56585A73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 029/2014 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 029/2014 PAL 052/2014–PP 027/2014 - objeto Registro de Preço a aquisição de Materiais de Expediente (papelaria) para atender demandas de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados REGISTRADO: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF: 486.886.656-72 – ME** valor R$ 811.779,70(oitocentos e onze mil e setecentos e setenta e nove reias e setenta centavos) **Vigência 30/05/2014 a 30/05/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0A540BF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 030/2014 - SERVIÇOS MECÂNICOS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 030/2014 PAL 053/2014 – PP 028/2014 - objeto Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em serviços de Mecânica em veículos pesados serviços elétricos em veículos leves, cambagem em veículos leves, balanceamento em veículos leves e alinhamento em veículos leves REGISTRADO: **IMT SERVIÇOS DE TORNEAMENTO LTDA** valor R$ 417.779,41(quatrocentos e dezessete mil e setecentos e setenta e nove reias e quarenta e um centavos) **Vigência 09/06/2014 a 09/06/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:43DF315E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 031/2014 - SERVIÇOS MECÂNICOS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 031/2014 PAL 053/2014 – PP 028/2014 - objeto Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em serviços de Oficial Soldador de veículos pesados serviços de Funilaria e Pintura em veículos leves e pesados REGISTRADO: **JOSÉ GERALDO FABIANO ME** valor R$ 831.964,00(oitocentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reias) **Vigência 09/06/2014 a 09/06/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4BFB6B04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 032/2014 - SERVIÇOS MECÂNICOS

Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 032/2014 PAL 053/2014 – PP 028/2014 - objeto Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em serviços de Mecânica de veículos leves e serviço de rastreamento e diagnostico REGISTRADO: **ALEXANDRE SOARES MARTINS-ME** valor R$ 174.317,50(cento e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reias e cinquenta centavos) **Vigência 09/06/2014 a 09/06/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FC12574B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 033/2014 - SERVIÇOS MECÂNICOS

Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 033/2014 PAL 053/2014 – PP 028/2014 - objeto Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em serviço elétrico e mecânico em Motos Registrado: **MOTO RAFA LTDA – ME** valor **R$ 19.988,50(dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reias e cinquenta centavo**s) **Vigência 09/06/2014 a 09/06/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:69EF320D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 034/2014 - SERVIÇOS DE SOLDA E TORNEARIA

Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 034/2014 PAL 053/2014 – PP 028/2014 - objeto Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em serviços de oficial Soldador e Tornearia de veículos leves Registrado: **ADAIR DE SOUZA MACEDO - ME** , valor R$ 203.966,50(duzentos e três mil e novecentos e sessenta e seis reias e cinquenta centavos) **Vigência 09/06/2014 a 09/06/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FF82786C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 035/2014 - SERVIÇOS ELÉTRICO E OUTROS EM VEÍCULOS

Município de Carbonita - MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 035/2014 PAL 053/2014 – PP 028/2014 - objeto Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em serviços elétricos de veículos pesados, cambagem em veículos pesados, balanceamento em veículos pesados e alinhamento em veículos pesados e serviço de tornearia em veículos pesados Registrado: **HIDRAULICA ITAMARANDIBA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME** valor **R$ 477.876,00(quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reias) Vigência 09/06/2014 a 09/06/2015.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9CB64858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 036/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 036/2014 PAL 057/2014 – PP 030/2014-objeto Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para as linhas **IVECO LINHA LEVE** 6.5%**, IVECO LINHA PESADA** 6.5% , REGISTRADO: **TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8275ED8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 037/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 037/2014 PAL 057/2014–PP 030/2014- objeto Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para as linhas **FORD LINHA LEVE25% ,FORD LINHA PESADA 25%, HYUNDAI LINHA PESADA 24% ,NEWHOLLAND 26%, YANMAR19.9%.** Registrado: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D13F40D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL R.P - 030/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 030/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e incerta de instrumentos musicais em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura das Propostas: 17 de Julho de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 02 de Julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:064FC4AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2340/2014

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Sra. FERNANDA REGINA REZENDE GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:56AC75E8

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014

Republicação do Decreto nº 002289/2014

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda informou sobre a necessidade de correção do texto publicado, por ter sido enviado para publicação texto inicial do decreto diverso do texto final que se pretendia publicar:

RESOLVE:

Art. 1º – Republique-se o Decreto Nº 002289/2014, para correção do valor da abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, onde se lê R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o correto é o montante de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), com alteração dos quadros do art. 1º e 2º.

Art. 2º – Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:535BD86B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2289/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02289/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária

Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	300.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		322.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.391.7004.3.014 - CABEAMENTO SUBTERRANEO		
449051 - Obras e Instalacoes	315	300.000,00
02.08.27.812.8004.3.033 - Construcao da Piscina Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	395	22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		322.000,00
TOTAL DE RECURSOS		322.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de abril de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:2D752567

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2014

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Tomada de Preços N.º 008/2014

Considerando a decisão de recurso expedida pelo Prefeito Municipal, a CPL torna público a reabertura da sessão publica, referente à Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de concurso público, para um número estimado de um mil candidatos inscritos, no dia 11 de Julho de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizada na Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro.

Chapada do Norte MG 02 de Julho de 2014

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:74F87DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 013

Processo Licitatório nº073/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de MELISA VIEIRA CAMPOS RODRIGUES, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Saúde, durante o exercício de 2014, com valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). O preço está compatível com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 01 de julho de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1C586E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014 – PROCESSO Nº 070/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/2014, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, no que se refere a serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, torno e hidráulica serviços de prensagem de mangueiras e auto elétrica, destinados a frota de máquinas e veículos pertencentes a Prefeitura Municipal, durante o período de 12 meses a contar da assinatura da publicação da ata de registro de preço.

- Valor de estimado para a presente licitação:

R$195.500,00(cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) para os serviços mecânicos;
R$1,70(um real e setenta centavos) por km rodado, quando o licitante tiver a necessidade de deslocar de sua oficina até onde o veículo estiver com defeito, desde que devidamente autorizado, por escrito, pelo Secretário Municipal de Transportes.

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 16 de julho de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 02 de julho de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4F146221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PATRIMONIO CULTURAL

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2.014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO***

PRESENCIAL, pelo menor preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reorganização patrimonial, levantamento físico completo de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, implantação dos controles patrimoniais, cadastro, catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação de ajuste, definição do valor residual, depreciação, amortização, fornecimento e aplicação das plaquetas de identificação patrimonial com numeração seqüencial e código de barras em conformidade com a legislação e normas atuais vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e descrição detalhada dos serviços, em atendimento às NBCAPS - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Portarias da STN - Secretaria do Tesouro Nacional.**

Valor estimado: R$ 46.525,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 09:30 do dia 16 de JULHO de 2014.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de JULHO de 2.014.

IARA MARIA RIBEIRO

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2F44FBA9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **ELISA VIEIRA CAMPOS RODRIGUES**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE, CONFORME CONSTA NO PEDIDO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**
PRAZO: **O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A EMPREGA DOS SERVIÇOS É IMEDIATA, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO, CASO HAJA A NECESSIDADE E INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014.**

CONQUISTA/MG, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A5C64354

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PP/RP Nº 041/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A ASSISTENCIA A SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO 1065/201/SES/MG. ABERTURA DA SESSÃO: 17/07/2014 ÀS 13H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4F9C1697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TP 011/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOÃO JULIO RAMOS E QUIRINO JOSÉ DA SILVA CONFORME CONVÊNIO 125/2012. ABERTURA DA SESSÃO: 29/07/2014 ÀS 09 H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:191AF50C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TP 012/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA PEROBA CONFORME CONVÊNIO 152/2012. ABERTURA DA SESSÃO: 29/07/2014 ÀS 13:00H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E13281B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TP 013/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA S RUAS ALVARO AUGUSTO DE LÉLIS E 52 CONFORME CONVÊNIO 338/2012. ABERTURA DA SESSÃO: 30/07/2014 ÀS 09:00H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BD073D65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP/RP 042/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIO DESTINADOS A O ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO 62130007/2014. ABERTURA DA SESSÃO: 17/07/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5DF26EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014.
REGISTRO DE PREÇO 004/2014
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **16h00min (dezesseis horas) do dia 23(vinte e três) de julho de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Eventual e futura contratação de serviços de mecânica, elétrica, pintura e funilaria em geral nos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 02 de Julho de 2014.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3F3B5A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Jaconias Rafael Dutra
Valor do Contrato: R$ 2.542,50 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:65D58B17

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: José Célio Pereira
Valor do Contrato: R$ 939,50 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D5F52B02

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Zacarias Eustáquio Alves
Valor do Contrato: R$ 2.933,40 (dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:154B765B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Malvino Teixeira da Silva
Valor do Contrato: R$ 1.578,00 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8FDD1319

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Mozar Elias de Matos
Valor do Contrato: R$ 3.139,00 (três mil cento e trinta e nove reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AD127813

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Maria das Graças Pinto
Valor do Contrato: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:66E6E188

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Zacarias Alves Garcia
Valor do Contrato: R$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4B5C3C4F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Josemar Carmin da Silva
Valor do Contrato: R$ 755,50 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B5F55883

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2014.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: José Rosa Primo
Valor do Contrato: R$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 02 de julho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:443AC488

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 034/2014
Pregão Presencial nº 018/2014

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 034/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de veiculo o KM destinado a assistência a Saúde, conforme convênio nº 1714/2013, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Córrego Danta, baseado na decisão do Pregoeiro e parecer jurídico declaro o presente processo frustrado e determino a abertura de um novo procedimento licitatório.

Córrego Danta, 10 de junho de 2014.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C01E44B4

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 035/2014
Pregão Presencial nº 019/2014

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 035/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de veiculo o KM destinado a assistência a Saúde, conforme convênio nº 995/2013, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Córrego Danta, baseado na decisão do Pregoeiro e parecer jurídico declaro o presente processo frustrado e determino a abertura de um novo procedimento licitatório.

Córrego Danta, 10 de junho de 2014.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:72C50C2B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas do Alto da Serra no município de Córrego Danta, conforme Convênio 073/2013 celebrado com a Secretaria de Estado Transporte e Obras Publicas (SETOP) do Governo do Estado de Minas Gerais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Pavidez Engenharia Ltda.
Valor do Contrato: R$ 188.488,66 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 09 de junho de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0F000946

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para divulgação volante em todo o território do município de Córrego Danta pelo período de 12 meses. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 22/07/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B6E6247A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 110/2014-PROC. 069/2014

Cristália/MG-Proc. 069/2014-P. Presencial 052/2014-Objeto: Aquisição de Material Grafico-**CTR 110/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Sebastião Soares Rego CPF: 438.303.156-00-P/GRAFICA MONTES CLAROS LTDA-ME**,** CNPJ sob nº11.071.234/0001-46- Vr R$350.669,50-Data 26/06/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CC5450C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 111/2014 PROC. 071/2014

Cristália/MG-Proc. 071/2014-P. Presencial 053/2014-Objeto: Contratação de Operador de Motoniveladora **-CTR 111/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Geraldo Pereira dos Santos- CPF: 233.864.606-15- Vr R$38.640,00-Data 30/06/2014-Vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:66DD5C21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 112/2014-PROC. 072/2014

Cristália/MG-Proc. 072/2014-P. Presencial 054/2014-Objeto: Contratação de serviços de transporte de encomendas-**CTR 112/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Joao Necir dos Santos- CPF: 031.325.936-48- Vr R$25.608,00 -Data 30/06/2014-Vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:359DEB02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 107/2014

Cristália/MG-Proc. 073/2014-INEXIGIBILIDADE 005/2014-Objeto: participação do município da 18ª Copa Inter TV de Futsal/2014-**CTR 107/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Fábio Luiz Braidatto, CPF 756.545.988-72- Vr R$2.400,00-Data 13/06/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:03321971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 108/2014

Cristália/MG-Proc. 075/2014-DISPENSA 012/2014-Objeto: locação de imóvel Rural para instalação da Horta Comunitária-**CTR 108/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Antenógenes Borges de Moura-CPF: 451.657.696-15- Vr R$14.400,00-Data 13/06/2014-Vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D8098344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR.100/2014

Cristália/MG-Proc. 067/2014-DISPENSA 009/2014-Objeto: aquisição de peças e serviços para manutenção do veiculo Caçamba de Placa: OWO 9124, modelo VW 26.280, Chassi: 953658268 ER403332-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E **CTR 100/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Jair de Sá Miranda, portador do CPF 007.049.896-20-P/ **MONVEP CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, CNPJ 11.308.355/0001-69 Vr R$8.352,41-Data 30/05/2014-Vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D362CCA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ECTR 102/2014

Cristália/MG-Proc. 068/2014-DISPENSA 010/2014-Objeto: locação de geradores-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E **CTR 102/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Sr. Abel Ferreira Oliveira, CPF 087.623116-46-P/ **ITEC EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 11.468.689/0001-08-Vr R$4.300,00-Data 03/06/2014-Vig. 30 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:78B00653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.081/2014

Cristália/MG-Proc. 081/2014-P. Presencial 059/2014-Objeto: contratação de serviços de segurança não armada – CREDENCIAMENTO: 17/07/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8D5AF6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00462/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 01 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4210EA40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00462/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **APEC VEÍCULOS S/A**, CNPJ nº 17.078.536/0001-22, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) o lote 1; **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 04.582.480/0001-05, no valor de R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) os lotes 3 e 4, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 01 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7A2C40E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00140/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00462/2014, pregão presencial 00042/2014, firmou contrato administrativo nº 00140/2014 com a empresa **APEC VEICULOS S/A,** CNPJ nº 17.078.536/0001-22, pelo valor de R$ 33.000,00.

Cruzília MG, 01 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D836513C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRTO 00141/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00462/2014, pregão presencial 00042/2014, firmou contrato administrativo nº 00141/2014 com a empresa **IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 04.582.480/0001-05, pelo valor de R$ 90.300,00.

Cruzília MG, 01 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5A0115EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.473, DE 1º DE JULHO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÂO JULGADORA DO CONCURSO DE BARRACAS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.461, DE 15 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 082/2014, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Barracas em cumprimento ao art. 2º do Decreto nº 2.461, de 15 de maio de 2014, formada pelos seguintes membros:
I – Juvenal Cruz Junot;
II – Marden da Mota Couto;
III – Silvana Nascimento.
Parágrafo único. Fica fixado o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante o evento para cada membro da Comissão.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto são estimadas em R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e correrão por conta da rubrica orçamentária 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.31.00-547-1.00.00 do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1744E75C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014 – ART. 25, INCISO III

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014 – ART. 25, INCISO III – Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da banda

"TERRA SAMBA" no dia 06/07/2014, a partir das 14h00minh, com duração mínima do show de 01h40min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 07.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 22.000,00 - Data 02/07/2014 - **Parte: PARCERIAS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 18.848.577/0001-13.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D7F17C83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014 – ART. 25, INCISO III

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014 – ART. 25, INCISO III – Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da dupla **"LOURENÇO E LOURIVAL"** no dia 03/07/2014, a partir das 21h00min, com duração mínima do show de 01h15min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 04.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 30.600,00 - Data 02/07/2014 - **Parte: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 58.114.208/0001-11.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B5DC8A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 30, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 71, 73, 77, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 93, 94, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 119, 140 e 141. – Valor Total R$ 24.164,24 – Data: 1º/7/2014. – Parte: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME – CNPJ: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:309226E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: : registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de pintura, para atender as unidades administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ARTE E COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, Itens 2, 5, 18, 36, 37, 38, 40, 42, 51, 52, 54 e 62, no valor total de R$ 21.646,50 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos); COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA ME, itens 3, 12, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 59, 60 e 61, no valor total de R$ 30.025,16 (trinta mil e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME, itens 1, 4, 6, 7, 8 , 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 ,19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 45, 46, 49, 50, 53, 55, 56, 57 e 58, no valor total de R$ 13.877,55 (treze mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Em 2/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:1020B79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA ME, itens 16, 17, 38, 47, 61, 62, 68, 76, 82, 99, 102, 115, 118 e 152, no valor total de R$ 22.066,65 (vinte e dois mil e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME, itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 69, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 96, 98, 100, 101, 105, 107, 108, 111, 113, 114, 119, 120, 123,124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 149, 153, 154, 156, 158, 159, 167, 168 e 170, no valor total de R$ 132.450,88 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); PERSIO ALYSSON FERREIRA SILVA81284020649, itens 1, 5, 9, 11, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 54, 59, 60, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 85, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 103, 104, 106, 109, 110, 112, 116, 117, 121, 122, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 151, 155, 157, 166 e 169, no valor total de R$ 48.593,45 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Em 2/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:704B6008

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens. 16, 17, 38, 47, 61, 62, 68, 76, 82, 99, 102, 115, 118 e 152– Valor Total R$ 22.066,65 – Data: 2/7/2014. – Parte: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA ME, – CNPJ: 06.327.664/0001-46.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:992EF08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens. 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 69, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 96, 98, 100, 101, 105, 107, 108, 111, 113, 114, 119, 120, 123,124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 149, 153, 154, 156, 158, 159, 167, 168 e 170 – Valor Total R$ 132.450,88 – Data: 2/7/2014. – Parte: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME – CNPJ: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:A5F03724

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 025/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens. 1, 5, 9, 11, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 54, 59, 60, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 85, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 103, 104, 106, 109, 110, 112, 116, 117, 121, 122, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 151, 155, 157, 166 e 169– Valor Total R$ 48.593,45 – Data: 2/7/2014. – Parte: PERSIO ALYSSON FERREIRA SILVA81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:6FFCF978

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 026/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de pintura, para atender as unidades administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais.. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens. 2, 5, 18, 36, 37, 38, 40, 42, 51, 52, 54 e 62 – Valor Total R$ 21.646,50 – Data: 2/7/2014. – Parte: ARTE E COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 10.798.822/0001-13.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:FE9F2AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de pintura, para atender as unidades administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais.. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens. 3, 12, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 59, 60 e 61 Valor Total R$ 30.025,16 – Data: 2/7/2014. – Parte: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 06.327.664/0001-46.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:FA58D002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de pintura, para atender as unidades administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais.. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens. 1, 4, 6, 7, 8 , 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 ,19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 45, 46, 49, 50, 53, 55, 56, 57 e 58 – Valor Total R$ 13.877,55 – Data: 2/7/2014. – Parte: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME – CNPJ: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:19FFB7E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 05/2014

"Nomeia Comissão Especial para Executar os trabalhos relativos à análise das contas dos Poderes Executivo e Legislativo. "

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e considerando o envio da documentação Contábil e Financeira relativo ao Exercício de 2013, encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo, em sede da prestação de contas, nos termos do art.156 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Alípio Sérgio Lino, Jerônimo Francisco de Melo e Helvécio Ferreira Martins para comporem a Comissão Especial visando analisar a prestação de contas do Poder Executivo do Exercício de 2013, bem como as contas do Poder Legislativo do mesmo exercício, avaliando legalidade, legitimidade e adequação aos instrumentos jurídicos pertinentes.
Art. 2º - A Comissão ora nomeada poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.
Art. 3º – A Comissão nomeada por esta Portaria terá até 31 de dezembro de 2014 para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de julho de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:BF1B8183

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 121/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do bairro da Palha, em Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Financeira nº 462/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o decurso "*in albis*" do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 por parte da empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda, desclassificada no certame por não cumprir o disposto na alínea "g" e "h" do item 8.14 do edital convocatório. E houve por bem em adjudicar o objeto licitado em favor da empresa Construtora GTA Ltda, no valor global de R$ 116.481,65.

Diamantina, 02 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4C759E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 028/2014. Objeto: Aquisição de diversas peças a serem utilizadas no conserto da máquina JCB3C da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Base Legal: artigo 24, Inc. II da Lei 8666/93 Contratado e valor: Total Tratores Comércio e Manutenção LTDA-EPP, R$753,00 e Retro Minas Comércio de Peças LTDA ME R$1.147,00.

Diamantina, 02 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:611E2C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014 - PREGÃO 048/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 046/2014, celebrado com Ana Cláudia Araújo Porto Ramos. Valor Mensal R$ 2.220,00. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Psicólogo(a) com Pós-Graduação em saúde pública e ênfase na ESF e NASF, voltado para saúde mental, promovendo assistência especializada dentro das áreas privativas da profissão. Modalidade: Pregão Presencial 048/2014. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico. Data da Assinatura: 01/07/2014, Vigência: 01/07/2015.

Divinésia, 02 de Julho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:B7510188

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014 - PREGÃO 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 047/2014, celebrado com Isabela Vieira Lima. Valor Mensal R$ 1.800,00. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Psicólogo(a), promovendo assistência especializada dentro das áreas privativas da profissão. Modalidade: Pregão Presencial 049/2014. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico. Data da Assinatura: 01/07/2014, Vigência: 01/07/2015.

Divinésia, 02 de Julho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:26D1E111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014 - TOMADA DE PREÇO 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 040/2014, celebrado com a empresa União Construções Ltda-EPP. Valor total R$ 1.015.668,20. Objeto: contratação de empresa especializada para Construção de Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de Aula, na Av. Dias Paes, s/nº, Centro, em Divinésia, em conformidade com o Plano de Trabalho PAR MEC/FNDE. Dotação: 4.4.90.51.00.2.03.00.12.361.005.1.0011 – Construção Reforma e Ampliação de Escolas. Modalidade: Tomada de Preço 010/2014. Data da Assinatura: 11/06/2014, Vigência: 11/06/2015.

Divinésia, 01 de Julho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:EC70B0B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014 - TOMADA DE PREÇO 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 041/2014, celebrado com a empresa Ideal Serviços EIRELI-ME. Valor total R$ 148.431,56. Data da Assinatura: 12/06/2014, Vigência: 17/12/2014. Objeto: contratação de empresa para construção da Unidade Municipal da Farmácia de Minas, segundo padrões aprovados pela secretaria estadual de saúde de Minas Gerais (SES-MG), Resolução 1903 de 15 de Junho de 2009. Dotação: 4.4.90.51.00.2.06.00.10.303.012.1.0037.– Construção de Farmácia de Minas – Obras e Instalações. Modalidade: Tomada de Preço 011/2014.

Divinésia, 01 de Julho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:6F934FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014 - TOMADA DE PREÇO 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 044/2014, celebrado com a empresa Santa Clara Empreiteira Ltda-ME. Valor total R$ 161.264,20. Data da Assinatura: 01/07/2014, Vigência: 01/10/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para "Calçamento de Vias Públicas (Ruas: Cel. Andrade, Michel Melim e Satiro Neiva) no município de Divinésia, em conformidade com o Convênio nº 0053/2014 da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – EMG/SEGOV. Dotação: 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.002.1.0021 – Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas. Modalidade: Tomada de Preço 012/2014.

Divinésia, 01 de Julho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:8DAFA06D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014 - CONVITE 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 045/2014, celebrado com a empresa W D R Serviços EIRELI-ME. Valor total R$ 86.182,64. Data da Assinatura: 01/07/2014, Vigência: 06/06/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo e Aquisição de Equipamentos, em conformidade com o Projeto básico anexo, referente ao Convênio nº 0316/2014 EMG/SEGOV. Dotação: 4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.011.1.0031 – Reforma e Ampliação da Usina de Reciclagem de Lixo. Modalidade: Convite 011/2014.

Divinésia, 01 de Julho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:DB0316E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 006/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de julho/2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/07/2014	08h00m às 11h00m
15/07/2014	08h00m às 11h00m
22/07/2014	08h00m às 11h00m
29/07/2014	08h00m às 11h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de julho de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:365ED27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.503

OFICIALIZA O NOME DA CIDADE MINEIRA DE CARMO DA MATA, A SER HOMENAGEADA DURANTE O ANO DE 2015, TENDO EM VISTA OS PREPARATIVOS DAS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DOS 103 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o Decreto nº 6821, de 03 de novembro de 2005, instituiu homenagem aos municípios da região, um por ano, a fim de inseri-los nessas comemorações;

- considerando que nove municípios já receberam a referida homenagem, com enorme contribuição às festividades de aniversário da nossa cidade;

- considerando os fortes laços de amizade - solidificados nos ideais comuns de promoção do bem - que unem os Municípios de Divinópolis e Carmo da Mata, cidade reconhecida por suas belezas naturais, destacando-se lindíssimas cachoeiras, emolduradas por paisagens deslumbrantes do cerrado mineiro fazendo parte do Circuito Turístico Campo das Vertentes;

- considerando o estreito vínculo social, econômico e cultural, existente entre os municípios, que se reflete claramente nas tradições de seus povos, merecendo destaque, dentre tantas manifestações comuns, os festejos religiosos, que em Carmo da Mata são abrilhantados pelos tradicionais e belíssimos estandartes, representativos da profunda fé de seus cidadãos;

- considerando que a proximidade dos municípios se refletiu na propensão para o desenvolvimento de seus povos, alicerçada na índole laborativa dos cidadãos que fazem do labuta diária instrumento de cidadania e progresso.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o nome da cidade mineira de **CARMO DA MATA**, a ser homenageada durante o ano de 2015, tendo em vista os preparativos das solenidades comemorativas dos 103 (cento e três) anos de emancipação político- administrativa do Município de Divinópolis.

Parágrafo único. A cidade mineira de Carmo da Mata apresentará toda a sua cultura local durante as festividades de comemoração dos 103 anos de emancipação político-administrativa do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB9588BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 25/2014

Define critérios para migração da Carreira de médico para os cargos relativos às carreiras do Programa Saúde da Família.

O Secretário Municipal de Saúde, David Maia D'Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.310, de 02 de janeiro de 2014,
CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Municipal nº 7807/2014, que autoriza, a critério da administração, a migração das carreiras de médicos, dentistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário, para os cargos relativos às carreiras do Programa Saúde da Família;
CONSIDERANDO que a migração de carreira demanda o reenquadramento do servidor no Plano de Cargos, Carreiras e Salário;
CONSIDERANDO o parecer do Instituto de Previdência dos Servidores de Divinópolis – DIVIPREV quanto à recepção da migração das carreiras por parte daquele instituto;
CONSIDERANDO que cabe ao servidor interessado apresentar requisição de migração;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a referida migração, definindo regras e requisitos que serão observados para o deferimento das solicitações formalizadas pelos servidores interessados.
CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS Nº 2.027, de 25 de agosto de 2011, permite que 10% das equipes de saúde da família sejam compostas por médicos generalistas com carga horária de 20 horas semanais.

RESOLVE:
Artigo 1.º - A Migração de carreiras de médicos para a carreira de Médico Generalista de 20 horas semanais ocorrerá gradativamente, de acordo com a necessidade de composição do quadro funcional das novas equipes da Estratégia Saúde da Família ou recomposição daquelas já existentes.
§ único: Considerando a normatização ministerial que define o percentual de equipes da Estratégia Saúde da Família que poderão ser compostas por médicos de 20 horas semanais, fica estabelecido o limite quantitativo de 4 (quatro) vagas para a efetivação da mencionada migração
Artigo 2º - Para se efetivar a solicitação de migração de carreira perante a Secretaria Municipal de Saúde, observar-se-á, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:
a) Ser titular do cargo de Médico Clínico Geral;
b) Estar em efetivo exercício na função para a qual foi nomeado no concurso nos últimos 6 (seis) meses;
c) Formalizar o interesse na migração mediante preenchimento de formulário próprio;
d) Assinar de Termo de Compromisso para realização, dentro da jornada de trabalho, de Especialização em Saúde da Família (ou correlato) a ser ofertada pelo Município de Divinópolis.
e) Estar cadastrado ou cadastrar-se no Sistema de Ponto Eletrônico do Município;
f) Possuir apenas um vínculo com a Prefeitura Municipal de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde;
g) Faltar mais de 10(dez) anos de contribuição para se aposentar;
Artigo 3º - A classificação dos servidores para fins de efetivação da migração de carreira, pelo profissional médico, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:
I - Ter especialização em Saúde da Família ou correlato;
II – Estar cursando especialização em Saúde da Família ou correlato;
III - Demonstração de disponibilidade ao serviço público, mediante comprovação de horas trabalhadas nos últimos 6 (seis) meses;
IV - Menor tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde;
Artigo 4º - Não será deferida a solicitação de migração de servidores que se enquadrem nas seguintes situações funcionais: readaptado ou licenciado;
Artigo 5º - Fica instituída a Comissão Especial para Avaliação e Classificação dos servidores interessados na migração, que será composta pelos membros abaixo discriminados, ficando a coordenação dos trabalhos sob responsabilidade do primeiro, a saber:
I- Lúcia Aparecida Manoel de Faria
II- Sheila Salvino
III- Ellen Cristina Pereira
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014.

Divinópolis, 06 de junho de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D8625BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

– Extrato da Ata de Registro de Preço nº 34/14, PL nº 089/14, Pregão nº 052/14.Empresa: **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP.** Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores. Prazo: 12 meses. Ass: 12/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	UN	30	CAMARA AR 1000 X 20	90,00	2.700,00
2	UN	38	CAMARA AR 1400 X 24	260,00	9.880,00
3	UN	14	CAMARA AR 750 X 16 COM BICO DE METAL	60,00	840,00
4	UN	30	CAMARA AR 900 X 20	85,00	2.550,00
5	UN	10	CAMARA AR KM 24	360,00	3.600,00
6	UN	10	CAMARA AR R13	35,00	350,00
7	UN	10	CAMARA AR R14	40,00	400,00
8	UN	12	CAMARA AR 90 X90 R 19	26,00	312,00
9	UN	12	CAMARA 110X90 R 17	24,00	288,00
10	UN	16	PNEU 110* 90*17	200,00	3.200,00
17	UN	20	PNEU 175/65 R 14 82 T	254,00	5.080,00
22	UN	36	PNEU 205*70*15 106 R	448,00	16.128,00
23	UN	24	PNEU 205/75 R-16 110 R	550,00	13.200,00
24	UN	6	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	740,00	4.440,00
25	UN	45	PNEU 225/70 R15 112 R	456,00	20.520,00
26	UN	24	PNEU 235/75 R15 104 R	536,00	12.864,00
27	UN	14	PNEU 750 / 16 LISO NOVO - 12 LONAS	480,00	6.720,00
28	UN	16	PNEU 90 * 90 * 19	175,00	2.800,00
29	UN	4	PNEU 90*90*18 - 57 P	140,00	560,00
33	UN	24	PNEU NOVO 275.80-22.5 FR 85	1.400,00	33.600,00
35	UN	16	PNEU 225/75 R-16 118 R	627,00	10.032,00
36	UN	44	PROTETOR AR ARO 20	50,00	2.200,00
37	UN	14	PROTETOR DE AR 750 X 16- ARO 16 BICO DE METAL	39,00	546,00
38	UN	38	PROTETOR DE AR ARO 24	130,00	4.940,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AC7B0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 36/14, PL nº 116/14, Pregão nº 071/14.Empresa: **FAE ARTES GRAFICAS LTDA.** Objeto: Registro de preço para aquisições de impressos em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 15/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	BL	200	ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL - Sendo 02 vias - 1ª branca, 2ª rosa, tamanho a4 papel autocopiativo, cor 1 x 0, dividido em 200 blocos (total 10.000 vias)	7,40	1.480,00
2	BL	2.400	BLOCO AIT (AUTO DE INFRAÇÃO - tamanho 21,00x11,6cm, 25x2, 1x1 cor, frente e verso, papel autocopiativo sendo 1ª via branca e 2ª via azul, picotado nas duas vias, grampeado, colado, numerado, gramatura 56 gr.	2,12	5.088,00
3	BL	500	BLOCO CONTINUAÇÃO DE CASO CONSELHO TUTELAR	6,60	3.300,00
4	BL	50	BLOCO DECLARAÇÃO CONSELHO TUTELAR	6,49	324,50
5	BL	20	BLOCO ENCAMINHAMENTO CONSELHO	8,39	167,80

			TUTELAR		
6	BL	20	BLOCO GUIA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONSELHO TUTELAR	8,39	167,80
7	BL	30	BLOCO NOTIFICAÇÃO CONSELHO TUTELAR	7,66	229,80
8	BL	20	BLOCO REQUISIÇÃO CONSELHO TUTELAR	8,39	167,80
9	BL	20	BLOCO TERMO DE COMPROMISSO CONSELHO TUTELAR	8,39	167,80
10	BL	500	BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA – com 2 vias, sendo: 1ª via branca - 2ª via rosa - blocos com 50 jogos - sem carbono.	2,00	1.000,00
11	UN	5.000	CAPA EMPENHO 31,5 x 47,7 cm, 1x1 cor, tinta preta em OffSet 120g, Corte especial e/ou vinco.	0,26	1.300,00
12	UN	1.000	CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 50x33 cm, 1x0 cor, preta em cartolina azul 240g, corte especial e/ou vinco, furado.	1,09	1.090,00
13	UN	65.000	CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO - Dobrada 475x325 mm, 1x0 cor, preta em Off Set 63g, dobrada.	0,08	5.200,00
14	CX	5	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO CONSELHO TUTELAR (CAIXA C/ 300 UNIDADES)	38,50	192,50
15	UN	2.000	ENVELOPE PARDO TAMANHO 26 X 36 COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	0,30	600,00
16	CX	5	ENVELOPE PARDO TIMBRADO CONSELHO TUTELAR (CAIXA C/ 300 UNIDADES)	98,00	490,00
17	UN	2.000	INFORME CONSELHO TUTELAR	0,04	80,00
18	UN	1.500	PASTA AMARELA PARA PROJETOS - acondicionamento de projetos aprovados pela DICAF	0,49	735,00
19	UN	2.000	PASTA CARTOLINA AMARELA TIMBRADA PROCESSO JUDICIAL	1,16	2.320,00
20	UN	4.000	PASTA CARTOLINA AMARELA TIMBRADA PTA	1,10	4400,00
21	BL	25	REQUISIÇÃO DE EXAMES - BLOCO COM 200 FOLHAS - TAMANHO 20 CM X 14 CM gramatura 75 - 1x0 cor, tinta preta em OffSet 56g, colado	8,49	212,25

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F1F50DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato 51/11 do PL. 549/11. Contratado (a): Viação Daldegan Ltda. Objeto rescisão amigável a partir de 20/06/14, conforme arts. 78, inciso XII c/c 79 inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBFC029C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato 50/11 do PL. 549/11. Contratado (a): Viação Edilson Ltda. Objeto rescisão amigável a partir de 20/06/14, conforme arts. 78, inciso XII c/c 79 inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B39D331D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 02/14 ao Contrato 21/14 do PL. 02/14. Contratado (a): Transteachers Ltda - ME. Objeto supressão do roteiro 6, (Branquinhos/Cachoeirinha/Ermida/M), correspondente ao item 50 do edital de licitação (R$ 4,47 km rodado), por interesse da Administração, conforme justificativa em anexo e art. 65, §2º inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAB24228

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do Contrato 18/14 Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 194/14. Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Astrid Teixeira Alves Bueno. Objeto locação do imóvel situado na Rua Mato Grosso, 2191 São Sebastião – Divinópolis/MG, com todas as dependência á disposição do Município para acomodar a Sra. Neusa Maria Santiago e Família que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 800,00 mensais. Prazo 26/06/15. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C2E2265

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 02/14 ao Contrato 33/11 do PL. 432/11. Contratado (a): Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviço. Objeto inclusão na Cláusula VI dos Recursos Financeiros das seguintes Dotações Orçamentárias:
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.39.00 ficha 544;
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.39.00 ficha 602;
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.39.00 ficha 624;
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.39.00 ficha 658;
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.39.00 ficha 658.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6105C40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 20.505-044/2014, datado de 01.07.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **KELLEYN DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÉ**, detentora do cargo efetivo de Médico Veterinário, matriculada sob o nº 9902163-4, a partir de 30/06/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de julho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42B88A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 18.568-044/2014, datado de 10.06.2014, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **SPARTACUS ALEXANDRE SILVA**, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, matriculado sob o nº 9901960-3, a partir de 07/07/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de julho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B6BC956

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.834 /2014

Altera a Lei 7.764, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre abate, corte, armazenagem, transporte e comercialização de carnes e miúdos no varejo.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei 7.764, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º com a seguinte redação:

"Art. 12.....

§2º Nos açougues os moedores de carne devem ser instalados em local visível, possibilitando o acompanhamento do processo de moagem da carne pelos consumidores.

§3º A carne deve ser moída na presença do consumidor."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MÁRIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC066CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 067, DE 01-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária ADRIANA FERREIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ADRIANA FERREIRA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2010 a 01.01.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7583F414

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 066, DE 01-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDNA APARECIda SILVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDNa aparecIDA SILVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:EB3ABB9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 069, DE 01-07-2014.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ JORGE DE SOUSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ JORGE DE SOUSA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 07 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 06 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:59832370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 068, DE 01-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4712EF66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.668, em 01-07-2014, o Sr. **antonio geraldo fiusa**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 30 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:16567AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

No item 3.3.2 **Atribuições no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

Onde se lê
-Entre outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS, bem como outras tarefas correlatas;
Leia-se:
Entre outras atividades voltadas aos objetivos do **CREAS**, bem como outras tarefas correlatas;

Nos itens **3.4 - As atribuições para a função de PSICÓLOGO SOCIAL:**
3. 4.1. **Atribuições nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) /Programa de Atenção Integral à Família (PAIF); e no Serviço Volante:**

Onde se lê
-Elaborar relatório social e preencher o prontuário do SUAS; acolher os usuários; emitir parecer sobre a matéria de Psicologia;

Leia-se
Elaborar relatório social e preencher o prontuário do SUAS; acolher os usuários; emitir parecer social;

No item V do edital a partir do qual especifica-se as condições para inscrição:
Onde se lê:
Possuir a habilitação exigida para o cargo de Assistente Social de Programas Sociais, Psicólogo Social, Advogado Social e Nutricionista, apresentando comprovante de conclusão da graduação com registro no órgão de classe.
Leia-se:

Possuir a habilitação exigida para o cargo de Assistente Social de Programas Sociais, Psicólogo Social, Advogado Social e Nutricionista, apresentando comprovante de conclusão da graduação.

No item 5.4 do edital: No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
Onde se lê:
a) Xerox da Carteira de Identidade;
b) Xerox do CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Xerox do Titulo de Eleitor e Comprovante da última votação ou declaração da Justiça Eleitoral;
e) Xerox do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
f) Xerox do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
g) Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;
h) Comprovante de quitação no respectivo Conselho;
i) O candidato com deficiência deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, atestado médico (original) contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

Leia-se
a) Xerox da Carteira de Identidade;
b) Xerox do CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Xerox do Titulo de Eleitor e Comprovante da última votação ou declaração da Justiça Eleitoral;

e) Xerox do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
f) Xerox do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
g) O candidato com deficiência deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, atestado médico (original) contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

No item XI do edital: **Da contração**
No item 11.3: No ato da **contratação** o candidato deverá apresentar cópia da seguinte documentação:
Onde se Lê:
e) Diploma que comprove a habilitação na área de Psicologia, advocacia, e prova de inscrição no Conselho de Classe, para os cargos de psicólogo e advogado (OAB);

Leia-se
Diploma que comprove a habilitação para o cargo pretendido, Assistente Social de Programas Sociais, Psicólogo Social, Advogado Social e Nutricionista e o respectivo registro no Conselho de classe competente exigido para o exercício legal da profissão.
Para o cargo de Agente Social exige-se que o candidato tenha concluído o ensino médio.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5CDB7DD

PORTARIAS
SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **ANALYSER COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA - EPP no valor de R$500,00, HEXIS CIENTÍFICA S/A no valor de R$35.071,55, SOVERIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA no valor de R$7.148,00,** totalizando o valor de **R$42.719,55**, no Processo Licitatório nº **0050/2014** – Registro de preços, na modalidade Pregão nº **045/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FD892DF4

PORTARIAS
SAAE

SAAE-FORMIGA-MG Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **030, 031 e 032/2014**, Processo Licitatório nº **0050/2014** - Registro de Preços, Pregão nº **045/2014** – Contratadas: **ANALYSER COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA - EPP no valor de R$500,00, HEXIS CIENTÍFICA S/A no valor de R$35.071,55, SOVERIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA no valor de R$7.148,00, totalizando o valor de R$42.719,55**, Vigência: 01/07/2014 a 01/07/2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EFA8C450

PORTARIAS
SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **PAULO MÁRCIO DE SENNA – CPF 445.001.906-78 - ME**, no valor de **R$17.742,00**, no Processo Licitatório nº **0051/2014** – Registro de preços, na modalidade Pregão nº **046/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:194564F9

PORTARIAS
SAAE

SAAE-FORMIGA-MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº **033/2014**, Processo Licitatório nº **0051/2014**, Pregão nº **046/2014** – Contratada: **PAULO MÁRCIO DE SENNA – CPF 445.001.906-78 - ME, no valor estimado de: R$17.742,00 – (Dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais),** Vigência: **02/07/2014 a 02/07/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CFA05C58

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2895, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Comissão Organizadora de Elaboração da Prova do Processo Seletivo que menciona e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Comissão Organizadora de Elaboração da Prova do Processo Seletivo, sem qualquer ônus adicional para o erário:
I - Comissão Organizadora do Processo Seletivo
a) Daniane Aparecida Nunes;
b) Mário César Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;
c) Sílvio Ribeiro de Oliveira;
d) Meirielem Thaís Gondim.

II - Comissão Organizadora de Elaboração da Prova do Processo Seletivo:
a) Dagmar Fátima de Lima Damasceno;
b) Mauro Carlos de Souza;
c) Neliane Aparecida Silva;
d) Ana Paula Silva;
e) Neimar de Oliveira;
f) Mariana Mota de Carvalho Portela.
III - Atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo:
a) Organizar o processo de inscrição;
b) Efetuar a aplicação e Correção das Provas;
c) Avaliar os critérios de desempate de acordo com o Edital do Processo Seletivo;
d) Divulgar os resultados;
e) Intervir em casos omissos.

IV - Atribuições da Comissão Organizadora de elaboração da prova do Processo
Seletivo:
a) Elaborar a prova para a seleção dos candidatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C680FF5

PORTARIAS
LEI Nº 4928, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social ao Conselho Comunitário de Cerrado – CNPJ 23.781.537/0001-31, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.13.02	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.845.0000.0.039	Apoio ao Conselho Comunitário de Cerrado	
335043	Subvenções Sociais	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Encargos Especiais" a ação "Apoio ao Conselho Comunitário Cerrado".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D4FE39BC

PORTARIAS
LEI Nº 4929, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Altera redação de artigos da Lei nº 3776, de 16 de março de 2006 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 1º, da Lei 3776, de 16 de março de 2006, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 1º (...)*
IV – Ajuste de Conduta no valor de 30 (trinta) UFPMF – Unidade Fiscalizadora Padrão do Município de Formiga ou índice equivalente que venha a substituí-la.".
Art. 2º. O artigo 2º, da Lei 3776, de 16 de março de 2006, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 2º Fica proibida a instalação de torres para retransmissão ou ampliação de sinais de telefonia celular (estação rádio base) nas áreas verdes municipais, praças, monumentos de valor histórico-cultural e áreas de uso comum."*
Art. 3º. O § 2º, do artigo 4º, da Lei 3776, de 16 de março de 2006, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 4º (...)*
§ 2º. O Termo de Ajustamento de Conduta deverá prever o pagamento de, no mínimo, 60 (sessenta) UFPMF.".
Art. 4º. O artigo 7º, da Lei 3776, de 16 de março de 2006, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 7º. O não cumprimento do disposto nos arts. 1º e 4º desta Lei, sujeitará o infrator à multa de 30 (trinta) UFPMF (Unidade Fiscal do Município de Formiga) ou índice equivalente que venha a substituí-la, com lavratura de responsabilidade, nos termos da Lei."*
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D3E105EE

PORTARIAS
LEI Nº 4930, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Altera a redação do art. 1º, da Lei 4885, de 02 de abril de 2014 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O artigo 1°, da Lei n°. 4.885, de 02 de abril de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 1º. Fica o Poder Executivo da Administração Municipal, Direta e Indireta, autorizado a conceder a revisão geral anual dos vencimentos/subsídios dos Agentes Públicos e Políticos, ativos e inativos, à razão de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), relativo ao INPC acumulado de maio de 2013 a abril de 2014, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal."*
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º, da lei 4.885, de 02 de abril de 2014, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:78BC4B3D

PORTARIAS
LEI Nº 4931, DE 02 DE JULHO DE 2014

Altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O "*caput"* do artigo 1°, da Lei n°. 4218, de 14 de setembro de 2009 e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 1° Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os Pregoeiros da Administração Direta e Indireta do Município, receberão, a título de gratificação, o valor de R$ 700,00 (setecentos*

reais) mensais, reajustada anualmente pelo índice de revisão geral dos agentes públicos."
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:234E9AA2

PORTARIAS
LEI Nº 4932, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme discriminações:
03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
04.122.0001.5.002 Aquisição de Equipamentos de Informática
4490 52 Equipamento e Material Permanente (ficha 03) ..... R$ 30.000,00

03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0008.6.013 Manutenção do Setor de Água
3390 39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 63) ..... R$ 10.000,00

03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0008.6.017 Manutenção de Bombas e Motobombas
3390 30 Material de Consumo (ficha 69) ..... R$24.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 70) .....R$ 6.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas que trata o artigo 1º fica utilizado o superávit financeiro verificado no Balanço Financeiro do exercício anterior.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CE9CFAE2

PORTARIAS
LEI Nº 4933, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo, suplementados no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.01	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0000.0.019	Subvenção Social a APAE	
335043	Subvenções Sociais(625)	60.000,00
	Total	60.000,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica cancelada parcialmente, no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada, no seguinte valor:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.01	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental FEB60	
339049	Auxílio-Transporte(591)	60.000,00
	Total	60.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:68480DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.047/2014, Processo nº. 141/2014, Objeto: Prestação de Serviços Ministrando Cursos de Salgados, Doces e Panificação na cidade de Grão Mogol - Contratado: BERNADETE GUIMARÃES SILVA, CPF nº. 986.242.966/68, valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 18 de junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A04E6A04

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 375/2014, Dispensa de Licitação nº. 047/2014, Processo nº. 141/2014, Objeto: Prestação de Serviços Ministrando Cursos de Salgados, Doces e Panificação na cidade de Grão Mogol - Contratado: BERNADETE GUIMARÃES SILVA– CPF nº. 986.242.966/68, valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 18 de junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E903BF9E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 376/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **376/2014, Processo nº. 124/2014, Pregão Presencial nº. 043/2014**, Objeto: Contratação de 01 (um) veículo caminhonete cabine dupla, ano de fabricação de 2000 a 2014, diesel, em ótimo estado de conservação, para prestar serviços na zona rural do município de Grão Mogol**,** Contratado**: FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** com endereço na Fazenda Morro Grande, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.909.484/0001-09 - valor global **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9E7DBF70

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 124/2014, Pregão Presencial nº. 043/2014**, Objeto: Contratação de 01 (um) veículo caminhonete cabine dupla, ano de fabricação de 2000 a 2014, diesel, em ótimo estado de conservação, para prestar serviços na zona rural do município de Grão Mogol**,** Contratado**: FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** com endereço na Fazenda Morro Grande, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.909.484/0001-09 - valor global **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B80E38C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 377/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **377/2014, Processo nº. 125/2014, Pregão Presencial nº. 044/2014**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão com carroceria aberta ¾, com capacidade de carga de até 6.000 kg, para prestar serviços em diversas localidades do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CASA DO FAZENDEIRO MALÚ LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 42.832.741/0001-89, com endereço na Praça Ezequiel Pereira, nº. 186, Bairro Centro, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9DDDBBA1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 125/2014, Pregão Presencial nº. 044/2014**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão com carroceria aberta ¾, com capacidade de carga de até 6.000 kg, para prestar serviços em diversas localidades do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CASA DO FAZENDEIRO MALÚ LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 42.832.741/0001-89, com endereço na Praça Ezequiel Pereira, nº. 186, Bairro Centro, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EB744083

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 378/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **378/2014, Processo nº. 125/2014, Pregão Presencial nº. 044/2014**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão com carroceria aberta ¾, com capacidade de carga de até 4.000 kg, para prestar serviços em diversas localidades do município de Grão Mogol**,** Contratado**: ELIVÂNIA AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF de nº. 010.118.366-61, com endereço na Fazenda Lagoinha, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:95175EC1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 125/2014, Pregão Presencial nº. 044/2014**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhão com carroceria aberta ¾, com capacidade de carga de até 4.000 kg, para prestar serviços em diversas localidades do município de Grão Mogol**,** Contratado**: ELIVÂNIA AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF de nº. 010.118.366-61, com endereço na Fazenda Lagoinha, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5FD8F110

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 380/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **380/2014, Processo nº. 126/2014, Pregão Presencial nº. 045/2014**, Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de Sistema de Gestão de Saúde, Educação e Assistência social, compreendendo: implantação do sistema aplicativo e banco de dados, migração, capacitação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de gestão de pública desenvolvido em plataforma WEB para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, INTEGRADOS**,** Contratado**: SIDIM SISTEMAS LTDA-ME,** com endereço na Rua Arthur Lima Junior, nº. 334, Bairro Terra Santa, no município de Sabará-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.852.690/0001-60 - valor global **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:250A92F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 126/2014, Pregão Presencial nº. 045/2014**, Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de Sistema de Gestão de Saúde, Educação e Assistência social, compreendendo: implantação do sistema aplicativo e banco de dados, migração, capacitação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico do sistema de gestão de pública desenvolvido em plataforma WEB para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, INTEGRADOS**,** Contratado**: SIDIM SISTEMAS LTDA-ME,** com endereço na Rua Arthur Lima Junior, nº. 334, Bairro Terra Santa, no município de Sabará-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.852.690/0001-60 - valor global **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1D65AF10

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 379/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **379/2014, Processo nº. 128/2014, Pregão Presencial nº. 047/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços com 01 (uma) máquina Pá carregadeira Tipo 75III ou similar, com operador, para prestar serviços em diversas localidades do município de Grão Mogol**, Item 02** - Contratado**: WEBERTON BATISTA DE SOUZA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 17.467.229/0001-33, com endereço na Rua Calixto de Almeida, nº. 232, Distrito de Vale das Cancelas, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:603C6C84

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 128/2014, Pregão Presencial nº. 047/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços com 01 (uma) máquina Pá carregadeira Tipo 75III ou similar, com operador, para prestar serviços em diversas localidades do município de Grão Mogol**, Item 02** - Contratado**: WEBERTON BATISTA DE SOUZA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 17.467.229/0001-33, com endereço na Rua Calixto de Almeida, nº. 232, Distrito de Vale das Cancelas, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FAB04D22

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 381/20141

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **381/2014, Processo nº. 128/2014, Pregão Presencial nº. 047/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços com máquina pá carregadeira W20, para prestar serviços no aterro sanitário do município de Grão Mogol**, Item 01** - Contratado**: ENOK COLARES DUARTE-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83, com endereço na Rua Santa Rita, nº. 225, Bairro Centro, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A1CEF2B5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 128/2014, Pregão Presencial nº. 047/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços com máquina pá carregadeira W20, para prestar serviços no aterro sanitário do município de Grão Mogol**, Item 01** - Contratado**: ENOK COLARES DUARTE-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83, com endereço na Rua Santa Rita, nº. 225, Bairro Centro, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:38EBB30E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 025/2014

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma parte de terras de 8.759,72 m² (oito mil setecentos e cinquenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados), localizada na Comunidade de Bocaina, Município de Grão Mogol – MG, destinada a construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde local e outras instalações públicas ."

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma parte de terras de 8.759,72 m² (oito mil setecentos e cinquenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados), localizada na Comunidade de Bocaina, Município de Grão Mogol – MG, destinada a construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde local e outras instalações públicas.

Parágrafo único. – A área acima mencionada e declarada de utilidade pública possui as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

"Inicia-se junto a cerca de alinhamento da Rua Júlio Ferreira de Oliveira no ponto denominado P01, (E=728.382,8398m e N= 8.205.213,7056m). Daí segue pela cerca com azimute de 216°06´59´´ e distância de 58,59m até atingir o ponto P02, (E=728.348,3075m N= 8.205.166,3786m) do P01 ao P02 confronta-se com Senhoro Ferreira de Oliveira. Daí deflete à direita e segue com azimute de 306º19´51´´ e a distância de 27,04m até atingir o ponto P03 (E=728.326,5267m e N=8.205.182,3963m). Daí deflete à esquerda e segue com azimute de 221°15´39´´ e a distância de 43,36m até atingir o P04 (E=728.297,9338m e N=8.205.149,8047m) do ponto P02 ao P04 confronta-se com Espólio de Zelinda Ferreira de Jesus. Daí deflete à direita e segue com azimute de 319°21´01´´ e a distância de 72,90m até atingir o ponto P05 (E=728.250,4458m e N=8.205.205,1127m); Daí deflete à direita e segue com azimute de 348º25´27´´ e a distância de 17,04m até atingir o ponto P06 (E=728.247,0249m N=8.205.221,8091m); do ponto P05 ao P06 confronta-se com Senhoro Ferreira de Oliveira. Daí deflete à direita e segue com o azimute de 48°31´56´´ e a distância de 55,21m até atingir o ponto P07 (E=728.288,3941m e N= 8.205.258,3670m). Daí deflete à direita e segue com o azimute de 63°43´39´´ e a distância de 19,60m até atingir o P08 (E=728.305,9714m e N= 8.205.267,0437m) do ponto P06 ao P08 confronta-se com José Machado Sobrinho. Daí deflete à direita e segue com o azimute de 124°45´23´´ e a distância de 93,56m até atingir o ponto P01 onde teve início esta descrição, do P08 ao P01 confronta-se com a Rua Rita Francisca de Jesus, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8.759,72m²."

Art. 2º - A área descrita no parágrafo único do artigo 1º destina-se à construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde local e outras instalações públicas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A54FCB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°054/2014

Extrato de Contrato Nº 054/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço da execução de recapeamento asfaltica em CBUQ, nas Ruas Presidente Vargas e Rua Saint Clair de Melo no município de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório, seus anexos, projetos e planilhas de custos da contratada, nos termos da Tomada de Preços nº. 02/2014, tendo como contratada CONSTRUTORA COSAC & SANTOS LTDA, pelo valor global de R$ 115.710,17 (cento e quinze mil setecentos e dez reais e dezessete centavos), na dotação orçamentária 02.01.06.00.15.451.0006.04.1013.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 30 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A6BBA9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 026/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde tipo I no município de Indianópolis -MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório, seus anexos, projetos e planilhas de custos da contratada, nos termos da Tomada de Preços nº. 01/2014, tendo como contratada FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÕES – EIRELI ME, pelo valor global de R$ 494.839,66 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.18.1027.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 13 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F173BF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 64.615,03 (sessenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e três centavos). Data: 20/03/2014. Parte: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 65.237.851/0001-06. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UND0000021 321	2,25	45,00
2	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UND0000023 335	2,25	45,00
8	5	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100 UN	4,40	22,00
7	10	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100 UN	4,40	44,00
12	1	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	4,50	4,50
13	1	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	4,50	4,50
11	10	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	4,50	45,00
15	1	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	4,50	4,50
16	1	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	4,50	4,50
14	70	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	4,50	315,00
18	5	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	4,50	22,50
17	35	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	4,50	157,50
22	15	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	48,00
24	15	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	48,00
25	20	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	64,00
23	150	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	480,00
21	380	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	1.216,00
62	4	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	17,44
64	4	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	17,44
61	30	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	130,80
63	150	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	654,00
66	4	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	26,28
65	30	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	197,10
67	250	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	1.642,50
68	4	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	26,28
71	5	ATADURA GESSADA 10CM	1,10	5,50
72	3	ATADURA GESSADA 15CM	1,34	4,02
73	5	ATADURA GESSADA 20CM	2,32	11,60
82	1	BANDAGEM CURATIVO ANTI-SÉPTICA (REDONDO) COM 500 CX AMP	9,40	9,40
81	2	BANDAGEM CURATIVO ANTI-SÉPTICA (REDONDO) COM 500 CX AMP	9,40	18,80
95	2	CABO DE BISTURI NIQUEL CROMO 12 CM	4,96	9,92
96	3	CABO DE BISTURI NIQUEL CROMO 12 CM	4,96	14,88
134	10	COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO 2000ML	0,29	2,90
136	15	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	615,00
138	20	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	820,00
137	30	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	1.230,00
139	30	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	1.230,00
141	12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	5,98	71,76
143	12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOB	5,98	71,76
140	100	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	5,98	598,00
142	300	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	5,98	1.794,00
148	2	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	1,56
150	2	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	1,56
147	10	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	7,80
149	50	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	39,00
152	30	DISCARTEX (DESCARPACK 13 L)	3,29	98,70
153	50	DISCARTEX (DESCARPACK 13 L)	3,29	164,50
154	10	DISCARTEX (DESCARPACK 20 L)	4,59	45,90
155	50	DISCARTEX (DESCARPACK 20 L)	4,59	229,50
173	2,000	EQUIPO MACROGOTAS DE 2 VIAS,FLEXÍVEL0000021 321	0,89	1.780,00
174	3,500	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL	0,78	2.730,00
182	100	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS	4,77	477,00
183	100	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS	4,77	477,00
187	15	FILME 18 X 24 CM	68,00	1.020,00
188	15	FILME 24 X 30 CM	114,00	1.710,00
189	6	FILME 30 X 40 CM	187,90	1.127,40
190	10	FILME 35 X 35 CM	191,26	1.912,60
201	6	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	252,00
203	6	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	252,00
200	35	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	1.470,00
202	80	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	3.360,00
205	2	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	134,00
207	2	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	134,00
204	5	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	335,00
206	20	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	1.340,00
226	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
227	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
228	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
229	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
230	30	GAZE PICOTADA C/ 500 UND	5,98	179,40
259	50	LANCETA PICADORA C/ 200 UNID	9,40	470,00
265	6	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000022 321	6,40	38,40
267	6	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000024 321	6,40	38,40
264	10	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000021 321	6,40	64,00
266	10	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000023 335	6,40	64,00
268	1	LUVA CIRURGICA 6.5	79,00	79,00
269	2	LUVA CIRURGICA 7.0	40,00	80,00
271	10	LUVA CIRÚRGICA 8.0	40,00	400,00
275	30	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.	12,20	366,00
274	50	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.	12,20	610,00
273	100	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.	12,20	1.220,00
277	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	146,40
279	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	146,40
280	20	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	244,00
278	50	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	610,00
276	250	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	3.050,00
285	10	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	122,00
282	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	146,40
284	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	146,40
283	50	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	610,00
281	250	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	3.050,00
248	1	LÂMINA BISTURI Nº11	7,50	7,50
247	3	LÂMINA BISTURI Nº11	7,50	22,50
250	1	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	7,50
251	1	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	7,50
249	3	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	22,50
252	30	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	225,00
254	1	LÂMINA BISTURI Nº22	7,50	7,50
253	3	LÂMINA BISTURI Nº22	7,50	22,50
255	1	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	8,50	8,50
256	30	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	8,50	255,00
286	4	MALHA TUBULAR 10 CMX 25MT	6,40	25,60
287	4	MALHA TUBULAR 6 CMX 25MT	3,98	15,92
296	2	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 0000021 321	4,65	9,30
298	10	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 0000025 412	4,65	46,50
297	50	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 0000023 335	4,65	232,50
312	3	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 06 C/ AGULHA	20,64	61,92
313	24	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 3 C/ AGULHA	20,64	495,36
314	12	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4 C/ AGULHA	20,64	247,68
315	3	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 5 C/ AGULHA	20,64	61,92
316	12	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA0000021 321	20,64	247,68
292	2	MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO INALAÇÃO 0000021 321	27,48	54,96
318	2	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,99	9,98
317	15	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,99	74,85
319	15	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,99	74,85
377	30	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	9,11	273,30
395	50	SONDA GASTRICA Nº 14	0,75	37,50
396	50	SONDA GASTRICA Nº 16	0,77	38,50
400	5	SONDA GASTRICA Nº18	0,77	3,85
399	50	SONDA GASTRICA Nº18	0,77	38,50
409	150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	214,50
411	150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	214,50
410	400	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	572,00
408	3,500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	5.005,00
413	500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	1,59	795,00
412	4,000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	1,59	6.360,00
415	300	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	1,89	567,00
414	2,500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	1,89	4.725,00
419	100	TALA METÁLICA P/ EMOBILIZAÇÃO 19 X 18MM	0,75	75,00
440	60	TREE WAY DISPOSITIVO DE 3 VIAS,TRANSPARENTE,ATÓXICO ELABOR	0,57	34,20
27	5	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	5,98	29,90
26	6	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	5,98	35,88
28	6	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	5,98	35,88
29	4	ÁLCOOL GEL 1,70 KG	17,80	71,20
31	5	ÁLCOOL GEL 1,70 KG	17,80	89,00
30	15	ÁLCOOL GEL 1,70 KG	17,80	267,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FFD85189

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 24.700,43 (vinte e sete mil e setecentos reais e quarenta e três centavos). Data: 20/03/2014. Parte: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001-06. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
9	2	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100 UNID.	4,90	9,80
10	2	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100 UNID.	4,90	9,80

19	2	AGULHA DESCARTAVÉL 20 X 5,5	4,80	9,60
20	2	AGULHA DESCARTAVÉL 20 X 5,5	4,80	9,60
35	3	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	21,45
34	5	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	35,75
37	3	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	21,45
36	20	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	143,00
41	5	ALMOTOLIA 250 ML	1,48	7,40
40	10	ALMOTOLIA 250 ML	1,48	14,80
43	5	ALMOTOLIA 500 ML	1,65	8,25
42	10	ALMOTOLIA 500 ML	1,65	16,50
45	5	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250 ML.	1,48	7,40
44	10	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250 ML.	1,48	14,80
76	20	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABERTO0000025 412	1,32	26,40
74	70	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABERTO0000021 321	1,32	92,40
75	200	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABER	1,32	264,00
129	30	COBERTOR DE EMERGÊNCIA TÉRMICA 2,100000021MT321	10,60	318,00
130	10	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	20,60	206,00
131	15	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	20,60	309,00
132	10	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	20,60	206,00
133	10	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP.	20,60	206,00
151	20	DEGERMANTE	12,20	244,00
156	100	DISCARTEX 3 LITROS	1,85	185,00
157	5	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. 0000021 321	7,48	37,40
191	10	FILME 35 X 43 CM	204,00	2.040,00
209	12	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	30,96
211	12	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	30,96
208	15	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	38,70
210	80	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	206,40
231	20	GEL PARA ECG 275 GR	2,65	53,00
232	8	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	4,20	33,60
233	2	GLICERINA LIQUIDA 1000ML	14,60	29,20
238	10	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM G.	3,00	30,00
239	200	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM G.	3,00	600,00
241	5	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM P.	2,90	14,50
240	10	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM P.	2,90	29,00
242	2	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,62	11,24
243	5	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,62	28,10
244	5	KIT COMPLETO ´PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,62	28,10
261	3	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	15,75
263	3	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	15,75
262	20	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	105,00
260	100	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	525,00
300	5	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,60	28,00
299	12	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,60	67,20
301	12	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,60	67,20
303	5	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,60	28,00
302	12	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,60	67,20
304	12	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,60	67,20
306	10	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M	17,60	176,00
307	50	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M	17,60	880,00
309	12	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	3,00	36,00
308	10	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	36,00	360,00
311	12	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	36,00	432,00
310	50	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	36,00	1.800,00
291	4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR PFF2 8801	2,68	10,72
326	4	PAPEL KRAFFIT	64,60	258,40
346	30	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	12,00	360,00
345	50	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	12,00	600,00
348	30	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	12,00	360,00
347	50	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	12,00	600,00
364	2,000	SERINGA DESC. 01 ML C/AGULHA	0,12	240,00
365	5,000	SERINGA DESC. 01 ML C/AGULHA	0,12	600,00
367	50	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	0,07	3,50
368	50	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	0,07	3,50
366	7,500	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	0,07	525,00
373	50	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000022 321	0,29	14,50
375	50	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000024 321	0,29	14,50
374	500	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000023 335	0,29	145,00
372	5,500	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000021 321	0,29	1.595,00
376	500	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	0,07	35,00
370	50	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,15	7,50
371	50	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,15	7,50
369	3,800	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,15	570,00
378	300	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	7,45	2.235,00
380	10	SOLUÇÃO GLICERINA 12 % 500 ML	3,20	32,00
379	12	SOLUÇÃO GLICERINA 12 % 500 ML	3,20	38,40
384	50	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06	0,60	30,00
385	50	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	0,60	30,00
386	50	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	0,60	30,00
389	50	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 7,0	3,20	160,00
390	50	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 8,0	3,20	160,00
398	5	SONDA GASTRICA Nº 20	0,78	3,90
397	20	SONDA GASTRICA Nº 20	0,78	15,60
401	10	SONDA RETAL Nº 12	0,49	4,90
402	10	SONDA URETRAL Nº 08	0,48	4,80
403	10	SONDA URETRAL Nº 10	0,48	4,80
404	1,500	SONDA URETRAL Nº 12	0,48	720,00
405	50	SONDA URETRAL Nº 14	0,48	24,00
406	10	SONDA URETRAL Nº 6	0,48	4,80
407	50	SONDA URETRAL Nº16	0,48	24,00
416	1,000	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	2,00	2.000,00
417	600	SORO GLICOSADO 5% 250ML	1,70	1.020,00
418	500	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2,17	1.085,00
443	10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 7,5.	2,92	29,20
444	10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 7.0	2,92	29,20
445	20	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 8	2,92	58,40
448	3	VASELINA LIQUIDA 1000ML	14,80	44,40
447	10	VASELINA LIQUIDA 1000ML	14,80	148,00
4	3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	8,25
6	3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	8,25
5	5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	13,75
3	20	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	55,00
33	15	ÁLCOOL IODADO 1000ML	7,85	117,75
32	25	ÁLCOOL IODADO 1000ML	7,85	196,25
185	4	ÉTER 1000ML	14,60	58,40
186	4	ÉTER 1000ML	14,60	58,40

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:82745B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 44.432,99 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Data: 20/03/2014. Parte: **DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA**, CNPJ: 25.555.046/0001-06. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
47	5	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 500 ML	1,79	8,95
46	10	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 500 ML	1,79	17,90
48	2	AMBU ADULTO	137,00	274,00
49	3	AMBU INFANTIL	137,00	411,00
54	2	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 321	63,00	126,00
56	2	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 321	63,00	126,00
53	3	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 321	63,00	189,00
55	8	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 335	63,00	504,00
69	30	ATADURA CREPE 20 CM C/12 UND	8,77	263,10
70	150	ATADURA CREPE 20 CM C/12 UND	8,77	1.315,50
77	1	BACIA DE AÇO INOX 40 X 40	179,00	179,00
78	2	BACIA DE AÇO INOX 40 X 40	179,00	358,00
79	1	BACIA INOX 30 X 30	115,00	115,00
80	2	BACIA INOX 30 X 30	115,00	230,00
83	2	BANDEJA INOX 30X20X0,4CM	77,50	155,00
84	2	BANDEJA INOX 30X20X0,4CM	77,50	155,00
88	2	BIOMBO DUPLO,BRANCO,DOBRÁVEL EM AMBOS OS 335	209,00	418,00
87	3	BIOMBO DUPLO,BRANCO,DOBRÁVEL EM AMBOS OS 321	209,00	627,00
90	1	BOLSA DE BORRACHA TÉRMICA.	18,90	18,90
89	2	BOLSA DE BORRACHA TÉRMICA.	18,90	37,80
93	1	BRAÇADEIRA P/ ESFIGNOMANOMETRO P/ OBESO	19,90	19,90
94	1	BRAÇADEIRA P/ ESFIGNOMANOMETRO P/ OBESO	19,90	19,90
104	30	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIR 0000021 321	3,40	102,00
105	30	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E 321	8,49	254,70
106	30	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E 321	5,50	165,00
113	2	CAT GUT SIMPLES COM AGULHA N°2	85,00	170,00
114	2	CAT GUT SIMPLES COM AGULHA Nº4	85,00	170,00
115	2	CATETER INTRAVENOSO 16 G	29,00	58,00
116	2	CATETER INTRAVENOSO 18 G	29,00	58,00
117	6	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/50.	29,00	174,00
118	6	CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 50.	29,00	174,00
119	6	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX C/ 50.	29,00	174,00
128	30	CITOFIX	7,49	224,70
135	10	COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL 2000ML	32,00	320,00
144	2	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	590,00	1.180,00
145	2	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL 0000021 321	590,00	1.180,00

146	4	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA BALA DE OXIGÊNIO	170,00	680,00
175	30	ESCALP N°21	0,14	4,20
176	30	ESCALP N°21	0,14	4,20
178	30	ESCALP Nº 23	0,14	4,20
179	30	ESCALP Nº 23	0,14	4,20
177	5,000	ESCALP Nº 23	0,14	700,00
180	200	ESCALP Nº 27	0,14	28,00
193	12	FITA CREPE	1,92	23,04
195	12	FITA CREPE	1,92	23,04
196	20	FITA CREPE	1,92	38,40
192	150	FITA CREPE	1,92	288,00
194	150	FITA CREPE	1,92	288,00
197	2	FITA MÉTRICA	6,00	12,00
199	2	FITA MÉTRICA	6,00	12,00
198	10	FITA MÉTRICA	6,00	60,00
212	10	FITA PARA E. C. G 58 X 30	3,50	35,00
213	40	FITA PARA E.C.G 50 X 20	3,50	140,00
214	8	FIXADOR 38 LITROS AUTOMATICO	110,00	880,00
215	1	FOCO DE LUZ GINECOLÓGICO BRANCO	480,00	480,00
216	2	FOCO DE LUZ GINECOLÓGICO BRANCO	480,00	960,00
225	1	GANCHO DE HARTMAN PARA OUVIDO CORPO ESTRANHO INOXABC	18,00	18,00
234	3	HAMPER C/ SACO DE PANO 0,50 X 0,50 X 0,80CM	120,00	360,00
237	2	HISTERÔMETRO	33,00	66,00
257	5	LAMINA DE BISTURI Nº13	9,00	45,00
258	5	LAMINA DE BISTURI Nº18	9,00	45,00
270	2	LUVA CIRURGICA 7.0	0,99	1,98
272	2	LUVA CIRÚRGICA 8.0	0,99	1,98
294	4	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 100 UND	8,00	32,00
295	4	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 100 UND	8,00	32,00
321	1	OFTALMOSCOPIO	740,00	740,00
320	2	OFTALMOSCOPIO	740,00	1.480,00
323	1	OTOSCOPIO	740,00	740,00
325	1	OTOSCOPIO	740,00	740,00
324	2	OTOSCOPIO	740,00	1.480,00
322	3	OTOSCOPIO	740,00	2.220,00
328	6	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	59,40
330	6	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	59,40
331	15	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	148,50
329	100	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	990,00
327	350	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	3.465,00
338	1	PINÇA ASCH PARA SEPTO NASAL 23 CM	155,00	155,00
339	2	PINÇA CHERON	30,00	60,00
340	15	PINÇA CHERON	30,00	450,00
341	2	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	13,00	26,00
342	10	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	13,00	130,00
343	2	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA	27,00	54,00
344	10	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA	27,00	270,00
350	10	REVELADOR 38 LITROS AUTOMATICO	170,00	1.700,00
354	3	SABÃO DESINCROSTANTE	10,50	31,50
355	10	SABÃO DESINCROSTANTE	10,50	105,00
360	25	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT C/ 100 UND.321	34,90	872,50
361	200	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT C/ 100 UND.335	34,90	6.980,00
362	15	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITRO C/ 100 UNID	21,00	315,00
363	100	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITRO C/ 100 UNID	21,00	2.100,00
381	1	SONAR FETAL	280,00	280,00
383	1	SONAR FETAL	280,00	280,00
382	2	SONAR FETAL	280,00	560,00
387	50	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4	2,50	125,00
388	50	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 5	2,50	125,00
421	10	TALA MOLDAVEL M	28,00	280,00
420	10	TALA MOLDÁVEL G	40,00	400,00
422	10	TALA MOLDÁVEL P	17,00	170,00
424	20	TERMÔMETRO COMUM C/ MERCÚRIO OVAL0000023 335	6,00	120,00
423	100	TERMÔMETRO COMUM C/ MERCÚRIO OVAL0000021 321	6,00	600,00
425	2	TESOURA DE MAYO CURVA 22 CM	27,40	54,80
426	4	TESOURA DE MAYO CURVA 22 CM	27,40	109,60
427	2	TESOURA DE MAYO RETA 22 CM	27,40	54,80
428	5	TESOURA DE MAYO RETA 22 CM	27,40	137,00
429	2	TESOURA METSEMBAUM CURVA 23 CM	46,00	92,00
430	5	TESOURA METSEMBAUM CURVA 23 CM	46,00	230,00
431	2	TIRANTES PARA PRANCHA.	48,00	96,00
441	2	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 4.0	2,20	4,40
442	20	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 5.0	2,80	56,00
446	5	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	9,50	47,50

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:942C263B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 41.164,00 (quarenta e um mil cento e sessenta e quatro reais). Data: 20/03/2014. Parte: **WESI COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 86.672.029/0001-35. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
38	1	ALICATE PARA CORTE DE ANÉIS	155,00	155,00
39	1	ALICATE PARA CORTE DE ANÉIS	155,00	155,00
51	1	APARELHO DE AEROSOL	250,00	250,00
50	2	APARELHO DE AEROSOL	250,00	500,00
52	2	APARELHO DE AEROSOL	250,00	500,00
86	1	BANHEIRA C/SUPORTE EM TUBO DE AÇO,MATERIAL 335	125,00	125,00
85	2	BANHEIRA C/SUPORTE EM TUBO DE AÇO,MATERIAL 321	125,00	250,00
98	2	CAIXA ORGANIZADORA	75,00	150,00
97	4	CAIXA ORGANIZADORA	75,00	300,00
100	2	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 65 X 44,5 X 40 CM BRANCO.	99,00	198,00
99	4	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 65 X 44,5 X 40 CM BRANCO.	99,00	396,00
101	60	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	3,00	180,00
103	60	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	3,00	180,00
102	150	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	3,00	450,00
120	25	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO,ATÓXICO321FLEXÍVEL C/10 UN.	2,00	50,00
121	2	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL0000021 321E FLEXÍVEL C/ 10 UND.	2,50	5,00
122	7	CESTA DE PÁSTICO SLIM 29,5 X 13,5 12 CM BRANCO.321	55,00	385,00
123	10	CESTA DE PÁSTICO SLIM 29,5 X 13,5 12 CM BRANCO.335	55,00	550,00
125	5	CESTA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28,7 X0000023 335	49,00	245,00
124	20	CESTA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28,7 X0000021 321	49,00	980,00
126	10	CHICOTE PARA AEROSOL	55,00	550,00
127	10	CHICOTE PARA OXIGENOTERAPIA	25,00	250,00
107	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL G	6,00	12,00
108	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL G	6,00	12,00
109	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL M	6,00	12,00
110	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL M	6,00	12,00
111	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL P	6,00	12,00
112	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL P	6,00	12,00
159	5	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	425,00
161	5	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	425,00
158	10	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	850,00
160	30	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	2.550,00
163	10	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 70X20 MM335 100PC SISPACK	99,00	990,00
162	24	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 70X20 MM321 100PC SISPACK	99,00	2.376,00
164	3	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 200 mm X 321 mmPC SISPACK	142,00	426,00
165	3	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 200 mm X 321 mmPC SISPACK	142,00	426,00
166	10	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 28 X 15 C/321 UND.	122,00	1.220,00
167	18	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 28 X 15 C/335 UND.	122,00	2.196,00
168	5	ENVELOPE LEITOSO 19 X 27	145,00	725,00
169	5	ENVELOPE LEITOSO 26 X 36	189,00	945,00
170	5	ENVELOPE LEITOSO 31 X 41	225,30	1.126,50
171	5	ENVELOPE LEITOSO 36 X 39	255,00	1.275,00
172	5	ENVELOPE LEITOSO 37 X 47	270,00	1.350,00
181	4	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PAREDE.	99,00	396,00
184	1	ESPECULO NASAL DE KILLIN	30,00	30,00
245	1	LACRE ENUMERADO (ENFORCA GATO) Pc COM 1000321	25,00	25,00
246	1	LACRE ENUMERADO (ENFORCA GATO) Pc COM 1000335	25,00	25,00
289	2	MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO ADULTO.	69,00	138,00
290	2	MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. 0000021 321	69,00	138,00
305	10	MÁSCARA RCP DESCARTÁVEL;COM VÁLVULA DE FLUXO ÚNICO.MERCUR	129,00	1.290,00
332	40	PILHA MEDIA P/ OTOSCÓPIO	7,00	280,00
333	100	PILHA MEDIA P/ OTOSCÓPIO	7,00	700,00
335	20	PILHA PALITO P/ OXÍMETRO	5,90	118,00
334	40	PILHA PALITO P/ OXÍMETRO	5,90	236,00
336	40	PILHA PEQUENA P/ OTOSCÓPIO	6,50	260,00
337	50	PILHA PEQUENA P/ OTOSCÓPIO	6,50	325,00
351	10	ROUPÃO P/ PACIENTE ABERTO C/ FITA M	69,00	690,00
352	10	ROUPÃO PARA PACIENTE ABERTO C/ FITA 0000023 335	82,00	820,00
353	10	ROUPÃO PARA PACIENTE ABERTO C/ FITA GG.	99,00	990,00
357	30	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	1.050,00

359	30	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	1.050,00
358	50	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	1.750,00
356	100	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	3.500,00
391	10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	1,20	12,00
392	10	SONDA FOLEY Nº 14	1,50	15,00
393	60	SONDA FOLEY Nº 18	1,50	90,00
394	60	SONDA FOLEY Nº16	1,50	90,00
433	3	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000022 321	49,00	147,00
435	3	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000024 321	49,00	147,00
434	10	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000023 335	49,00	490,00
432	15	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000021 321	49,00	735,00
438	10	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000023 335	29,50	295,00
437	12	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000022 321	29,50	354,00
439	12	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000024 321	29,50	354,00
436	15	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000021 321	29,50	442,50

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:98023AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 001/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 001/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME, pelo valor global de R$ 15.211,50 (quinze mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de fevereiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3587B144

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 002/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 001/2014, tendo como contratada JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME, pelo valor global de R$ 5.847,10 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de fevereiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:879BD628

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 003/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, nos termos do Pregão Presencial nº. 002/2014, tendo como contratada JAIR AMARO ME, pelo valor global de R$ 14.394,00 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.01.2.047.3.3.90.30.00.00, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de fevereiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4C03765

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 004/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, nos termos do Pregão Presencial nº. 002/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME, pelo valor global de R$ 753,00 (setecentos e cinqüenta e três reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.01.2.047.3.3.90.30.00.00, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de fevereiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:19431040

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 005/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, nos termos do Pregão Presencial nº. 005/2014, tendo como contratada a empresa MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA - EPP, pelo valor global de R$ 29.919,00 (vinte nove mil novecentos e dezenove reais), na dotação orçamentária 02.01.01.00.04.122.0001.01.2.005.3.3.90.14.00.00, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C15B252D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 006/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo do registro de preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 006/2014 – RP 006/2014, tendo como contratada CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA pelo valor global de R$ 64.615,03 (sessenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e três centavos), nas dotações orçamentárias

02.01.04.00.10.301.0012.01.2. 047.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 02.01.04.00.10.301.0012.09.2. 055.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 21 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1D474CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 007/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo do registro de preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 006/2014 – RP 006/2014, tendo como contratada DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA pelo valor global de R$ 44.432,99 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.04.00.10.301.0012.01.2. 047.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 02.01.04.00.10.301.0012.09.2. 055.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 21 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8057E183

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 008/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo do registro de preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 006/2014 – RP 006/2014, tendo como contratada DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R$ 24.700,43 (vinte e sete mil e setecentos reais e quarenta e três centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.04.00.10.301.0012.01.2. 047.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 02.01.04.00.10.301.0012.09.2. 055.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 21 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FC391DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 009/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo do registro de preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 006/2014 – RP 006/2014, tendo como contratada WESI COMERCIAL LTDA pelo valor global de R$ 41.164,00 (quarenta e um mil cento e sessenta e quatro reais), nas dotações orçamentárias 02.01.04.00.10.301.0012.01.2. 047.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 02.01.04.00.10.301.0012.09.2. 055.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 21 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:12B1866A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 010/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Responsabilidade Técnica do Setor de Radiologia, nos termos do Credenciamento nº. 002/2014, tendo como contratado ALISSON OLIVEIRA, pelo valor global de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – Prest. Serv. Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 26 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2490B97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 011/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Prestação de serviços para realização de ultrassonografias, nos termos do Credenciamento nº. 002/2014, tendo como contratada AL & G Diagnósticos S/S LTDA, pelo valor global de R$ R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 26 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:258DE6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 012/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº. 002/2014, tendo como contratada BATISTA DE PAIVA LTDA - ME, pelo valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 31 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:762EA96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 013/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº. 002/2014, tendo como contratada KARLA CARLOS FREITAS BARBOSA EIRELI, pelo valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 31 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E181A732

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 014/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº. 002/2014, tendo como contratada RR CLINICA MEDICA LTDA, pelo valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 31 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1132ED15

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 015/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Coordenadoria Clínica de Plantões, nos termos do Credenciamento nº. 002/2014, tendo como contratada GABRIELA SCALIA GERVÁSIO, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – Prest. Serv. Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 31 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:06CF820F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 016/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal e locação de cilindros PAT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 003/2014, tendo como contratada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor global de R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.06.2052.3.3.90.39.00.00 – Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 03 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ED4DA717

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 017/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Pregão Presencial nº. 004/2014, tendo como contratada DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA, pelo valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.0012.01.2.047.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A252744F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 018/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Pregão Presencial nº. 004/2014, tendo como contratada EDUARDO PEREIRA SILVA ME, pelo valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.0012.01.2.047.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:768C4A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 019/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de veiculo zero quilometro, tipo van, ano de fabricação 2.014 modelo: 2.015, capacidade mínima de 16 lugares com cinto de segurança, motor a diesel com potencia mínima de 125 cv, direção hidráulica, PBT de no mínimo 3.750 kg, air bag para condutor, assento do motorista com ajustes e regulagem de altura, freios ABS, teto alto, porta lateral corrediça, tanque combustível com capacidade mínima de 80 litros, tacografo eletrônico, ar condicionado com duto central, roda aro 16 em aço, veiculo terá que ser entregue com licenciamento 2014 pago e emplacado no município de Indianópolis – MG, garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica no raio de 100 km do município de Indianópolis -MG, mais itens de segurança e estepe, nos termos do Pregão Presencial nº. 007/2014, tendo como contratada COMERCIAL DE VANS E UTILITARIOS LTDA, pelo valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais), na dotação orçamentária 02.03.04.04.122.0012.04.2050.44.9052.00.00 – aquisição material permanente, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 15 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CF6028FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 020/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 009/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 54.543,95 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), na dotação orçamentária 02.03.04.10.301.0012.07.2053.3.3.90.00.00 Material de consumo, 02.03.04.10.301.0012.09.2055.3.3.90.00.00 Material de consumo, 02.01.04.10.301.0012.15.2061.3.3.90.00.00 Material de consumo, 02.01.04.10.305.0012.14.2060.3.3.90.00.00 Material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9D214E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 021/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 009/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME, pelo valor global de R$ 6.140,60 (seis mil cento e quarenta reais e sessenta centavos), na dotação orçamentária 02.03.04.10.301.0012.07.2053.3.3.90.00.00 Material de consumo, 02.03.04.10.301.0012.09.2055.3.3.90.00.00 Material de consumo, 02.01.04.10.301.0012.15.2061.3.3.90.00.00 Material de consumo, 02.01.04.10.305.0012.14.2060.3.3.90.00.00 Material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C76F9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preços nº 003/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço da execução de recapeamento asfaltica em CBUQ, passeio de concreto, acessibilidade, meio fio e sinalização horizontal nas Ruas Joaquim Borges Resende, Juvenal Pereira, Hilário Ferreira de Souza e Manuel de Sousa Borges do município de Indianópolis/MG., conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Convenio n°025/2014 de 25/06/2014 celebrado entre a SEDRU e o município de Indianópolis –MG. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42, Centro no dia 21 de Julho de 2014, às 09h. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D4AA7FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 125/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 063/2014, PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o resultado do Procedimento Licitatório 125/2014, Processo Licitatório 063/2014, Pregão Presencial 055/2014 como Deserto em face do não comparecimento ao chamamento por nenhuma empresa. Objeto: "Contratação de instituição financeira".

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:4D0FC983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 146/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a "Contratação de Instituição Financeira", em atendimento a Secretaria M. de Finanças através do Procedimento Licitatório nº 146/2014 – Processo Licitatório nº

071/2014 – Pregão Presencial nº 063/2014. Abertura do envelopes dia 16.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:BFECF37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

, Homologo o referido Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a locação de software de contas, consumo e controle de ligamento/desligamento no serviço de água e esgoto municipal com módulo de integração e emissão simultânea de faturas e locação de software para controle de inscrição e baixa da dívida ativa municipal através das contas, consumo, requerimentos e atendimentos ao público, pelo período de 12 meses, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Inovação Computação Móvel Ltda no valor global de R$12.480,00.

Japaraíba, 1º de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:1E4D5579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 - PREGÃO Nº 007/2014 – Objeto: Locação de software de contas, consumo e controle de ligamento/desligamento no serviço de água e esgoto municipal com módulo de integração e emissão simultânea de faturas e locação de software para controle de inscrição e baixa da dívida ativa municipal através das contas, consumo, requerimentos e atendimentos ao público. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Inovação Computação Móvel Ltda ao preço global de R$12.480,00 com o prazo de 12 meses

Japaraíba/MG, 02 de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:8713F9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a c**ontratação de empresa especializada em modernização da gestão das receitas tributárias municipais através da rede mundial de computadores (Internet), incluindo fornecimento de licença de uso de software, implantação, manutenção, migração de dados, suporte, treinamento e orientação de usuários com utilização de datacenter para processamento e hospedagem de dados em ambiente seguro envolvendo, especificamente, a disponibilização de sistemas para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços por todos os prestadores de serviços e tomadores de Serviços do Município, inclusive Instituições Financeiras**, pelo período de 12 meses, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda - EPP no valor global de R$15.800,00.

Japaraíba, 1º de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:4CDCA39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2014 - PREGÃO Nº 024/2014 – Objeto: C**ontratação de empresa especializada em modernização da gestão das receitas tributárias municipais através da rede mundial de computadores (Internet), incluindo fornecimento de licença de uso de software, implantação, manutenção, migração de dados, suporte, treinamento e orientação de usuários com utilização de datacenter para processamento e hospedagem de dados em ambiente seguro envolvendo, especificamente, a disponibilização de sistemas para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços por todos os prestadores de serviços e tomadores de Serviços do Município, inclusive Instituições Financeiras.** A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda – EPP ao preço global de R$15.800,00 com o prazo de 12 meses

Japaraíba/MG, 02 de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:7065A08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

Processo Licitatório nº 40/2014 – PREGÃO Nº: 21/2014 – O Município de Jequitibá torna público aos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Uniformes". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs e deverão protocolar seus envelopes, contendo a documentação e proposta comercial, até às 08:30 horas do dia 16/07/2014. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 02/07/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:909CA5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 97/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 97/2014 – SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. Objeto: execução de obras de infraestrutura em diversas ruas do Município de João Monlevade. - Valor: R$314.367,77. - Dotação orçamentária 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00– Ficha 449; Fonte de Recurso: 1.00.00 e 1.24.00.(Convênio nº105/2013 – SETOP) – Prazo: 04 (quatro) meses. - Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5F51EC38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 98/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 98/2014 – ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: execução de obras de infraestrutura de pavimentação em bloquetes pré-moldados e execução de rede pluvial em diversas ruas do Município de João Monlevade. - Valor: R$863.277,83. - Dotação orçamentária 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00– Ficha 449; Fonte de Recurso: 1.00.00 e 1.24.00.(Convênio nº218/2014 – Minas Gerais Participações S.A. / SETOP) – Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0A76F749

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. Objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município de João Monlevade. - Valor: R$2.322.620,49. - Dotação orçamentária 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00– Ficha 449; Fonte de Recurso: 1.00.00 e 1.24.00.(Convênios nº04 e 05/2014 – SETOP) – Prazo: 06 (seis) meses. - Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EFB56AB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2014 – ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: reconstrução de muro de contenção na Av. Santa Cruz, Bairro Santa Cruz. - Valor: R$129.900,44. - Dotação orçamentária 06.0601.1026 – 4.4.90.51.00– Ficha 432; Fonte de Recurso: 1.00.00 e 1.24.00.(Convênio nº06/2014 - SETOP) – Prazo: 03 (três) meses. - Data: 02/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5386FBC6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 34/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 34/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS – GLP EM BOTIJAS RETORNÁVEIS DE 13 kg E 45 kg, ao atendimento da Administração Direta Municipal, no dia **18/07/2014 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 02 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8BEE2A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº 058 e 059/2014 - Assinaturas em 30/06/2014 - Processo Licitatório nº 045/2014 - Pregão Presencial nº 035/2014. Objeto: Aquisição material para suplementação das escolas e creches do Município de Lagamar. Vigência até 31/12/2014. Contratadas: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - Valor: R$ 15.660,00 e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 30.500,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EC750618

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 096/2013 - Processo Licitatório nº 059/2013 - Pregão Presencial nº 029/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 11/06/2014.

Contratada:
PATRICIA APARECIDA DA FONSECA
01998518167.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8ECE4E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 049/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 049/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. O objeto é a aquisição de produtos de limpeza e manutenção atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. O valor global é de R$ 1.947,85. Data: 10/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:97836E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 048/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 048/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa ARCOLIMP

LTDA - ME. O objeto é a aquisição de produtos de limpeza e manutenção atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. O valor global é de R$ 1.338,40. Data: 10/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FB97BB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 047/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 047/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - ME. O objeto é a aquisição de produtos de limpeza e manutenção atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. O valor global é de R$ 8.694,00. Data: 10/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ED6E5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 75/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 75/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de emissão de certidões de registros, por um período de 07 (sete) meses. O valor global é de R$ 2.342,30. Data: 04/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:06EBF905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 74/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 74/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA ME. O objeto é a contratação da empresa do setor artístico para realização de um show com a banda "BALÃO VERMELHO" no dia 04 de Julho durante as festividades do 2º Moto Sunset. O valor global é de R$ 6.900,00. Data: 04/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EE812644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 73/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 73/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JULIO CÉSAR PINTO BOTELHO. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de arbitragem nos jogos do JELP e Campeonato Municipal de Futebol Amador, por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 45.754,78. Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3426AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RÁDIO VEREDAS FM LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 01/07/2015. Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E518D54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Construtora Correa Valadares Ltda. O objeto é o acréscimo de R$ 4.999,00, equivalentes a aproximadamente 25% do valor do contrato. Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F02FAEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO A ATA Nº 129/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO A ATA Nº 129/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMECADO LTDA. EPP. O objeto é o acréscimo de R$ 622,30, equivalentes a aproximadamente 1,31% do valor da ata. Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:571EDD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO A ATA Nº 04/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO A ATA Nº 04/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LILIA APARECIDA BORGES CLAUDINO ME. O objeto é o acréscimo de R$ 59,39, equivalentes a aproximadamente 0,05% do valor da ata. Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C338E8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 26,22, equivalentes a aproximadamente 0,01% do valor da ata. Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AA7AA244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 076/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 076/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a locação do imóvel situado à Rua Joaquim Gomes Pereira,

nº. 657, Centro, nesta cidade, para residência dos estagiários de medicina da UFMG por um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 12.996,96. Data: 05/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:87468605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 77/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 77/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC. O objeto é a contratação da instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas por um período de 09 (nove) meses. O valor global é de R$ 2.700,00. Data: 11/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EBA2279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. DEIFISON RICARDO FERREIRA. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 19/06/2015. Data: 16/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8A493075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 26/06/2015. Data: 16/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:41F94F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, até 16/09/2014. Data: 16/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:01776493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 12/06/2015. Data: 11/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C6BF8BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. JÚLIO CÉSAR CHAGAS. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 18/06/2015. Data: 16/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1F9507B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 25/06/2015. Data: 12/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7933F17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS PRESOS E CONDENADOS - APAC. O objeto é o acréscimo de R$ 937,50, equivalente a aproximadamente 0,62%. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:542B5CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMARCA PIMHUI LTDA ME. O objeto é o acréscimo de R$ 480,00, equivalente a aproximadamente 1,40%. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7113DCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 050/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 050/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA ME. O objeto é a locação de Datashow atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 2.400,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8BB55BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 053/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 053/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa ADÍLIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES ME. O objeto é a locação de Palco atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 8.000,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F95A5A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 054/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 054/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa ALEXSON PALCO SOM LUZ LTDA ME. O objeto é a locação de Palco de pequeno porte atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 4.960,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:86F6D8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 055/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 055/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA ME. O objeto é a locação de palcos e utensílios para sonorização e iluminação de shows atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 29.162,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:82C1FE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 056/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 056/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa EMERSON NARCÍSO BORGES. O objeto é a locação de cadeiras plásticas e tendas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 25.712,50. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4C57040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 057/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 057/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa M.F EVENTOS LTDA ME. O objeto é a contratação da empresa para apoio logístico e outras atividades relacionadas a eventos festivos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 11.412,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A4CFDE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 058/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 058/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa ROGERS LUCIANO ARAÚJO. O objeto é a locação de telão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 15.192,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9EDD0769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 059/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 059/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa RONALDO APARECIDO ME. O objeto é a contratação da empresa para serviço de sonorização atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 27.800,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:52EB5BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 060/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 060/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa UENDER DA SILVA BATISTA. O objeto é a contratação de animador atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 2.320,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B0C5BEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 051/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 051/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa POLLYANA DOS SANTOS CARNEIRO. O objeto é a locação de brinquedos infantis atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 2.320,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:36D89446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 052/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 052/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa THAISE MOURA AMARAL. O objeto é a contratação para serviço de Sonorização e Tatuador para festa infantil atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O valor global é de R$ 8.576,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1ADEF988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 061/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 061/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA. O objeto é a contratação para serviço

de impressão gráfica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação. O valor global é de R$ 58.500,00. Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:19EC4BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 062/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 062/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa GRAFOLHA GRÁFICA E EDITORA LTDA. O objeto é a contratação para serviço de impressão gráfica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação. O valor global é de R$ 400,00. Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7FC90F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 064/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 064/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa TIPOGRAFIA PAINS LTDA. O objeto é a contratação para serviço de impressão gráfica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação. O valor global é de R$ 1.390,00. Data: 30/06/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0158823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 063/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 063/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA ME. O objeto é a contratação para serviço de impressão gráfica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação. O valor global é de R$ 11.190,00. Data: 30/06/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C8CBEBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 119/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 119/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 23.712,00, equivalente a aproximadamente 1,69%. Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7F7709F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a REDE MAXX COMÉRICO DE COMBUSTÍVEL LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 1.566,00, equivalente a aproximadamente 0,16%. Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3E82CF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Júlio César Chagas. O objeto é a correção do endereço do imóvel do contrato, localizado à Avenida Benedito Valadares nº. 717, no Centro. Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6F8931FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa OI IMÓVEL S.A. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, por um período de 12 (doze) meses. O valor global estimado é de R$ 41.874,00. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B258B6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TELEMAR NORTE E LESTA S/A. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de telefonia fixo, por um período de 12 (doze) meses. O valor global estimado é de R$ 281.164,56. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:68F51406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TELEMAR NORTE E LESTA S/A. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de telefonia fixo, por um período de 12 (doze) meses. O valor global estimado é de R$ 281.164,56. Data: 25/06/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:379951C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TP 09/2014 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado referente à habilitação da Tomada de Preços 09/14, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.
Empresas habilitadas: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LIARTH LTDA.

Empresa inabilitada: GILBERTO DONIZETE RESENDE ME.
A comissão abre o prazo legal para apresentação de eventual recurso para posterior agendamento da sessão de abertura das propostas.
Presidente da Comissaõ de licitações
02/07/14

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:F307E616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS REFERENTE AO PREGAO 79/2013

Fica prorrogada a apólice de seguros derivada do Pregão 79/2013, por ser serviço de natureza contínua, diante da solicitação do setor de transportes e da determinação do Secretário de Administração e Governo, a fim de prorrogar a apólice numero 71000016859304, junto à Mapfre Seguros, pelo prazo de 12 meses, com nova vigência até 16/07/15, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93.

Setor de compras e licitações

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:8396E4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 013, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

> "Autoriza criação de 14 cargos de Agente Comunitário, 01 cargo de Técnico em Enfermagem e 02 cargos de Enfermeiro, objetivando atender a Legislação pertinente ao Programa Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providencias".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei nos moldes do inciso IV da Lei Orgânica do Município de Lambari:

Art.1º - Ficam criados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari, objetivando atender o Programa Mais Médicos para o Brasil, os seguintes cargos:

a) quatorze vagas para Agentes Comunitários.

b) uma vaga de Técnico em Enfermagem.

c) duas vagas de Enfermeiro.

Art.2º - São atribuições do Agente Comunitário:

a) utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

b) a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

c) o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas à área da saúde;

e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

f) a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; e

g) desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Art.3º - São atribuições do Técnico em Enfermagem:

a) prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes do PSF, sob supervisão do enfermeiro;

b) auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral no PSF e controle sistemático de infecção hospitalar ou unidades de saúde;

c) prepara clientes do PSF para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização;

d) colher e auxiliar o paciente do PSF na coleta de material para exames de laboratório, seguindo orientação;

e) realizar exames de eletrodiagnosticos e registrar eletrocardiogramas efetuados segundo orientações do médico do PSF ou enfermeiro do PSF;

f) orientar e auxiliar pacientes do PSF prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento de saúde;

g) verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes do PSF;

h) preparar e administrar medicações por via oral, intradermica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro do PSF;

i) realizar a movimentação e transporte de pacientes do PSF de maneira segura;

j) auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

l) realizar controle e registros de atividades do PSF;

m) circular e instrumentar em salas cirúrgicas do PSF preparando-as conforme necessário; efetuar o controle de material do PSF;

n) controlar materiais, medicamentos e equipamentos do PSF;

o) zelar pela conservação dos materiais, medicamentos e equipamentos do PSF;

p) executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos do PSF, bem como seu armazenamento e distribuição;

q) realizar campanhas variadas para o PSF;

r) participar de programa de treinamento quando convocado;

s) executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art.4º - São atribuições do Enfermeiro:

a) realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

b) planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar o PSF;

c) executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;

f) no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiologica e sanitária;

g) realizar ações de saúde em diferentes ambientes, no PSF e, quando necessário, no domicílio;

h) realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;

i) aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

j) organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;

l) supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.

Art. 5º - Os cargos descritos no artigo 1º possuirão a seguinte jornada de trabalho:

CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Agente Comunitário	40h
Técnico em Enfermagem do PSF	40h
Enfermeiro do PSF	40h

Art. 6º - Os cargos descritos no artigo 1º possuirão os seguintes vencimentos:

CARGO	VENCIMENTO
Agente Comunitário	R$ 724,00
Técnico em Enfermagem	R$ 724,00
Enfermeiro	R$ 1.600,00

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 8º. Revogados os dispositivos em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 30 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 30/06/2014 Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:06F276CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: João Batista da Silva. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:1CBA524B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Celso Adão. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:16426500

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Carlos Reis de Souza. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:BE38E52F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: João Alfredo Natali. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AE46A189

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Marcos Salles Krauss Magalhães. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:8E4B0124

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Vicente de Paula da Silva. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:40A38869

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Tatiane Gomes Magalhães. Objeto: Fica o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AAB2D7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO SHOW NALDO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014 – PRC N.º 074/2014. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Niuton Cesar de Matos, Secretário Municipal de Agricultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Naldo Music Produções Artísticas ME., inscrita no CNPJ n.º 09.320.384/0001-02, com sede na Avenida dos Flamboyants da Península, 100, Bloco 3, Sala 210, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.776-070, para contratação de show artístico para apresentação na XXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal, a se realizar no dia 09 de Agosto de 2014, no valor de R$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais), referente ao artista Naldo Benny.

Laranjal, MG, 01 de julho de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:CA032ED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SHOW NALDO

Contrato: nº 094/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **NALDO MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de show artístico para apresentação na XXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal/MG, a se realizar no dia 09 de Agosto de 2014, sendo a apresentação da seguinte forma:
A) Naldo Benny, para 01 (uma) apresentação no dia 09/08/2014 (sábado), com início às 00:00 h;
Valor: R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/08/2014
Data: 01/07/2014
Inexigibilidade: 003/2014
Processo Licitatório n.º 074/14.
Signatários: João Soares da Silva e Ronaldo Jorge da Silva

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:3E62788F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SHOW CEZAR E PAULINHO

Contrato: nº 095/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de show artístico para apresentação na XXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal/MG, a se realizar no dia 08 de Agosto de 2014, sendo a apresentação da seguinte forma:
A) Dupla Cezar e Paulinho, para 01 (uma) apresentação no dia 08/08/2014 (sábado), com início às 00:00 h.
Valor: R$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência: 08/08/2014
Data: 02/07/2014
Inexigibilidade: 004/2014
Processo Licitatório n.º 075/14.
Signatários: João Soares da Silva e Willian Wagner

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:650B08E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO SHOW CEZAR E PAULINHO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014 – PRC N.º 074/2014. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Niuton Cesar de Matos, Secretário Municipal de Agricultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Agência Produtora Edições Musicais Ltda., inscrita no CNPJ n.º 16.624.768/0001-15, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 37, CJ 31, parte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 1333-011, para contratação de show artístico para apresentação na XXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal, a se realizar no dia 08 de Agosto de 2014, no valor de R$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), referente aos artistas Cezar e Paulinho.

Laranjal, MG, 02 de julho de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:AD043431

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 85-2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Encerrar o processo Administrativo em virtude da Portaria nº. 85-2014, de Instauração e Nomeação da Comissão Processante, formalizado em face da empresa Drogabella de Muriaé Ltda., com fulcro na Lei Federal 8666/93 e Lei 10.520/02.

Art. 2º. – Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração pública de Leopoldina por 02 (dois) anos.

Art. 3º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,26 de junho de 2014.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:61A0C77B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/10

Concorrência Pública nº. 001/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 064/2010, estendendo-se o mesmo por um período de 02 (dois) meses, a contar de 30/06/2014, conforme pedido e justificativa em anexo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/06/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Luiz da Silva Amorim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:90A70A6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO PREGÃO 23/2014

PROCESSADA: EMPRESA DROGABELLA DE MURIAÉ LTDA
PREGÃO Nº 023/14
PRC: 0205/14

DECISÃO

Durante a instrução do presente processo administrativo deflagrado em desfavor da empresa processada em epigrafe, no qual lhes foram oportunizadas a ampla defesa e o contraditório, restou insofismável a recusa injustificada em assinar o termo contratual.

Assim, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 decido pela aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Leopoldina por 02(dois) anos.

Leopoldina, 23 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5B75ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 376 /2014- DISPENSA Nº 010/14. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente de mandados judiciais da referida Secretaria, das empresas Drogaria Nossa Senhora Aparecida Ltda – ME no valor de R$ 50.094.61 (cinquenta mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e Drogaria City Leopoldina Ltda – EPP no valor de R$ 27.704,73(vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos), conforme disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 16 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:822EDB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 423/2014- DISPENSA Nº 011/14. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para funcionamento da UBS Jurandir Esteves, almoxarifado da Secretaria M. de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Farmacêutico Durval Bastos, 856 B. Fátima, Leopoldina/MG, pelo período de 12(doze) meses, de propriedade do Sr. Jairo Bernardes Netto e Sr. Humberto Oliveira Seoldo, podendo ser prorrogado, no valor mensal de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme disposto nos artigos 24, X, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 30 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF879D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04/2014

DIGITADOR CADASTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	KÁTIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES	25
2	BÁRBARA ABREU PROCÓPIO	25
3	VIVIAN FONTANELA DE MELO	25

4	FELIPE SCALI PEREIRA	25
5	AMAURY ANTÔNIO FERREIRA MAUAD	25
6	MYLENA MENDES DE BEM	25
7	NATHÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	25
8	RONALD DA SILVA SANTOS	25
9	MICHELLE EDUARDA FERNANDES	25
10	KLEISSE LINO FERREIRA	24
11	ISABELA PAIVA PAES	24
12	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	23
13	VANDER FERREIRA MORAIS	23
14	GLEYDSON FARIA DE PAULA	23
15	CHAIENE CARVALHO NETTO	23
16	MÁRCIO LUPATINI COSINE JUNIOR	23
17	REILA APARECIDA CRUZ FERREIRA	23
18	ROBERTO GONÇALVES SILVEIRA	23
19	LORRAINE FURTADO CORDEIRO	23
20	ISABELA VERIDIANA DA SILVA	23
21	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	23
22	RHANNA DUARTE PIMENTEL	23
23	VERÔNICA DIAS NOGUEIRA	21
24	JOSIANE MARTINS DE ABREU	21
25	POLYANNA APARECIDA PAIXÃO VIEIRA	21
26	WESLEY GONÇALVES NETO	21
27	ANA PAULA BOTELHO MONTEIRO BADARÓ	19
28	MARILENE SILVA MEDEIROS GOMES	19
29	DEBORAH MENDES DOS SANTOS	19
30	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	19
31	PAULIANA QUINTINO DOMINGUES	19
32	ANA LÚCIA DE CARVALHO BATISTA	19
33	EDILAMAR ALMEIDA VIANA	19
34	NATÁLIA NETO SANTOS	19
35	RENATA RESENDE TAVARES	19
36	WELLINGTON GUIMARAES SIQUEIRA	19
37	DANIELE MARTINS BAIA	19
38	TADEU DE MORAES AUGUSTO LACERDA	19
39	ANA CAROLINE MONTEIRO BADARÓ MARQUEZINI	19
40	BÁRBARA MEDEIROS CONTI	17
41	LUCIANE MENEZES AUGUSTO	17
42	MONIQUE FERREIRA LOMBA ROGEL	16
43	MARGARETH APARECIDA SILVESTRE BARTOLE AVILA	15
44	ILDA ACETI CARDOZO DO REGO	15
45	LUIZA GONÇALVES DE CASTRO CORREA NETTO	15
46	ALEXANDRE MACHADO BARBOSA	15
47	MÔNICA CRISTINA CORRÊA BOTELHO	15
48	DANIELE CHAVES OLIVEIRA	15
49	MARCELA OLIVEIRA MOTA	15
50	MARIA VICTÓRIA RODRIGUES TAVARES	15
51	MARCIA YOLANDA DA SILVA GUEDES	15
52	ARIADNE DE MELO SANTOS	15
53	EVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA NETTO	15
54	SANDRO RODRIGO VIEIRA	15
55	DARCILENE PERES DE SOUZA	15
56	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA	15
57	DEYBIMAR GOMES BADARÓ	15
58	ERNANE DE BARROS CARMINATE	15
59	FILIPE SILVEIRA PASSOS	15
60	ARYANE WERNECK MARIANO	15
61	MATHEUS TALARICO DA SILVA	15
62	CAMILA SOUZA ARAUJO	15
63	THALES DA SILVA PEREIRA	15
64	SIMONE RAIMUNDO DE SOUZA	15
65	ANALÚ VALMOR GOMES	15
66	LAÍS RODRIGUES TEODORO	15
67	MARIANA OLIVEIRA NETTO PEREIRA	15
68	ALINE FERREIRA DE JESUS	15
69	MARIANA CADETE LADEIRA BARBOSA	15
70	VICTÓRIA CAROLINA NUNES	15
71	DAIANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	15
72	SAMUEL MARQUES DE OLIVEIRA LOPES	15
73	DÉBORA LINGORDO NETO	15
74	DOUGLAS OLIVEIRA DE CARVALHO	15
75	JESSICA DA SILVA POLICARPO	15
76	FERNANDA FLORINDO	15
77	PAULO HENRIQUE SANTOS RESENDE	15
78	DANUZA APARECIDA MACHADO NETO	15
79	LETÍCIA FORTUNATO LUCIANO	15
80	JOELMIR ADOLFO AMARO	15
81	DOUGLAS SILVA AGUIAR	15
82	DENIS RUFINO DA SILVA	15
83	ERICA NADESKA SILVA LIMA	15
84	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	15
85	RENATA MADEIRA LACERDA	15
86	LETÍCIA DOS SANTOS GOMES BONIM	15
87	GEANE JOSELFA JESUS DO CARMO	15
88	TULIO SANTOS RESENDE	15
89	MAXWELL DE ALMEIDA FARIA	15
90	MARIA EDUARDA SOUZA FONSECA	15
91	LUANA ANTENOR RODRIGUES ALVES	15
92	ANA CAROLINA SALOMÃO SILVA	15
93	CLAUDIA RUFINO LOURENÇO MORAIS	13

PESQUISADOR ORIENTADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CECÍLIA DA SILVA LIMA NAVARRO	21
2	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA JUNQUEIRA	17
3	JORDANA BENCK FRANÇA	17
4	VIVIAN CARIAS VIDAL	17
5	MARIA HELENA DE LIMA SILVIANO	16
6	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	16
7	MARIA CÉLIA IENNACO DE MORAES	15
8	VERÔNICA DIAS NOGUEIRA	15
9	ANDRÉ LUIZ CIRIBELE GOMES	15
10	DEIZIMAR SIQUEIRA ALVES	15
11	LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	15
12	BIANCA MORAES AGUIAR	15
13	BRENDA CAPDEVILLE FAJARDO MONTES	15
14	SONIA APARECIDA OLIVEIRA LAMOIA	14
15	MARCELA OLIVEIRA MOTA	14
16	DÉBORA RESENDE TAVARES	13
17	VANIA APARECIDA ROSA DE SOUZA	12
18	WESLEY FERNANDES CRESPO	12
19	MARIA DE ROMA CAMILO XAVIER	11
20	VALDENI MARTINS DE SOUZA	10

SEGURANÇA ALIMENTAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FLÁVIA RIBEIRO PEREIRA	19
02	MIRIAM DA GLÓRIA SEOLDO FERREIRA MONTEIRO	18
03	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	17
04	THÁSSIA BARBOSA DE ALMEIDA	17
05	ROSELY DE JESUS SOUZA COSTA	15
06	MIRELA DE OLIVEIRA ANDRÉ	15
07	RAQUEL REGINA AFONSO DA CRUZ	14

LEOPOLDINA, 02 DE JULHO DE 2014.

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:60B159DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 008/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 008/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 03 de julho à 08 de julho, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 008/2014, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF III - Núcleo do bairro São Cristovão, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 03 de julho a 08 de julho de 2014.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) - Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	01	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.549,72 + R$ 1.549,72 (Adicional de extensão de jornada) + R$ 3.841,76 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 02 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7A20B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/14 DE 19 DE MAIO DE 2014

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA PAVEPE – PARA DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/14 – PRC 0938/14
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contrato nº 0039/14 a ele vinculado, **o Município de Luz**, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Rua 16 de março nº 172, através de seu representante legal o **Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente à Praça Rotary, nº 735, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **PAVEPE – PARA DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, sediada à Av. Professor Melo Cançado, 1100 – Bairro São José , na cidade de Pará de Minas , estado de Minas Gerais – CEP: 35.660-084, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.807.015/0001-94, por seu Representante legal **Leonardo Amaral Ferreira de Melo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Pará de Minas/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem realinhar valores, nos termos **do art. 65, § 1º e 2º, II da Lei nº. 8.666/93,** nos termos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Fica realinhado com a redução no preço ofertado e constante na clausula segunda do Contrato nº 039/2014, devido à alteração nos valores de mercado, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, abaixo descrito:

Item	Quantidade Contratada	Valor do Contrato	Valor Suprimido	Valor do Aditivo
VEICULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, ZERO KM	01	R$ 50.010,00	R$ 580,00	R$49.430,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em razão do realinhamento constante da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo de Supressão, fica suprimida a quantia de **R$ 580,00** (Quinhentos e oitenta reais), do valor global do contrato de **R$50.010,00** (Cinquenta mil e dez reais), referente ao Contrato **Nº. 0039/2014**, ficando este reduzido para **R$49.430,00** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 01 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

PAVEPE – Para de Minas Veículos e Peças LTDA
LEONARDO AMARAL FERREIRA DE MELO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
DENISE V. MACEDO CHAVES
CPF: 840.489.726-34

_____
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC389EE1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.266/2.014 DE 2 DE JULHO DE 2.014.

"DECLARA COMO DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, TODA Á ÁREA URBANA DO "DISTRITO CHICO DA GERMANA", CRIADO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 031/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112 E 114, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 039/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014, QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1.º Fica declarada como Área de Especial Interesse Social, conforme artigos 112 e 114, da Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014, que "Institui o Plano Diretor do Município de Luz – Minas Gerais e dá Outras Providências.", toda a área urbana do "Distrito Chico da Germana", criado através da Lei Complementar Municipal nº. 031/2013, de 12 de junho de 2013.

Art. 2.º Os limites da área referida no Art. 1º são aqueles contidos nos respectivos registros imobiliários, projetos aprovados do loteamento – PAL ou mapas que definem os limites das áreas apresentadas pelo requerente e constantes dos processos administrativos em trâmite na Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos do Município de Luz.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de julho de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8EE4CE25

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ DIA 09/07/2014, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO 04(QUATRO) GALPÕES TOTALIZANDO ÁREA DE 647,00M² EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA COM COBERTURA METÁLICA CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. O EDITAL NA INTEGRA PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, À AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO, OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR, E MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (37)34345300 NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 16:30 HORAS.

CÍNTHYA FERNANDES DE MORAIS
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3BBC43A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014
CONTRATADA: VMM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LESTE MINEIRA LTDA – CNPJ: 08.726.612/0001-78
Valor do contrato: R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão.
Vigência: 20/06/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:3A683574

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO** referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 037/2014 – Dispensa n° 015/2014 – Objeto: **MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE INTERNET**. Contratando: **INFORMATIC SERVICE E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, no valor R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura 10 de Junho de 2014. Prazo de vigência: 90 dias.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:67967A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pref. Mun. Montezuma/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 036/2014 – Pregão Presencial n° 020/2014 – Registro de Preços. Objeto:**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI.** Contratado: **JOAQUIM ALVES FROTA - ME**, valor global da ata R$: 25.420,50. **ONDE SE LÊ:** "assinatura 11/05/14". **LEIA-SE**: "assinatura 11/06/2014". Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:22CAF50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Pref. Mun. Montezuma/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 011/2014 – Pregão Presencial n° 007/2014 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE MONTES CLAROS**. Contratado: **PETRÓLEO MOTES CLAROS LTDA**, valor global da ata R$: 48.235,78, assinatura 19/05/14. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:224730E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 049/2014, Pregão Presencial nº.028/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ONDE SE LÊ:** "Credenciamento dia 11/07/2014 às 09h00m. Abertura da sessão: 11/07/2014 às 09h15m". **LEIA-SE:** "Credenciamento dia 16/07/2014 às 14h00m. Abertura da sessão:16/07/2014 às 14h15m". Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:FC394F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.057/2014, Pregão Presencial nº.036/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES**. Credenciamento dia 16/07/2014 as 11h00m. Abertura da sessão: 16/07/2014 as 11h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:EC76B80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.053/2014, Pregão Presencial nº.032/2014, Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.** Credenciamento dia 16/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 16/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:5EE64BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.058/2014, Pregão Presencial nº.037/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOWS ARTÍSTICOS**. Credenciamento dia 17/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 17/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:5B764DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.059/2014, Pregão Presencial nº.038/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA FESTA**. Credenciamento dia 17/07/2014 as 11h00m. Abertura da sessão: 17/07/2014 as 11h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:10ED5230

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 71/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 71/2014, na Mod. PP n.º 38/2014, tipo Menor Preço, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde de Paineiras conforme proposta nº 13552.264000/1130-02 do Ministério da Saúde. Credenciamento: 16/07/2014 às 09:00 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:A171B5DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a todos que possam interessar, que no dia 04/07/2014, às 09 horas 30 minutos, realizará sessão pública, na sala de licitações em sua sede situada á Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares, para abertura do envelope de habilitação da empresa **Inconfidência Instalações Comerciais Ltda. EPP**, CNPJ 01.205.013/0001-60.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:B0CA44B0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 020/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Efibra Telecom Ltda. Objeto: visando ao reajuste do valor dos serviços prestados. Valor: R$ 27.096,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 185/2011.

Pará de Minas, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A5EED4D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 008/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 119/2013.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:389B855B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 009/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e C3 Comercial de Alimentos Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 119/2013.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9ECF12DC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 019/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Coopará – Cooperativa Mista Regional Agro Industrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 114/2013.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:73DC0231

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 049/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AF8E07AE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 050/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. - EPP Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 003/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BBD2CF0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 051/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 008/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5E0EDC19

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 052/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 008/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:EF6DBE58

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 053/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 008/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A52B2ABD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 055/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2BDDAE48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 056/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sacolão Hort-Minas Comércio Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7786F346

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0109/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Produtores Rurais de Floresta. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 008/2014.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E4D3D223

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 147/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. Antônio Soares Barbosa e outra. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual. Valor: R$ 2.729,52. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 007/2013.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:12DBF182

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 148/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Ivete Soares de Araújo e outra. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual. Valor: R$ 2.745,17. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 008/2013.

Pará de Minas, 23 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2236381F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato nº 184/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Peso Certo 24 horas Ltda. Objeto: visando ao reajuste do valor dos serviços prestados. Valor: R$ 14.421,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 024/2011.

Pará de Minas, 24 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0B33F967

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 292/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M&M Rent a Car Ltda. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2014. Valor: R$ 662,55. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 086/2011.

Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BD346378

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 182/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Diagnóstica Ltda. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual, com efeito a partir do dia 18 de julho de 2014. Valor: R$ 4.696,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 052/2013.

Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1B265EE7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0189/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: prestação de serviço de construção de academias da saúde em Torneiros, Conjunto Habitacional São Vicente de Paulo e Bairro Dom Bosco. Valor: R$ 121.469,43. Dotações: **02.09.10.301.0022.1.041.449051-727, 02.09.10.301.0022.1.041.449051-728**. Vigência: 27/06/2014 a 27/09/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 005/2014.

Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CAF021D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0190/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda. Objeto: fornecimento de veículo 0Km. Valor: R$ 32.200,00. Dotação: **02.03.04.122.0001.1.001-449052-0702**. Vigência: 27/06/2014 a 17/07/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 063/2014.

Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9A28E70A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 0015/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e AMECO – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Centro-Oeste. Objeto: visando a cessão de uso a título oneroso de veículos equipamentos mecanizados e serviços de Consultoria em Engenharia Civil. Valor: R$ 635.500,00. Dotação: 02.01.04.122.0001.0.031-335041-0698. Vigência: 24/06/2014 a 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 30 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:499556D5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 0016/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará. Objeto: prestação de serviços médicos consultas de pediatria e teste da orelhinha. Valor: R$ 87.492,40. Dotação: **02.09.103010022.337170-0341**. Vigência: 30/06/2014 a 28/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 30 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E210777C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 075/2014 – PRC 770/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 075/2014 – PRC 770/14.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 02 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CE2FB598

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 080/2014 – PRC Nº 774/14 – RP 043/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 080/2014 – PRC Nº 774/14 – RP 043/2014.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 15/07/2014. Abertura: 15/07/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8E03B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 017/2014. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **CORAL BITTENCOURT**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0663. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 18 – Fundo Municipal de Preservação dos Patrimônio Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.18.13.392.0037.0.023-3.3.50.41-0663.

Publique-se:

Pará de Minas, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:D34FBFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 018/2014. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 (duas) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais). A entidade beneficiada será **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0447. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.241.0021.0.016-3.3.50.43-0447.

Publique-se:

Pará de Minas, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:55442F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.165/14 - CAE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.165/14 DE 02 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1732/94, com as alterações contidas nas Leis Municipais 2.073/00 e 2.763/12, **DECRETA:**

Art. 1º - O CAE – Conselho de Alimentação Escolar será composto pelos membros abaixo identificados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Efetivo: *Lenir Maria Pereira de Alvarenga*, portadora do CPF: 425.525.916-04, domiciliada a Rua João Dias, 195, Cruzeiro, Perdões/MG;
b) Suplente: *Ariane Alves Pereira*, portadora do CPF 064.600.816-11, domiciliada a Rua Francisco Teodoro Cardoso, 70, Perdões/MG;

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

a) Efetivos: *Viviane dos Santos Abreu*, portadora do CPF 083.388.386-08, domiciliada a Rua Castor Thomaz Pereira, 352, COHAB, Perdões/MG e *Lenita Cardoso Tavares Freire*, portadora do CPF 532.079.556.49, domiciliada a Rua Mestre Balico, 55, Vila Nova, Perdões/MG;
b) Suplentes: *Alba Stela de Rezende Bastos Nascimento*, portadora do CPF 596.574.056-53, domiciliada a Rua Joaquim Murtinho, 247, Várzea de Cima, Perdões/MG e *Elizângela Antônia Arriel de Castro*, portadora do CPF 000.787.566-50, domiciliada a Rua Laura Toledo Vilela, 180,Chácara Bela Vista, Perdões/MG;

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

a) Efetivos: *Luzia Aparecida dos Santos Silva*, portadora do CPF 750.737.736.91, domiciliada a Rua Fernão Dias,142A, Vista Alegre, Perdões/MG e *Lázara Regina de Abreu Alvarenga*, portadora do CPF 942.109.856-00, domiciliada a Rua Tancredo Neves, 63, COHAB, Perdões MG;
b) Suplentes: *Janaína Aparecida Firmino Pereira*, portadora do CPF 071.869.226.80, domiciliada a Rua Guilhermina Braga, 559, Nossa Senhora das Graças, Perdões/MG e *Gilson Ramos de Souza*, portador do CPF 050.234.196-30, domiciliado a Rua Lasmar, 295, Vista Alegre, Perdões/MG;

IV - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

a) Efetivos: *Luciana Aparecida Sales*, portadora do CPF 075.780.576-00, domiciliada a Rua Lourenço Placedino, 130, Santa Terezinha, Perdões/MG e *Isamara de Cássia Alves Silva*, portadora do CPF 081.080.516-22, domiciliada a Rua Joaquim Murtinho, 363, Várzea de Cima, Perdões/MG.
b) Suplentes: *Aderlei José Freire*, portador do CPF 607.556.446-20, domiciliado a Rua Minas Gerais, Centro, Perdões/MG e *José Valmir da Costa*, CPF 437.553.726-49, domiciliado a Rua das Rosas, 58 Jardim das Flores, Perdões /MG

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdões 02 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2D9531FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 055 PP 043/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 055/2014 Pregão Presencial 043/2014. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **Locacao de equipamento de som, palco, iluminação, banheiros químicos e tendas necessários à realização do "Forrozando com Você 2014",** em favor da licitante vencedora a empresa **ADILIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME** no valor total de **R$ 7.350,00;SHAOLIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA** no valor total de **R$ 14.400,00 e WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PROUCAO,PROMOCAO E EVENTOS-ME** no valor total de **R$ 11.300,00.**

Pirapora, 02 de julho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C8BF217C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 063 PPRP 051/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso de Licitação-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório,** tipo **menor preço item**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, NECESSÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS E DEMAIS PROJETOS.** A entrega e abertura dos envelopes **22/07/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 02/07/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CB7F72F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 064 PPRP 052/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso de Licitação-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2014.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório,** tipo **menor preço item**, tendo por objeto: **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, NECESSÁRIOS PARA AS AÇÕES COMUNITÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS E DEMAIS PROJETOS, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** A entrega e abertura dos envelopes **22/07/2014** às **15:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 02/07/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1697A42F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 466/2014

Art. 1º - Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG URBANIZA" - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG n.º 181.180/2014.

Parágrafo único: A "Gerência do Programa BDMG URBANIZA" será constituída por:
ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA – ENGENHEIRO CIVIL;
LUIZ RICARDO CARVALHO VILELA – SUPERVISOR MEIO AMBIENTE;
LUANNY CARLA CARDOSO SILVA – OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Prata-MG, 11 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7BBE93F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 467/2014

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

1º -Considerando as exigências legais para Funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e a fiscalização permanente de

frigoríficos e abatedouros e a Inspeção Periódica nos demais estabelecimentos de Produtos de origem animal;

2º -Considerando a necessidade de atender os serviços e realizar Fiscalização Sanitária e de produtos alimentícios fornecidos à população durante os diversos dias e horários da semana inclusive sábados, domingos e feriados;

3º -Considerando a necessidade de qualificar o atendimento de prestação de serviços públicos e privados sob Sistema Participativo no que tange assuntos relacionados à saúde pública;

4º -Considerando a necessidade de prevenção e reduções dos riscossanitários à saúde aos quais ficam expostos a sociedade;

5º -Considerando queem razão do poder de polícia administrativo,asatribuições do cargo de**AGENTEFISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL**, no âmbito do Municio de Prata, MG, constem no "desempenho de funções profissionais, referentes à inspeção, fiscalização, classificação e controle de produtos agropecuários, envolvendo o desempenho, de defesa sanitária animal e vegetal, fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões, fiscalização e a inspeção higiênico-sanitária dos estabelecimentos que produzam, acondicionem, armazenem, embalem, transportem, comercializem ou manipulem produtos e subprodutos de origem animal, destinados ao consumo humano, em especial praticar as atividades de defesa sanitária animal e vegetal, a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal, elaborar e desenvolver atividades de educação sanitária, notificar, lavrar auto de infração e aplicar todas as sanções legalmente previstas para o exercício irregular de atividade agropecuária, aplicando advertência, multa, condenação de produto, inutilizarão de produtos vegetais e de alimentos, suspensão de autorização do cadastro, cancelamento de autorização de cadastro, interdição temporária ou definitiva de estabelecimentos ou propriedades rurais, interdição total ou parcial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de transformação de produtos agropecuários, interdição temporária de parques de exposição, feiras, rodeios, parques de vaquejada, e/ou outros estabelecimentos congêneres, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal, apreensão e destruição de produtos agropecuários, proibição do comércio de animais, seus produtos e subprodutos, praticar outros atos administrativos decorrentes do poder de polícia que lhes é outorgado por leis específicas. Fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura, a fiscalização da produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho, da uva e de bebidas em geral, a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões, a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber, a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, em todo território municipal, lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições deste cargo, Auxiliar os profissionais de nível superior lotados no Serviço de Inspeção Municipal a realizarem o controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal, vegetal e seus derivados; auxiliarem a fiscalizarem o controle de qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, transportados, armazenados e engarrafados os produtos antes do ponto de venda; auxiliar a fiscalizar as condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM;dirigir veículos automotivos no exercício das atribuições do cargo, quando na ausência do motorista do setor e quando autorizado,para executar as atividades inerentes ao seu cargo;auxiliar a fiscalizar e controlar todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal e vegetal; auxiliar a fiscalizar e controlar o uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal, vegetal e seus derivados; auxiliar a fiscalizar os produtos e subprodutos existentes no mercado de consumo, para efeito de verificação e cumprimento das normas estabelecidas; auxiliar na realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, físico-químicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos de matéria-prima e produtos, quando necessários, sendo o ônus atribuído à indústria ou ao produtor; promover a fiscalização dos estabelecimentos rurais cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal, visando ao cumprimento da legislação vigente e assessorar o Médico Veterinário do SIM, inclusive exercendosuas atividades junto a frigoríficos, Abatedouro, entreposto de Carnes, matadouros e locais similares que possuem câmeras frigoríficas e quehaja manipulação de Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejetos de animais e asdemais atividades inerentes à competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária do Município de Prata, que lhes forem atribuídas em regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a**Sra. BRUNA ALVES FERREIRA,**inscrita no CPF MF sob nº 093.441.596-02 e portador da Céd. de Ident. com RG nº MG-16.128.497 - SSP – MG, para exercer as funções inerentes ao cargo de**AGENTE FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL**

§ 1º - A**AGENTE FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL**, terá carteira de identidade funcional, na qual constará a denominação do órgão emitente, número de ordem do documento, data de sua expedição e prazo de validade, além de assinatura, fotografia, cargo e área de atuação do portador.

§ 2º - A**AGENTE FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL**, no exercício de suas funções, fica obrigada a exibir a carteira de identidade funcional, quando solicitada.

§ 3º - É permitido a**AGENTE FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇAO MUNICIPAL**, no desempenho de suas funções, o livre ingresso em qualquer estabelecimento público ou privado, podendo, inclusive, inspecionar e fiscalizar todos os animais, produtos e sub produtos de Origem Animal.

Art. 2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de Junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DBEB3E4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 468/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 12/06/2014 a 11/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 12/07/2014, à servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2CA53511

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 469/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2012 a 12/10/2013, para serem gozadas no período de 23/06/2014 a 12/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 13/07/2014 a 22/07/2014, a servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C03A977E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 470/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/06/2014 a 29/06/2014, devendo retornar ao serviço no dia 30/06/2014, ao servidor **ABEL NUNES DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Monitor de Informática.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:337BB807

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 471/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/06/2014 a 09/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 10/12/2014, ao servidor **JOSE DE SENE BARBOSA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6F7BD4C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 472/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/06/2014 a 18/06/2014, devendo retornar ao serviço no dia 19/06/2014, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F5C3C114

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 473/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014, para serem gozadas no período de 23/06/2014 a 22/07/2014, a servidora **ROSANA APARECIDA SILVA ARRUDA QUINTILIANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FEC97458

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 474/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2013, para serem gozadas no período de 23/06/2014 a 07/07/2014, a servidora **NANCY CORREIA ALMEIDA MARTINS BORGES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2A2A600E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 475/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/06/2014 a 13/09/2014, devendo retornar ao serviço no dia 14/09/2014, a servidora **MARILDA APARECIDA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D64CFF8C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 476/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 25/06/2014 a 24/07/2014, ao servidor **PABLO OLIVEIRA TANNUS**, ocupante do cargo de Dentista Efetivo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:15EFDDC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 477/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/06/2014 a 29/06/2014, devendo retornar ao serviço no dia 30/06/2014, a servidora **SABRINA DA SILVA PENA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:82C4D4EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 478/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2014, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **ANUAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:58A3BD2C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 479/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/06/2008 a 02/06/2013, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA LAUDELINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6775BB79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 480/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/10/2006 a 12/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:89CBFDCA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 481/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DIAS TEODORO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4DF15DF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 482/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:256423A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 483/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2001 a 01/03/2006, para serem gozados no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora efetiva **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Dentista Efetiva.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3D92595F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 484/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2005 a 14/02/2010, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **LUIZ CESAR MACHADO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4B839E00

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 485/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2007 a 23/08/2012, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:94BEEFD0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 486/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 30/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **JOANA DARC ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1050A6BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 487/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2006 a 23/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **RELGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:86A968C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 488/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:54862411

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 489/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 30/12/2003 a 29/12/2008, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **TALITA TAMBELLINI PIRES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BBDA8400

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 490/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2006 a 17/04/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0BC55DE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 491/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/06/2014 a 02/07/2014, devendo retornar ao serviço no dia 03/07/2014, a servidora **BRUNA STEFANY SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A4511A23

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 492/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2000 a 01/08/2005, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **LAZARO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Tributação e Cadastro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:979106CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 493/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2007 a 22/01/2012, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **MARCOS PAULO MACEDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3BA26773

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 494/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Oficina Mecânica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:419B7C50

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 495/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **ROSA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Operária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DCF2C1A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 496/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, ao servidor **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Efetivo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AE563D49

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 497/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 20/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **SANDRA DONIZETT BORGES FONSECA DE FREITAS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6B74675F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 498/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **KELLY CRISTINA BELIZARIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2B75EA00

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 499/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2013 a 10/01/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, ao servidor **FRANCISCO RAIMUNDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5871B43A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 500/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2013 a 09/07/2014, para serem gozadas no período de 10/07/2014 a 29/07/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 30/07/2014 a 08/08/2014, a servidora **HERIK QUEIROZ GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71DEF6B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 501/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DD565035

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 502/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, ao servidor **RONE APARECIDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2EF7B62E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 503/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A32FB7E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 504/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em

espécie, ao servidor efetivo **MARCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9AB8D187

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 505/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, para serem gozadas no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, a servidora **CLAUDIA OLIVEIRA FILISBINO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CEA50FD8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.403, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07.

Art. 2º - Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.

§ 1.º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES constituído sob a forma de associação pública.

§ 2.º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

§ 3.º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES deverá ser entregue no Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4.º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 4º - É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º - O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a administração pública indireta do Município de Prata/MG, nos termos da Lei 11.107/05.

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata - MG, 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:901041D9

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.402, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão público normativo, paritário, consultivo e fiscalizador, vinculado administrativamente à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será identificado pela sigla COMPIR e terá função consultiva, planejadora de políticas voltadas para a comunidade afro-descendente, indígena e cigana do Município de Prata.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR tem por finalidade:

I - promover a igualdade étnico-racial, visando à eliminação das discriminações que ferem os direitos humanos fundamentais constitucionalmente garantidos e reconhecidos a todo cidadão negro, indígena ou cigano do Município de Prata;

II - garantir o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR compete:

I - definir diretrizes para formulação das políticas públicas e ações afirmativas direcionadas à comunidade afro-descendente, indígena e cigana do Município de Prata;

II - propor às autoridades competentes medidas que objetivem a elaboração, deliberação, acompanhamento, avaliação e execução das políticas e ações afirmativas municipais voltadas à comunidade afro-descendente, indígena e cigana;

III - apoiar a organização de movimentos populares e entidades que tenham por objetivo a promoção da igualdade étnica;

IV - criar, coordenar e supervisionar comissões inter-setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive grupos de trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

V - apreciar e/ou propor a elaboração e a reforma da legislação municipal referente às comunidades afro-descendente, indígena e cigana, de forma a oferecer instrumentos legais adequados para o enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação;

VI - apoiar os órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, objetivando a efetivação das normas, princípios, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

VII - promover estudos, pesquisas e campanhas educativas relacionadas ao combate à discriminação e preconceito racial;

VIII - receber e encaminhar às autoridades competentes denúncias de violação dos direitos humanos ocorridos em Uberlândia;

IX - convocar a sociedade civil, pessoas jurídicas e físicas, representativas do movimento negro e atuante na promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, para a Conferência Municipal da Igualdade Racial;

X - elaborar, aprovar, modificar ou revogar o seu Regimento Interno;

XI - desenvolver atividades e ações definidas e aprovadas em assembléia.

Parágrafo Único - O Regimento Interno do Conselho deverá ser elaborado por seus membros, no prazo máximo 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, e aprovado pelo Prefeito, mediante decreto.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR será composto paritariamente por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo Municipal e 10 (dez) não governamentais, representantes da sociedade civil, indicados por organização, entidade ou instituição, cujo fim social atende à promoção da igualdade racial e o combate ao racismo e discriminação racial, assim disposto:

I - representante dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana;
b) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 03 (três) representantes da Secretaria de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Administração;
e) 01 (um) representante da Secretaria de Financias;
f) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Prata;

II - representantes de organizações, entidades ou instituições da sociedade civil:
a) 03 (três) representantes de entidades organizadas devidamente constituídas do movimento negro de Prata;
b) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 101ª Subseção/OAB;
f) 01 (um) representante de entidade organizada e devidamente constituída da ACIPRA;
g) 01 (um) representante do ONG Bem Viver;
h) 01 (um) representante do Congado;
i) 01 (um) representante do Moçambique;
j) 01 (um) representante da Capoeira;

§ 1º Os órgãos governamentais e não-governamentais indicarão um representante titular e o respectivo suplente, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

§ 2º Para instalação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, correspondente ao primeiro mandato, os ofícios de que trata § 1º deste artigo deverão ser enviados à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

§ 3º Os representantes indicados para comporem o Conselho serão designados por decreto do Prefeito.

§ 4º Os membros indicados para comporem o Conselho de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e a Diretoria Executiva terão mandato de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

Art. 6º - O COMPIR reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, a qualquer tempo, atendendo convocação do Presidente, que indicará o local, dia, hora e pauta dos assuntos a serem discutidos.

§ 1º As reuniões e assembléias do Conselho serão instaladas com a maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, e por qualquer número de presentes, em segunda convocação.

§ 2º O Conselheiro que não justificar a falta por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, será excluído do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, devendo o órgão ou entidade que representa indicar substituto.

Art. 7º - As funções dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 8º - Dentre os membros do Conselho, será escolhida uma Diretoria Executiva, cuja eleição será feita pelo próprio COMPIR em conformidade com os termos do Regimento Interno, que será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário.

Parágrafo Único - A organização e o funcionamento do Conselho, bem como as atribuições da Diretoria Executiva serão disciplinados no Regimento Interno.

Art. 9º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:077B128D

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.404, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$-14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE SAUDE
02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.31.10 – SAÚDE
02.07.31.10.301 – AÇÕES BASICAS
02.07.31.10.301.0017 – SAÚDE BASICA UNIFICADA
02.07.31.10.301.0017.2028– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF
02.07.31.10.301.0017.2028.33.90.46.00– AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 14.700,00 FONTE 102

§ 1º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial previsto no caput deste artigo serão transferidos por anulação parcial da dotação:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE SAUDE
02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.31.10– SAÚDE
02.07.31.10.301– ATENÇÃO BÁSICA
02.07.31.10.301.0006– CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
02.07.31.10.301.0006.1014– CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE POSTOS DE SAUDE
02.07.31.10.301.0006.1014 – 44.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 14.700,00 FONTE 123

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada caso o valor inicialmente previsto não for suficiente para cobrir as despesas do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EAB47A8E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.405, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$22.505,53(vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE SAUDE
02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.31.10– SAÚDE
02.07.31.10.302– ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.07.31.10.302.0017– SAÚDE BASICA UNIFICADA
02.07.31.10.302.0017.2097– CONTRIBUIÇÃO CIS/AMVAP/SETS
02.07.31.10.302.0017.2097.33.50.41.00– CONTRIBUIÇÕES.....R$22.505.53 FONTE 102

§ 1º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no caput deste artigo serão transferidos por anulação parcial da dotação:
02 – PODER EXECUTIVO
02.07– SECRETARIA DE SAUDE
02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.31.10– SAÚDE
02.07.31.10.301– ATENÇÃO BÁSICA
02.07.31.10.301.0006– CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
02.07.31.10.301.0006.1014– CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE POSTOS DE SAUDE
02.07.31.10.301.0006.1014 – 44.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 22.505.53 FONTE 123

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação caso o valor inicialmente previsto não for suficiente para cobrir as despesas do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0A070F49

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.406, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a titulo de auxilio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Prata, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial n° 1369- MS/MEC, de 2013, destinadas à concessão de auxilio moradia e auxilio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1°. Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2° - Fica estabelecido o auxilio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município:

§ 1º. Farão jus ao auxílio financeiro para o custeio de despesas com moradia estabelecido na presente Lei os médicos que comprovarem a necessidade do repasse do recurso mediante apresentação à Secretaria Municipal de Saúde de contrato de locação de imóvel residencial, devendo o repasse ser equivalente ao valor especificado no contrato de locação e perdurar durante a sua vigência, devendo ainda limitar-se ao valor máximo estabelecido do caput deste artigo.

§ 2°. O repasse do valor referente ao auxilio moradia se dará mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês de utilização do imóvel locado, após aceite da Secretaria Municipal de Saúde do respectivo contrato de locação diretamente ao médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

§ 3º. Fica o profissional médico participante obrigado a apresentar mensalmente comprovação do efetivo pagamento do aluguel.

Art. 3° - É facultado ao Município realizar às suas expensas a locação do imóvel destinado à moradia dos profissionais médicos do projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 4º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor máximo de R$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassados mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretária Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria lnterministerial n° 1.369-MS/MEC, de 2013.

Art. 6º - Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 7° - A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 8° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente do Município.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 10 - Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 30 de junho de 2.014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28610300

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.407, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VINCULADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, REPASSADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS AO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados às Equipes de Saúde da Família, 50% (cinquenta por cento) do valor financeiro repassado ao Município de Prata como bonificação ao desempenho do Município pela captação de gestante, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG n.º 1.767, de 19 de Março de 2014, e Resolução SES/MG n.º 4.253, de 19 de Março de 2014.

Parágrafo único - O montante do repasse será de 50% (cinquenta por cento) do valor financeiro repassado pelo Estado, o equivalente a R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), o qual será dividido entre os ACS.

Art. 2º - O valor indicado no parágrafo único do art. 1º desta Lei será integralmente repassado aos ACS, e sobre o mesmo não haverá incidência de encargos sociais por força do disposto no item 7, alínea "e" do § 9º do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias 02.07.31.10.301.0017.2028.31900400 e 02.07.31.10.301.0017.2028. 31901100.

Art. 4º - Os casos omissos desta Lei serão regulamentados por Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:79E5E96F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 022/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 04/05/2014, para serem gozadas no período de 23/06/2014 a 22/07/2014, à servidora **ELESSANDRA SILVA CARVALHO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Câmara Municipal de Prata, em 23 de junho de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:730ED857

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 023/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2012 a 04/05/2013, para serem gozadas no período de 02/07/2014 a 31/07/2014, à servidora **ELIANE PÁDUA ALVES VILELA,**ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Câmara Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:5E510DFE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 024/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2014, para serem gozadas no período de 02/07/2014 a 31/07/2014, ao servidor **EVALDO VIEIRA DE FREITAS FILHO,**ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II.

Câmara Municipal de Prata, em 02 de julho de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:AC7CAEE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 030/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 05/02/2014, Ano V / Nº 1175, página 52, onde se lê "**Fundamento Legal: Inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93**.", leia-se "**Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**".

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:FBED8C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014

CONTRATO Nº 020/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 016/2014– CONVITE Nº 004/2014 - Objeto: fornecimento de Material de Limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios para a manutenção dos diversos setores da Administração Municipal.Contratado: Pablo Cristian Bernardo-ME – Valor: R$ 21.084,10 – Vigência: 31/12/2014 – Data: 03/06/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8076C8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014

CONTRATO Nº 021/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 016/2014– CONVITE Nº 004/2014 - Objeto: fornecimento de Material de Limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios para a manutenção dos diversos setores da Administração Municipal.Contratada: Padaria e Confeitaria Santa Izabel Ltda-ME – Valor: R$ 8.906,06 – Vigência: 31/12/2014 – Data: 03/06/2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:58FE7E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014

CONTRATO Nº 022/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 016/2014– CONVITE Nº 004/2014 - Objeto: fornecimento de Material de Limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios para a manutenção dos diversos setores da Administração Municipal.Contratada: Comercial Magilimp Ltda – Valor: R$ 2.159,90 – Vigência: 31/12/2014 – Data: 03/06/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:04492F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014

CONTRATO Nº 023/2014 – decorrente do Processo 019/2014– Dispensa nº 004/2014 - Objeto: prestação de serviços para produção de jornal institucional -Contratada: Fernanda Silva Araújo – Valor: R$ 3.200,00 – Vigência: 15 dias – Data: 18/06/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4FBCC8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014

CONTRATO Nº 024/2014 – decorrente do Processo 011/2014– Pregão nº 008/2014 - Objeto: fornecimento de acessórios e equipamentos de informática -Contratada: Arenna Informática Ltda-ME – Valor: R$ 42.142,27 – Vigência: 31/12/2014 – Data: 23/06/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9F3DFBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS EM JUNHO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2013 entre o município de Queluzito e o Sr. Fabiano Pereira Peixoto. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2013 - Valor: R$ 26.400,00. Vigência: 31/12/2014.Data: 30/06/2014. Nilton Rodrigues de Albuquerque – prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato até por mais 06 meses. Valor: 30.527,22 - Vigência: 30/06/2014. Data: 30/12/2013.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:57EE732D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 088/2014 / Pregão Presencial nº 074/2014 para o fornecimento de veículo automotivo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 15/07/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 02 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:334D1A62

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 060/2014
Registro de Preços nº 052/2014
Ata 001
DATA: 18 de junho de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de manilhas em concreto, meio fio e piso intertravado, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 073/2014 / Pregão Presencial nº 060/2014 para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Ramo B1, nº 100, Bairro Distrito Industrial, Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.049.100/0001-50.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

PRAZO DA ATA: 17/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9668B3FB

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 060/2014
Registro de Preços nº 052/2014
Ata 002
DATA: 18 de junho de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de manilhas em concreto, meio fio e piso intertravado, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 073/2014 / Pregão Presencial nº 060/2014 para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Rubens Aroeira, nº 98 B, Bairro Santa Edwirges, Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.906.083/0001-48.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DA ATA: 17/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:40D6F75B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 036/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico para software de gestão em saúde pública, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Viver Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50 referente ao item 01 - R$ 27.750,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2014. Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico para software de gestão em saúde publica. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Viver Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50 referente ao item 01 - R$ 27.750,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F6842E6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 005/2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público que irá realizar licitação, modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2014, tendo por objeto contratação de Execução Obra Pública, para construção de quadra poliesportiva com vestiário, através do FNDE. O edital poderá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, nº. 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C511A5F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014** registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 02 de julho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F20EC847

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a realização do Pregão nº 036/2014- Registro de Preços nº 019/2014, dia 15/07/2014 às 13:00 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços, para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A060B848

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 164/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Andréia Magalhães Novaes
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 01/07/2014
Data da Homologação – 02/07/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Andréia Magalhães Novaes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:20C0ACC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO 2685/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02685/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 1.323.018,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil dezoito reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.27.812.0021.1.029 - REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL		
449051 - Obras e Instalacoes	98	48.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	106	52.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	20.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	1.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA		
339030 - Material de Consumo	253	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	295	4.000,00
02.06.04.129.0011.2.026 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	10.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	203.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	170.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	410	144.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411	9.000,00
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	475	10.000,00
02.07.03.12.392.0067.1.107 - AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	478	14.018,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	510	278.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339030 - Material de Consumo	519	60.000,00
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES		
339030 - Material de Consumo	528	11.000,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	2.000,00
02.09.17.512.0046.1.063 - EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO		
449051 - Obras e Instalacoes	586	30.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691	3.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	50.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	732	50.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	735	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	10.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	765	2.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	882	135.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.323.018,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.122.0019.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO		
449030 - Material de Consumo	72	2.000,00
02.04.01.04.122.0019.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	73	5.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		

339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	81	8.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.028 - REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVA		
449051 - Obras e Instalacoes	97	48.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	105	2.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	112	5.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	30.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116	20.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.168 - MANUTENCAO CARTEIRA DE IDENTIDADE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	1.000,00
02.05.03.08.244.0052.1.085 - OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA		
449030 - Material de Consumo	249	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	312	4.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	351	4.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353	6.000,00
02.07.01.12.365.0061.1.118 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PRE ESCOLA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	421	14.018,00
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	439	276.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	180.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	449	40.000,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	450	30.000,00
02.07.03.12.363.0064.2.235 - IMPLANTACAO DE CONVENIO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
335041 - Contribuicoes	473	10.000,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA		
449051 - Obras e Instalacoes	522	42.000,00
02.08.25.752.0017.1.037 - AQUIS EQUIPAM P/ SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	524	29.000,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	662	15.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.084 - MANUT ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	781	2.000,00
02.11.03.20.602.0035.1.045 - OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO		
449051 - Obras e Instalacoes	841	16.450,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		
339030 - Material de Consumo	848	2.050,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	849	2.500,00
02.11.03.20.602.0038.2.095 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	851	5.000,00
02.11.04.13.391.0027.0.016 - SUBVENCOES SOCIAIS - ASSOCIACOES CULTURAIS- FUMPAC		
335043 - Subvencoes Sociais	865	68.000,00
02.11.04.13.392.0027.0.019 - CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO- FUMPAC		
335043 - Subvencoes Sociais	884	41.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		915.018,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		408.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.323.018,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26 de maio de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0496EB47

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/14

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2014 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após decurso do prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 91 a 94 **DECRETA** como punição a Empresa Eventos e Produções Garcia Ltda, CNPJ 06.348.172/0001-37 sua suspensão por 12 (doze) meses de participar de licitações e contratar com Administração e sua declaração de inidoneidade pelo mesmo período e para os mesmo fins e multa no valor de R$ 1.566,00.

Santa Barbara, 02 de Julho de 2014.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1F8DDDF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 017/14 PROF. PORTUGUÊS

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Às dezoito horas do dia 27 de junho de 2014 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lucia Campos de Almeida
Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 0017/2014**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0017/2014**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica - Português	01	Adriana Souza da Silva	1º
		Maria Cristina de Freitas	2º
		SidnelmaMaria Silva	3º
		Valquíria Aparecida da Silva	4º

Santa Bárbara, 30 de JUNHO de 2014.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:45EA9CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0120/2014/ Pregão Presencial 057/2014/ para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr.Jathir Guimarães de Paula. Seção: 15 de julho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:

licitação@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 02 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F3FFEA0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0121/2014/ Pregão Presencial 058/2014/ para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para a manutenção da frota municipal. Seção: 15 de julho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 02 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:41EEFB4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 029/2014. Pregão Presencial 018/2014. Contrato Administrativo L04-06/2014. Contratado: Renata Silva Senra Ribeiro - ME. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ 11.706,60. Vigência contratual: 24/06/2014 a 31/12/2014.
Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0010;
204.00.12.361.012.2.0021;
204.00.12.362.012.2.0023;
204.00.12.364.012.2.0024;
205.00.12.361.012.2.0030;
206.00.08.244.005.2.0037;
209.00.10.301.013.2.0048;
209.00.10.305.013.2.0054;
210.00.15.451.011.2.0058;
211.00.26.782.011.2.0065;
213.00.18.541.006.2.0071; e, 213.00.20.606.007.2.0074...33.90.30. 24/06/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B7695387

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 029/2014. Pregão Presencial 018/2014. Contrato Administrativo L05-06/2014. Contratado: Posto Filinto de Andrade Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ 7.264,30. Vigência contratual: 24/06/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0010;
204.00.12.361.012.2.0021;
204.00.12.362.012.2.0023;
204.00.12.364.012.2.0024;
205.00.12.361.012.2.0030;
206.00.08.244.005.2.0037;
209.00.10.301.013.2.0048;
209.00.10.305.013.2.0054;
210.00.15.451.011.2.0058;
211.00.26.782.011.2.0065;
213.00.18.541.006.2.0071; e,
213.00.20.606.007.2.0074...33.90.30. 24/06/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:C57B9F3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 029/2014. Pregão Presencial 018/2014. Contrato Administrativo L06-06/2014. Contratado: Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ 12.052,00. Vigência contratual: 24/06/2014 a 31/12/2014.
Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0010;
204.00.12.361.012.2.0021;
204.00.12.362.012.2.0023;
204.00.12.364.012.2.0024;
205.00.12.361.012.2.0030;
206.00.08.244.005.2.0037;
209.00.10.301.013.2.0048;
209.00.10.305.013.2.0054;
210.00.15.451.011.2.0058;
211.00.26.782.011.2.0065;
213.00.18.541.006.2.0071;
e, 213.00.20.606.007.2.0074...33.90.30. 24/06/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:01472307

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 028/2014. Carta Convite 003/2014. Contrato Administrativo L03-06/2014. Contratado: Quartz Sonorização Ltda. Objeto: Contratação de firma especializada na promoção de shows com sonorização, iluminação, palco de 12x10m. com camarim e banheiro químico, além de som para o leilão de gado e de prendas, a fim de realizar a Tradicional Festa de São Domingos. Valor: R$ 31.500,00. Vigência contratual: 120 dias. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.003.2.0068...Executivo – Secretaria de Cultura/Manutenção de Eventos Populares e Folclóricos/3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 18/06/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:F2A99A45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 027/2014. Tomada de Preços 007/2014. Contrato Administrativo L07-06/2014. Contratado: Posto Filinto de Andrade Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de óleo diesel S10. Valor: R$ 38.985,00. Vigência contratual: 27/06/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias: 204.00.12.361.012.2.0021...33.90.30. 27/06/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B5862CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 031/2014. Leilão nº 002/2014. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Objeto: Alienação de bem móvel inservível, sendo uma Patrol Huberwarco, no estado que se encontra, avaliado e discriminado no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para visualização do bem**: Dias 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de julho, das 11h30min. às 17h30min. e no dia 21 de julho das 09h00min. até às 13h00min. **Local e data da realização da sessão pública do Leilão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, às 13h00min. do dia 21/07/2014. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data mencionada acima, onde poderão retirá-lo. Maiores informações através do telefone (32) 3286-1110 e email licitacao@pmsaa.com.br. Aproveita-se, também, para retificar a data de julgamento e a data de visualização do bem do aviso de licitação que foi publicado no dia 27/06/2014 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros para o mesmo processo, pois não saiu a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, não cumprindo, assim, o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, III, da Lei 8.666/93 para a publicação no Diário Oficial do Estado. 30/06/2014.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Leiloeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:D65285E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 036/2014, Pregão Presencial nº 026/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Aquisição de Mobiliário Escolar de acordo com o convênio nº 62130932) em favor das licitantes: **WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais)**,

Santo Antonio do Itambé, 02 de julho de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:66254589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 036/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 026/2014.**

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar de acordo com o convênio nº 62130932.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase Habilitação	VALOR
WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01, 02, 03 e 04	Habilitada	R$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais)

Santo Antônio do Itambé, 02 de julho de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:9EA1ACB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 025/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MCCO - Clínica Médica Ltda - ME

OBJETO: Prestação de serviços de clínica geral, a serem executados carga horária de 08 (oito) horas diárias, por Dra. Marcela de Castro Cardoso Oliveira, Dr. Luiz Henrique Nascimento, Dra. Marília Gabriela Oliveira Fernandes, Dra. Júlia Luísa de Melo Bernardes, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:14069CC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MCCO - Clínica Médica Ltda - ME

OBJETO: Prestação de serviços de clínica geral para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família.

TERMO DE RESCISÃO do contrato em relação aos serviços prestados do Dr. Otávio Bolina Furuashi, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 15 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:12A6F092

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2014

PROCESSO Nº. 82/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Muncipais.

VALOR: R$ 7.702,00 (sete mil setecentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015.

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:93E901D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2014 - CARTUCHOS E TONERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2014

PROCESSO Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Total Print Industria Comércio Importação e Exportação Ltda. ME.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8BFC8C6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2014

PROCESSO Nº. 77/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 052/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Equipar Médico Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de seringas e agulhas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 16/05/2014 a 15/05/2015

Santo Antônio do Monte, 16 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9CF1FF68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2014

PROCESSO Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Gisele Torres Rangel

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$12.004,10 (doze mil quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2DFF9726

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014

PROCESSO Nº 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Jeferson de Oliveira Lacerda

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 3.096,40 (três mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:008DEB23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2014

PROCESSO 082/2014

MODALIDADE: Pregão 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Maxtech Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9EA27044

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 110/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

CONTRATO Nº. : 00110/2014
PROCESSO Nº. : 072/2014
MODALIDADE: Carta Convite 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CETEC CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários a instalação/remoção/extensão de rede de energia elétrica, sendo: serviços de extensão de rede elétrica, instalação de iluminação pública em posteação existente, remoção de poste existente.
VALOR: R$ 105.990,00 (cento e cinco mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 29/05/2014 a 29/07/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 29 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:609FC47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 066/2014

Designa representante da Administração para vistoria técnica, acompanhamento e fiscalização das obras do Termo de Compromisso PAC207488/2013 – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar o Senhor **Gil de Almeida Saint'yves**, engenheiro civil, devidamente inscrito no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/MG sob o n.º 26540, para acompanhamento da vistoria técnica, acompanhamento e fiscalização das obras de fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de cobertura de quadra poliesportiva, objeto do **Termo de Compromisso PAC207488/2013 – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**

Art. 2.º Compete ao representante da Administração à anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 de junho de 2014.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:999BCCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 067/2014

Designa representante da Administração para vistoria técnica, acompanhamento e fiscalização das obras de fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de reforma de praça pública, objeto do Convênio n.º 054/2013, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, com a

interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar o Senhor **Gil de Almeida Saint'yves**, engenheiro civil, devidamente inscrito no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/MG sob o n.º 26540, para acompanhamento da vistoria técnica, acompanhamento e fiscalização das obras de fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de reforma de praça pública, objeto do **Convênio n.º 054/2013**, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, com a interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes**.**

Art. 2.º Compete ao representante da Administração à anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 de junho de 2014.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3DF029CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 039/2014 – Pregão Presencial n.º 027/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para realização da Festa de Nosso Senhor do Bonfim e São João Batista, na Comunidade Rural do Bonfim. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Guilherme Oliveira Guedes (R$ 2.930,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 18/06/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F8807FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 059/2014, Tomada de Preço N° 008/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**. Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia 21/07/2014 as 08h00min, inicio da sessão as 08h15min do mesmo dia. O edital está disponível no setor de licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br (downloads).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9484FA9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 060/2014, Tomada de Preço N° 009/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**. Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia 22/07/2014 as 08h00min, inicio da sessão as 08h15min do mesmo dia. O edital está disponível no setor de licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br (downloads).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1A3D5FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA - Portaria nº 1.998/2012 – Comissão Especial Sindicante - Finalidade: Apuração dos fatos narrados em Notificação dirigida ao poder Executivo Municipal pela 4ª PJ, em 29/10/2012. Decisões: a) Demissão e desligamento definitivo; b) Devolução dos valores devidamente corrigidos.

São Lourenço, 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3318CB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.206 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 59.500,00

DECRETO Nº 5.206

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 59.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - - R$ 8.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- - - - R$ 13.000,00

Total da Unidade 05 -- - - - - - - - - --- - - - - - - - R$ 13.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - - R$ 27.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências -- - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - --- - -R$ 15.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - R$ 43.400,00

Total da Unidade 06 ----- - - - - - - - R$ 43.400,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego -------- - - R$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- - - - - R$ 1.100,00

Total da Unidade 07 ----- - - - - - - - - R$ 1.100,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - - -R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 --- - - - - - - - ---- - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 ----- - -- - - - - - R$ 2.000,00

Total Geral ------ - - - R$ 59.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.206
Folha 02

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - R$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- - - - - R$ 13.000,00

Total da Unidade 05 ----- - - - - - - - R$ 13.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs -- - - - -R$ 27.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.33 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - --- - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica Dst/aids -- -R$ 15.400,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - ----- - R$ 43.400,00

Total da Unidade 06 ----- - - - - - - - R$ 43.400,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.11 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - R$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- - - - - R$ 1.100,00

Total da Unidade 07 ----- - - - - - - - R$ 1.100,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.30 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos --------- - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 ----- - - - - - - - R$ 2.000,00

Total Geral ------- - - - R$ 59.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F468BCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 008/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 01509/2013 – Tomada de Preço nº 008/2013. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Lazer São José, de acordo com convênio SETOP nº 1529/2010, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônico anexo ao processo. Da Supressão: Fica suprimidos o valor de R$ 2.946,75 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) do contrato firmado em 24/03/2014.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Contratada:
COMERCIAL E CONSTRUTORA W.A LTDA - ME.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BAFF0876

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CP 012/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03085/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Concorrência Pública, que recebeu o nº 012/2013, objetivando a Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Centro do Município de S.S. do Paraíso – MG, tais como: Rua Geraldo Marcolini, Rua dos Antunes, Rua Deputado Campos do Amaral, Rua Tiradentes, Rua Pinto Ribeiro e Rua Alferes Patricio, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, REVOGO a Concorrência Pública nº 012/2013, Processo Administrativo nº 03085/2013, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de janeiro de 2014.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:112B3A5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047 2014

HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação nº 01395/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014 referente a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS CPAP AUTOMÁTICO DESTINADOS AOS PACIENTES SRS. WANDERLEI NATANAEL AGUIAR, VILMÉIA BELUTI DIAS E SRA. IVANA AP. AGUIAR CUSTÓDIO E 01 (UM) APARELHO BIPAP DESTINADO AO PACIENTE SR. JOÃO DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO, COM ENTREGA IMEDIATA, sendo vencedora do certame a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e se responsabilizará pela entrega dos produtos conforme o edital.

São Sebastião do Paraíso - MG, 01 de julho de 2014.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3423E6AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013

HOMOLOGAÇÃO, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013, licitado pela Universidade Federal de Alfenas – "UNIFAL". HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação nº 01497/2014 referente a Aquisição de 01 (um) servidor PowerEdge T420, destinado a modernização da estrutura do Núcleo de Suporte a Informática, que integra o departamento administrativo, com entrega imediata, a favor da empresa "SISTEMA INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA" com valor de R$ 12.732,00 (doze mil setecentos e trinta e dois reais) e se responsabilizará pela entrega dos produtos conforme o edital.

São Sebastião do Paraíso - MG, 26 de junho de 2014.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B383E6C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adesão da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 084/2013, Processo: 01497/2014, licitado pela Universidade Federal de Alfenas – "UNIFAL". Objeto: Aquisição de 01 (um) servidor PowerEdge T420, destinado a modernização da estrutura do Núcleo de Suporte a Informática, que integra o departamento administrativo, com entrega imediata. Contratada: "SISTEMA INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA" com valor de R$ 12.732,00 (doze mil setecentos e trinta e dois reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2FEEFE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 005/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 005/2014. Objeto: Contratação de rodeio para - XXIII Cavalgada de Sem Peixe: Contratado: Grupo Audio Mister Mix LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.842.913/0001-43, com sede na Rua Princesa Elizabeth, n.º 166, Complemento A, Caiçaras, Belo Horizonte/MG. Valor total: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:93AD00A1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA CARTA/CONVITE 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta/Convite nº. 005/2014. Extrato da ata. Objeto: Contratação de rodeio para - XXIII Cavalgada de Sem Peixe. Empresas participantes: Grupo Audio Mister Mix LTDA - EPP, CNPJ: 03.842.913/0001-43 ; GT Eventos LTDA – ME, CNPJ: 10.265.463/0001-39; Santa Cruz Entretenimento LTDA - ME, CNPJ: 03.251.795/0001-07; e M D Coberturas e Pirâmides LTDA - ME, CNPJ: 10.752.037/0001-20.

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:33074372

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CARTA/CONVITE 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta Convite nº. 005/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de rodeio para - XXIII Cavalgada de Sem Peixe. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Grupo Audio Mister Mix LTDA - EPP, CNPJ: 03.842.913/0001-43, no valor total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta Convite n° 005/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: Grupo Audio Mister Mix LTDA - EPP, CNPJ: 03.842.913/0001-43, no valor total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E1347DE1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Prestação de serviço de calçamento em bloquetes e rede pluvial da rua Donária Gonçalves de Souza com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e o estado de Minas Gerais. O objeto foi adjudicado em

favor das seguinte empresa: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60 no valor total de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 030/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60 no valor total de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F26702B2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 031/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: REDE PLUVIAL, RUAS DO BAIRRO NOVA COLÔNIA, COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: FHE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 no valor total de R$ 183.672,89 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 031/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: FHE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 no valor total de R$ 183.672,89 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0F61349F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 032/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, RUAS DO BAIRRO NOVA COLÔNIA, COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: F e H ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 no valor total de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 032/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: F e H ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 no valor total de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FCE6F284

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 034/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MÓDULOS SANITÁRIOS COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de R$ 231.580,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 034/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de R$ 231.580,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais).

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:304EF15E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 061

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes e o pregoeiro tornam público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 061/2014, Pregão presencial nº 045/2014, para a aquisição de pneus para a máquina retroescavadeira. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 30 de junho de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1DDD8547

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **SEBASTIÃO ROBERTO PIRES-ME**.valor Global da ATA: R$ 214.128,00(duzentos e quatorze mil e cento e vinte e oito reais). OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme

solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 DE JULHO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1266A009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **LAVAJATO E BORRACHARIA BORGES E CIA LTDA-ME**.valor Global da ATA: R$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais). OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 DE JULHO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0B3A4822

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**.valor Global da ATA: R$ 37.012,00 (trinta e sete mil e doze reais. OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 02 DE JULHO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:921958D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CANCELAMENTO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO NO. 001/2014 - A PREFEITURA

MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG torna público o cancelamento do edital 001/2014 para realização de concurso público nesta Prefeitura Municipal. Em virtude de adequação do edital às vagas ofertadas e legislação municipal alterada recentemente, novo concurso público será reaberto. Todos os candidatos inscritos neste concurso público já estão automaticamente inscritos no edital do concurso público 002/2014 que será divulgado em breve.

Serra Azul de Minas, 03 de julho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5BEBEBAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2014/PROCESSO 068/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 068/2014

DISPENSA N° 033/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **POSTO LAUAR LTDA.,** localizada na Avenida Getulio Vargas, 272, na cidade de Tarumirim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.071.899/0001-03 neste ato representado por Sr. Kamal Salim Mahmoud Aouar, portador do CPF sob o nº. 207.043.566-00, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Dispensa n° 033/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer combustível, gasolina, e óleo diesel e lubrificante e demais derivado, para a Prefeitura Municipal de Tarumirim em caráter de emergência, firmam o presente Termo Aditivo a Dispensa 033/2014, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65, II, ”b” obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fundamentado no Art. 65, II, “b” da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 20 (vinte) dias a vigência do contrato original, com início a partir de 03/06/2014 e término em 23/06/2014.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7FC7C8A9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2014/PROCESSO 116/2014

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E DIAMANTE PROMOÇÕES LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **DALVA MARIA DE OLIVEIRA** doravante denominado CONTRATANTE, e a firma **DIAMANTE PROMOÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Virginópolis, na Travessa João Batista Magalhães, 08, Centro, CEP 39.730-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 10.552.411/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **EDELÇO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 029.154.736-25, CI 8.711.578 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA,** estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, o presente aditivo ao contrato.
O presente Contrato fica reduzido no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais).
DATADA ASSINATURA: 24/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:93AF67BB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 048/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 166/2014

DO OBJETO
1.1 Seleção proposta para contratação de empresa para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA: 17/07/2014
HORÁRIO: 13: 00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião)

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:920DC4A6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 046/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 151/2014

DO OBJETO

1.1 Seleções proposta para contratação de empresa para consultoria e assessoria na captação e recupração de recursos provenientes do ICMS e VAF, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 16/07/2014
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B8B4B2EA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 105/2014 PROCESSO LICITATORIO- 124/2014

CONTRATO Nº 105/2014 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO O MUNICIPIO DE TARUMIRIM E DE OUTRO A EMPRESA LAFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES
1.1 - É **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG**, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Dalva Maria de Oliveira**, brasileira, viuva, inscrita no CPF: 180.313.156-04, portadora da CI: M-271.470, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANT**E, assistido pelo Advogado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, Dr. CLERISSON AGUIAR- OAB/MG- 63.916

É **contratada** a empresa **LAFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sediada em Inhapim/MG. na Rua João Policarpo, nº 21, Ap 201, Centro, CEP: 35.330-000, CNPJ/MF nº 10.720.006/0001-97,neste ato representada por seu representante Carlos Alexandre Chagas de Laia, brasileiro, casado, Comerciante, RG nº M-2.647.588 SSP/MG, CPF 544.099.006-25.
É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ETE NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº TP 03/14, Processo Licitatorio 124/2014, e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B93C197D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO/ PROCESSO 124/2014

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 124/2014

TOMADA Nº. 03/2014

O processo licitatório nº. 124/2014, Tomada nº. 03/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ETE NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **LAFER CONSTRUÇÕES- LTDA- CNPJ: 10.720.006/0001-97**, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 16/06/2014. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:708AAB70

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ PROCESSO 124/2014

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 124/2014

TOMADA Nº. 03/2014

O processo licitatório nº. 124/2014, Tomada nº. 03/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ETE NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, de 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B7AF4DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA do Pregão nº 019/2014 que tem como objeto aquisição de um veículo O km para continuação dos trabalhos da Câmara Municipal de Três Corações- MG. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕE -MG; Licitante Vencedora: Máxima Veículos e Peças LTDA . **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do Contrato para o exercício de 2014 correrão à conta das dotações:
01- Câmara Municipal
02- Secretaria da Câmara Municipal
01.031.1202.1003- Aquisição de veículos
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
Do Recurso: A pregoeira acusa que a empresa não manifestou interesse em interpor recurso, passando este processo para homologação pela autoridade superior.

Três Corações-MG, 02 de julho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:FDC75994

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 015/2014) exarado na Ata datada de 01 de julho de 2014 onde a Pregoeira responsável adjudicou a proposta da empresa **MAXIMA VEICULOS E PEÇAS LTDA** com o valor de R$ 100.000,00 (cem mi reais) para aquisição de um veículo 0Km.

Três Corações-MG, 02 de julho de 2.014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:CCAC375B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 026/2014- PREGÃO PRESENCIAL 018/2014, do tipo Menor Preço Unitário para a aquisição de Suprimentos de Informática para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Três Corações – MG, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações receberá até o dia 17 de julho de 2014 às 13h00min os envelopes nº01-Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 17 de julho de 2014 às 13h15min. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sita Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 30 de junho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:D8A3FB1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 027/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SUBVENÇÃO SOCIAL AO ANCIANATO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM – NO EXERCÍCIO DE 2014.
.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: ANCIANATO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM CNPJ:05.483.351/0001-14

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 10.264,40 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 16/06/2014

Três Corações, 16/06/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:28F17D05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº028/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO GRUPO VOLUNTÁRIO TRICORDIANO SOLIDARIED'AIDS DE TRÊS CORAÇÕES - NO EXERCÍCIO DE 2014.
.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.

CONVENIADO: GRUPO VOLUNTÁRIO TRICORDIANO SOLIDARID'AIDS
CNPJ 01.220.033/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 43.081,08 (quarenta e três mil, oitenta e um reais e oito centavos).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 12 parcelas de R$ 3.590,09 (três mil e quinhentos e noventa reais e nove centavos).

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 16/06/2014.

Três Corações,16 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:0D9F6FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00146-2013
PREGÃO 00017_2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º /2014 Termo Aditivo

CONTRATO N° 00146/2013 - PREGÃO Nº 00017/2013

Objeto: Aquisição de material/reagentes de laboratório de análise - para atender a Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades e Atendimento Multidisciplinar – CEAM
Fornecedor: CENTERLAB – CENTRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - 02.259.625/0001-06
Tipo: QUANTIDADE PRORROGADO ATÉ O DIA 27/05/2014
Autorização: Cláusula 3ª do Contrato Original
Início Vigência: 14/05/2014 ATÉ 27/05/2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 14 de Maio 2014;

TRÊS CORAÇÕES, 14 de Maio de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:63E74741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº00071_2014

Prefeitura Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação Divisão de Licitação PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0071/2014 PROCESSO: N° 00173/2014 OBJETO: Aquisição de materiais de construção. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 24 de julho de 2014 às 09:30 horas Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57-centro / Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 23 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:2F33735C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2014

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **08:45 horas do dia 21/07/2014**, estará recebendo propostas visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada em construção civil **para contratação de empresa especializada em construção civil para construção da unidade Farmácia de Minas no bairro Joaquim de Lima, conforme Termo de Convênio nº 1475/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e o Município de Três Marias/MG, para os fins nele especificados com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital.** As especificações técnicas da obra, memorial descritivo, projeto, orçamento e cronograma físico, constituem partes integrantes desta Tomada de Preço N° 004/2014, Tipo Menor Preço Global. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 02 de julho de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2F40BF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO Nº 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas – ABRAÇO de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n° 04.539.018/0001-17. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 20/05/2014, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 26/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0CE90D9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 052/2014 – PROCESSO N.º 598/2014

Objeto: Aquisição com instalação de Forro em PVC. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pieve e Junqueira Comércio de Vidros, Decorações e Esquadrias Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.278.870/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais). Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FBC274EA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2014 – PROCESSO N.º 724/2014

Objeto: Realização da Eliminatória do 44° Festival Nacional da Canção e 5º Festival Nacional da Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Fenac Promoções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.230/0001-35. Valor: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data: 24/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:606D3275

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2011 – PROCESSO N.º 919/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.624/0001-61. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Revitalização do Distrito do Pontalete, com data final prevista para o dia 15 de setembro de 2014.

Três Pontas, 12 de junho de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:67BD6452

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 044/2014 – PROCESSO N.º 547/2014

Objeto: Aquisição de Portas e Janelas de Vidro Temperado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pieve e Junqueira Comércio de Vidros, Decorações e Esquadrias Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.278.870/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 230.802,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e dois reais). Vigência: 06/06/2014 a 06/06/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:47BA9A12

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 088/2014 – PROCESSO Nº 821/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Refeições servidas em prato individual em estabelecimento próprio ou em embalagem descartável para transporte, para atendimento ao evento denominado "Minas ao Luar"** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 16 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:96D2CF22

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-028/2014.

Dispõe sobre nomeações de membros para formação da Comissão do CODIFE (Comissão de Fiscalização e Deliberação) do Município de Três Pontas-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,E EM CUMPRIMENTO À LEI 3099 DE 01/06/2010 EM SEUS ARTIGOS 13 A 21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO – **COFIDE**, dar posse aos Senhores:
- **Miller Tiago Goulart** – Servidor do SAAE;
- **Mário Cesar dos Santos** – Representante de Associação de Bairro;
- **Moacir José Lopes** – Representante da Associação de Bairro;
- **Lilia Aparecida Pereira Nascimento** – Servidora da Assistencia Social do Município de Três Pontas-MG; e
- **Paulo Vitor da Silva** – Vereador da Câmara Municipal de Três Pontas-MG.

Artigo 2º - Fica nomeado o Sr. Miller Tiago Goulart como Presidente a Srª Lilia Aparecida Pereira Nascimento como relatora.

Artigo 3º - Fica determanado o período de permanência destes membros na Comissão até dia 30 de abril de 2.015.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na dat de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 01 de julho de 2.014

(A)ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:66D06A97

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - PROCESSO Nº 041/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de materiais hidráulicos em geral; declarando vencedora do certame às empresas **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA-ME, FABRICA DE LADRILHOS VARGINHA LTDA-ME, HDS COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA, LUIS CARLOS CRABI, TIGRE S.A – TUBOS E CONEXOES, TUDOR COMERCIO DE CONEXOES EIRELLI e UNOCANN TUBOS E CONEXOES.**

Três Pontas - MG, 02 de julho de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D3B807B5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-020/2014 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 044/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-45.
Contratada: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos do SAAE com franquia reduzida.
Valor Global: R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 35**.**
Vigência do Contrato: 17/06/2014 a 31/12/2014.

Três Pontas - MG, 17 de junho de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A5B7BE91

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - PROCESSO Nº 046/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 017/2014**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de óleo diesel aditivado S-10.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **17 DE JULHO DE 2014**, às 13:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 02 de julho de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9F249451

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 010/2014

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público que a sessão das 09:00 horas do dia 27 de junho de 2014, referente ao procedimento licitatório nº: 039/2014, sob a modalidade Concorrência Pública nº: 010/2014, objetivando a doação com encargo de 02 (dois) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município, foi declarada DESERTA por não ter comparecido interessados em participar do certame.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5BC807A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 08/2014 do Processo Administrativo nº: 23034.0140558/2013-71 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 31/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de conjuntos de colchonetes para trocador (3 unidades) e conjunto de colchonetes para repouso (4 unidades) para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais).

Fornecedor:
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0B01C758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 102/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.0140558/2013-71 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 31/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de conjunto para aluno tamanho 01, conjunto coletivo tamanho 01, cadeira alta para alimentação de crianças e poltrona individual estofada para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 9.493,04 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). Fornecedor: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B691241C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 57/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.007211/2012-23 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 78/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de geladeira vertical industrial 4 portas para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais).

RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR EIRELI -EPP.
Fornecedor

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CEFF340F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 86/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.007211/2012-23 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 78/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de batedeira planetária capacidade 5 litros para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

Fornecedor:
RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR EIRELI -EPP.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B8CCB906

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014 - Proc. Nº 047/2014 – Pregão Presencial 025/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em consultoria técnica no ramo de engenharia civil no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos. CONTRATADA/CPF/VALOR TOTAL R$: SÉRGIO LUIZ DA SILVA FILHO/ 069.797.296-83/ R$ 21.630,00. VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.
CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5638ECCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014 - Proc. Nº 033/2014 – Pregão Presencial 015/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de materiais diversos em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Educação. CONTRATADO/CPF/VALOR TOTAL R$: ANTÔNIO DEUSDESTE ALVES ANTUNES/ 422.844.816-04/ R$ 22.914,00. VIGÊNCIA: 09/06/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F55E67BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014 - Proc. Nº 050/2014 – Dispensa 012/2014; OBJETO: Contratação da empresa Serralheria Trio Metal Ltda. - ME para prestação de serviços de reforma de balsa que liga as comunidades de Casa Velha e Queixada em atendimento à Secretaria de Viação e Transportes. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: SERRALHERIA TRIO METAL LTDA. - ME/ 10.338.962/0001-09/ R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12/06/2014 A 23/06/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1495584D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS (atas de registro de preços) Nº 108, 110 E 109/2014 - Proc. Nº 049/2014 – Pregão Presencial - RP 027/2014; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA/ 16.887.465/0001-46/ R$ 57.874,45; SANTIAGO & VILELA LABORATORIAL S/C LTDA. – ME/ 10.911.234/0001-44/ R$ 53.052,60; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TURMALINA S/C LTDA. ME./ 15.356.430/0001-18/ R$ 141.364,75. VIGÊNCIA: 17/06/2014 A 16/06/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8B4E95A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2013 Ref.: Processo 002/2013 – Inexigibilidade Nº 002/2013; Objeto: Contratação da empresa, manutenção dos sinais de TV na zona urbana e manutenção do sistema de telefone da zona rural. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: JOSÉ MURILO CORDEIRO - ME/ 19.120.799/0001-88/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 002/2013, por um período de 08 (oito) meses, passando o seu vencimento para 31.12.2014. VIGÊNCIA: 30/04/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:40074D0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATO DE DISPENSA

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 050/2014 – Dispensa 012/2014; Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93; OBJETO: Contratação da empresa Serralheria Trio Metal Ltda. - ME para prestação de serviços de reforma de balsa que liga as comunidades de Casa Velha e Queixada em atendimento à Secretaria de Viação e Transportes, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: SERRALHERIA TRIO METAL LTDA. - ME/ 10.338.962/0001-09/ R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12/06/2014 A 23/06/2014.

PREFEITURA DE TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5548FB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 150/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **150/2013**, firmado em **26/06/2014**, com a Empresa **NEIDE MELO BUFFET LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 061/2013 – Pregão Presencial nº 030/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Neidir Ferreira de Melo Sangy.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:A92722D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 196/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **196/2013**, firmado em **01/07/2014**, com a empresa **MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**; Objeto: Fica aditado em mais **25%** do valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 207.475,00** (Duzentos e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo licitatório n° 146/2013 - adesão registro de preço n° 001/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Assad Moreira Mansur.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C7585295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 002 DO CONTRATO 143/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **143/2013**, firmado em **26/06/2014**, com a empresa **SÉRGIO LOPES - ME**; Objeto: Fica aditado em mais **25%** ao valor contratado, o que corresponde a **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 065/2013 – Pregão Presencial nº 033/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Sérgio Lopes.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:6AA7AEE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2014

CONTRATO nº 071/2014, firmado em 16/06/2014, com a Empresa: COMERCIAL DIJAN EIRELI - EPP; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para a Praça de Esportes e da Cultura – PEC – modelo 3.000 m2, Situada na Rua Dois, s/nº, Bairro Jardim Paraíso**; Amparo**: Processo Licitatório nº 103/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 054/2013; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 7.502,70** (Sete Mil Quinhentos e Dois Reais e Setenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Dartanhan Evangelista Durães.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:25BAA4AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 072/2014

CONTRATO nº 072/2014, firmado em 16/06/2014, com a Empresa: RCA COMERCIAL LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para a Praça de Esportes e da Cultura – PEC – modelo 3.000 m2, Situada na Rua Dois, s/nº, Bairro Jardim Paraíso**; Amparo**: Processo Licitatório nº 103/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 054/2013; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 7.368,00** (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Christian Augusto da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D1E1F914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 073/2014

CONTRATO nº 073/2014, firmado em 16/06/2014, com a Empresa: MUNDO DOS ESPORTES LTDA - EPP; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para a Praça de Esportes e da Cultura – PEC – modelo 3.000 m2, Situada na Rua Dois, s/nº, Bairro Jardim Paraíso**; Amparo**: Processo Licitatório nº 103/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 054/2013; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 8.360,40** (Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Adriano Zandona Fernandes.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C88043AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 074/2014

CONTRATO nº 074/2014, firmado em 19/06/2014, com a Empresa: FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de utensílios e vasilhames para as escolas e creches municipais**; Amparo**: Processo Licitatório nº 087/2013 – Pregão Presencial nº 048/2013; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 44.326,93** (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Honório Almeida dos Santos.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:F0F72F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2014

CONTRATO nº 075/2014, firmado em 19/06/2014, com a Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de utensílios e vasilhames para as escolas e creches municipais**; Amparo**: Processo Licitatório nº 087/2013 – Pregão Presencial nº 048/2013; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 30.883,66** (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Glauber Eduardo Ramos Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:B42F57FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 076/2014

CONTRATO nº 076/2014, firmado em 20/06/2014, com a Empresa: BOSCATTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carnes**; Amparo**: Processo Licitatório nº 089/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 050/2013; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 1.068.012,69** (Um Milhão Sessenta e Oito Mil e Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Vander Anastácio.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:869E6454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 077/2014

CONTRATO nº 077/2014, firmado em 26/06/2014, com a Empresa: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS SÃO JOSÉ EIRELI - ME; OBJETO: contratação de empresa para realização de Exames de Espirometria para os usuários do Sistema Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório nº **032/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **019/2014**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 61.200,00** (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ana Flávia Guimarães Mesquita.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:AE444CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 078/2014

CONTRATO nº 078/2014, firmado em 26/06/2014, com a Empresa: EDITORA DO PROFESSOR LTDA – ME; OBJETO: contratação de empresa para assinatura da Revista "Presença Pedagógica"**; Amparo**: Processo Licitatório nº 094/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014, homologado em 25/06/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 16.704,00** (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Valter Barbosa Santana.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D0FAE8B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 079/2014

CONTRATO nº 079/2014, firmado em 26/06/2014, com a Empresa: CENTRO DIAGNÓSTICO ULTRASON DE MEDICINA INTERNA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa para realização de Exames de Ultrassonografia pela tabela CBHPM**; Amparo**: Processo Licitatório nº **043/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **024/2014**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 17.160,00** (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Wilson Eustáquio Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:A120C6ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 080/2014

CONTRATO nº 080/2014, firmado em 26/06/2014, com a Empresa: CLÍNICA RADIOLOGIA DR DAVI REZENDE LTDA; OBJETO: contratação de empresa para realização de Exames de Ultrassonografia pela tabela CBHPM**; Amparo**: Processo Licitatório nº **043/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **024/2014**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 168.240,00** (Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fabiana Rose Foscolo.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:109F2465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 081/2014

CONTRATO nº 081/2014, firmado em 26/06/2014, com a Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Gás Medicinal com comodato do tanque para armazenamento de oxigênio liquido - capacidade mínima 1.700 m³, comodato da central reserva de oxigênio, cilindros, com manutenção corretiva e preventiva das centrais e da rede de oxigênio**; Amparo**: Processo Licitatório nº **023/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **013/2014**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 94.998,60** (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Orlando José Gomes Amorim.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:7770329D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2014 PROCESSO Nº 090/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 090/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 056/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **SUPERMERCADOS CIDADE LTDA,** estabelecida à **RUA ANTONIO SILVA**, nº **35**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_66.322.108/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.771.497.0048**, neste ato representada por **Srª. LUCIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** CPF nº **044.410.126-83**, CI nº **MG-11.637.715**.

Empresa **QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME,** estabelecida à **RUA PINTO ALVES**, nº **3.181**, Bairro **VILA MARIA**, CEP **33.400-000**, Município de **LAGOA SANTA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_12.027.032/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001607022.00-05**, neste ato representada por **Sr. PAULO SANDRO DE QUEIROZ,** CPF nº **305.587.196-00**, CI nº **M 2076414**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO,PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTIÇO,PÃO FRANCES, CAFÉ COM LEITE MARGARINA VEGETAL E BISCOITO ,PARA ATENDER AS NESSECIDADES DIARIAS DO CAPS E UPA,CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 056/2014, homologado na data de 02/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 100.306,50 (Cem mil trezentos e seis Reais e cinqüenta Centavos). referente aos lotes, 01e 02 , especificado no anexo deste, bem como os respectivos itens e valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 056/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 02 de JULHO de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

LUCIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Supermercados Cidade LTDA

PAULO SANDRO DE QUEIROZ
Queiroz & Morais Industria e Comercio de Alimentos LTDA-ME

ANEXO - DA ATA

SUPERMERCADOS CIDADE LTDA. no valor de R$ 54.106,50, QUEIROZ E MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME no valor de R$ 46.200,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SUPERMERCADOS CIDADE LTDA.					
Lote: 0002 - GENEROS ALIMENTICIOS - LANCHE CAPS					
0001	PAO FRANCES 50 GR	92.000	UN	0,48	44.160,00
0002	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	3.000	UN	2,72	8.160,00
0003	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL POTE 500 GRAMAS	450	UN	3,97	1.786,50
				Total do Lote:	54.106,50
				Total do Fornecedor:	54.106,50
QUEIROZ E MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME					
Lote: 0001 - GENEROS ALIMENTICIOS - LANCHE UPA					
0001	CAFÉ COM LEITE	4.000	LTRS	7,00	28.000,00
0002	PÃO COM MARGARINA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	11.200	UNID	1,00	11.200,00
0003	BISCOITO TIPO CREAM CRACK 27 G CADA PACOTE	2.000	PAC	3,50	7.000,00
				Total do Lote:	46.200,00
				Total do Fornecedor:	46.200,00
				Total Geral:	100.306,50

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2014**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS		
OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO,PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTIÇIO,PÃO FRANCES,CAFÉ COM LEITE INTEGRAL, MARGARINA VETGETAL E BISCOITO, PARA ATENDER AS NESSECIDADES DIARIAS DO CAPS E UPA CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.
01	CAFÉ COM LEITE	LTRS	4.000
02	PÃO COM MARGARINA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNID	11.200
03	BISCOITO - PACOTE TIPO CREAM CRACK - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM 06 UNIDADES 27 GRAMAS EM CADA PACOTE	PAC	2.000
01	PAO FRANCES 50 GR	UN	92.000
02	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	UN	3.000
03	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL POTE 500 GRAMAS COM 80% DE LIPÍDEO E ISENTA DE GORDURA TRANS - EMBALAGEM REFORÇADA - POTE DE 500 GRAMAS; VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	450

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os produtos ofertados deverão ser de excelente qualidade
02	Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade do Órgão Requisitantes e cronogramas a serem fornecidos
03	Os produtos deverão ser entregues em temperatura de segurança, sendo os produtos quentes com temperatura maior que 65º C
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento/Autorizações, na quantidade devidamente autorizada, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos,
05	Apresentação quando solicitado, de atestados de Órgãos Competentes, sobre a avaliação do controle de qualidade, segurança alimentar, higiene do local e demais normas exigidas para preparação e conservação dos produtos
06	Os produtos com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data de entrega
07	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas,

	defeituosas ou inadequadas, que exponham o referido produto à contaminação e/ou deterioração; II) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; III) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; IV) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
08	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário
09	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
10	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
11	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**

12 MESES

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E2658DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 042/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
AILSON ANTONIO DOS SANTOS	AB05324284	GZF7832	03/06/2014	10:55:00	Avenida 1 Junho 475	7366/2
ALVIMAR ALVES FERREIRA	AG00091408	HAB8610	03/06/2014	09:06:00	Rua Espirito Santo Com Rua Pernambuco Sn	5452/2
ALZIRA RIBEIRO SELLA	AG00091618	DZK7536	02/06/2014	14:47:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
AMARILDO LEMBI MASCARENHAS	AG00091480	HBJ6069	03/06/2014	14:47:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00090840	OPQ5619	04/06/2014	09:10:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
ANA CAROLINA DE SOUZA V GOMES	AG00093997	KZZ2309	04/06/2014	14:19:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
ANTONIA GONCALVES FERREIRA	AG00094053	OXB2678	03/06/2014	15:48:00	Avenida 21 De Abril 668	5541/2
ANTONIO RODRIGUES DE RESENDE	AG00091564	HMF1876	05/06/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 545	5550 / 0
APARECIDA DAS GRACAS SANTOS	AG00093999	KDA6142	04/06/2014	14:29:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
ARNALDO ANTONIO DE C. VIEGAS	AG00091614	MRS7822	02/06/2014	14:38:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
ATLANTICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AG00093985	ODE4640	03/06/2014	17:29:00	Rua Goias 1015	5487 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AG00093983	HMT5226	03/06/2014	16:19:00	Rua Sao Paulo 778	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00094178	HNN5172	04/06/2014	14:48:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00091455	HFC0736	02/06/2014	14:27:00	Avenida 21 De Abril 225 Oposto	5541/6
BIANCA ALVES DE ARAUJO	AG00094106	HDH1439	03/06/2014	15:21:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2
CAMPINAS COMERCIO E LOGISTICA LTDA ME	AG00091293	DZG5850	03/06/2014	15:16:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00094108	MSK5816	03/06/2014	15:26:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2
CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	AG00091464	HNR2004	02/06/2014	15:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 575	7366/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00091442	HFG2941	01/06/2014	11:19:00	Avenida 7 De Setembro 1721	7366/2
CONCEICAO APARECIDA LEITE SOARES	AB05325704	HFN0504	03/06/2014	12:45:00	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0
CONSTRUTORA ABAPAN LTDA	AG00094051	ABN9033	03/06/2014	14:00:00	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0
CRISTIAN GONTIJO COSTA	AG00091622	DKQ6084	02/06/2014	15:00:00	Rua Sao Paulo 430	5541/2
DIRCE COSTA ELEUTERIO	AB05182869	GVW0216	14/06/2014	01:40:00	Rua Antonio Alves De Paula Neto 114	6530 / 0
EL REY TURISMO LTDA	AG00093978	OWP1086	03/06/2014	15:57:00	Avenida Sete De Setembro 1081	5541/2
ELIANA SACHIE IVASAKI	AG00091298	EIQ4553	03/06/2014	15:28:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2
ELIANE GOMES SAORES SANTOS	AG00091238	HNC1381	05/06/2014	14:37:00	Rua Rio De Janeiro 538	7366/2
ELISANGELA DO ROSARIO MARTIR	AB05312535	HJL1768	03/06/2014	15:06:00	Avenida 21 De Abril 1004	5541/2
FELLIPE NUNES DINIZ	AB05324285	MWA8229	04/06/2014	10:33:00	Rua Minas Gerais 565	7366/2
FRANCISCO SALES SANTOS	AG00094085	OQS6697	04/06/2014	14:18:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2
GERALDO MAGNO DE SOUSA	AG00091593	OLP2000	04/06/2014	12:27:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
HELDER RODRIGUES DINIZ	AG00091373	GSQ5408	01/06/2014	12:15:00	Rua Goias 560	7030/2
HELDER RODRIGUES DINIZ	AG00091372	GSQ5408	01/06/2014	12:15:00	Rua Goias 560	5819/1
IDELVANY HENRIQUES MATOS	AG00091435	HFW9085	02/06/2014	14:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
IRACI JOSE DA COSTA	AG00091371	GZT7444	02/06/2014	14:34:00	Avenida 21 De Abril 225 Oposto	5541/2
IROMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDAEPP	AG00091463	FIS5251	02/06/2014	16:44:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
ITAMAR LUCIO MARTINS DA SILVA	AG00091483	GOV6459	03/06/2014	16:03:00	Rua Minas Gerais 675	5541/6
JEAN DOUGLAS CAMARGOS	AG00091487	GXT3713	03/06/2014	18:19:00	Rua Goias 647	5541/3
JEFERSON DRUMOND	AB05326023	HHS5814	03/06/2014	09:22:00	Rua Santa Catarina 1456	5525 / 0
JERONIMO PEIXOTO DA SILVA	AG00091348	LNU2233	02/06/2014	14:16:00	Rua Joao Morato De Faria 122	5541/2
JOAO DA MATA NOGUEIRA	AG00094185	HCU1467	04/06/2014	16:44:00	Rua Goias 219	5487 / 0
JOAO SOARES DA SILVA	AG00094176	HBQ5719	04/06/2014	14:41:00	Rua Minas Gerais 514	5541/2
JOSE GUARACY DAVILA REIS	AG00091566	OQT1095	05/06/2014	11:55:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 130	7366/2
JOSUE GIM DE OLIVEIRA	AG00093982	OMB2179	03/06/2014	16:15:00	Rua Sao Paulo 752	5541/2
JSL SA	AG00093994	HDW3873	04/06/2014	14:13:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
JULIANA LIMA DUARTE	AG00091366	HJA7847	02/06/2014	14:13:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2
LEANDRO ANTONIO FIGUEIREDO	AG00094054	HJG7797	03/06/2014	15:51:00	Avenida 21 De Abril 618	7366/2
LEANDRO CARLOS BORGES	AG00091446	HFN4533	02/06/2014	16:41:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
LESLIE APARECIDA DE O.RODRIGUES	AG00091347	OPE7300	02/06/2014	14:14:00	Rua Joao Morato De Faria 142	5541/2
LIZANDRA PAULA DA SILVA	AG00091563	OXH9089	05/06/2014	09:15:00	Rua Pernambuco 239	7366/2
LUCIA HELENA GONCALVES FRANCO	AG00094183	HGZ4023	04/06/2014	15:08:00	Rua Minas Gerais 317	5541/2
LUISE MARIA COELHO CARVALHO	AG00091562	NYE3319	05/06/2014	09:05:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 130	5193 / 0
M M RENT A CAR LTDA	AG00090841	ORC4155	04/06/2014	11:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 547	7366/2
MARCIO APARECIDO SILVA	AG00091461	LBD2971	02/06/2014	15:23:00	Rua Sergipe 60	5541/2
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AG00091485	HLW5309	03/06/2014	16:37:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/1
MARDEN JUNIA DUARTE MAIA	AG00094104	OPH3797	03/06/2014	15:18:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2
MARIA APARECIDA GUIMARAES	AG00091482	HHW8166	03/06/2014	15:51:00	Avenida Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
MARIA DAS DORES DOS REIS	AG00091449	HMD4022	03/06/2014	15:19:00	Rua Rio G Do Sul 833	5541/2

MARIA DE LOURDES APARECIDA DE CASTRO	AG00091240	DUI4881	05/06/2014	17:45:00	Rua 7 De Setembro 919	5550 / 0
MARIA DO ROSARIO BOLINA AZEVEDO	AG00094092	OPM0266	04/06/2014	14:44:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
MARILIA ANGELA DE C GONCALVES	AG00090842	JHQ6456	03/06/2014	08:43:00	Rua Goias 738	7366/2
MARINA MOREIRA GONTIJO	AB05324830	HZA2154	02/06/2014	11:20:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2
MATHEUS DIAS DE MOURA	AG00091596	JGI1737	05/06/2014	09:24:00	Avenida Jk 301	5550 / 0
MOACIR JONAS PEREIRA	AB05325472	AKP2205	02/06/2014	14:35:00	Avenida 21 De Abril 1060	5541/2
PAULO DA FONSECA ROCHA	AG00094098	HCW8487	04/06/2014	15:01:00	Rua Minas Gerais 329	5541/2
PAULO DAVID SOUSA BORGES	AG00091287	OQF1732	03/06/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
PAULO MURIALO DA SILVEIRA JUNIOR	AG00091471	GNY3838	03/06/2014	15:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2
REINALDO RODRIGUES MOTA	AB05312528	GXO3534	02/06/2014	15:17:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2
RICARDO ANTONIO XAVIER	AB05324831	HAO6060	02/06/2014	10:45:00	Rua Nilo Maciel Sn	5550 / 0
RICARDO SCALABRINI NAVES	AG00091459	GXC0184	02/06/2014	14:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 49	5541/2
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	AB05325629	EFO0608	02/06/2014	17:10:00	Rua Goias 1058	7366/2
SAMUEL BATISTA RODRIGUES	AG00091167	OQF7836	02/06/2014	17:50:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2
SAMUEL FERREIRA DINIZ	AG00090798	GXD3510	02/06/2014	17:09:00	Rua Goias Com Avenida 7 De Setembro Sn	6050/1
SERGIO LUIZ PEREIRA	AG00091350	HHK0434	02/06/2014	14:21:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541/2
SIMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG00093984	HOE9063	03/06/2014	17:04:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AG00091472	OOZ9546	03/06/2014	15:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 962	5541/2
TRANSPORTES SULLOG LTDA	AG00091597	MIK6084	05/06/2014	11:10:00	Rua Goias 1538	5487 / 0
UNI COMERCIO TRANSPORTE IMPORTACAO	AG00091448	FDV2416	02/06/2014	14:14:00	Rua Sergipe 89	7366/2
UNIDAS SA	AG00091470	AVS3843	03/06/2014	15:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2

Divinopolis 02 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6857C44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 044/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADRIANA DE SOUZA	AB05324324	HFC0367	16/04/2014	10:01:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
AGROTOZZI AGROPECUARIA LTDA	AB05324713	HEG4070	22/04/2014	11:59:00	Rua Pernambuco 1421	5550 / 0	68,1	85,13
AILTON FERNANDO FERREIRA DA COSTA	AB05324741	LQA4627	16/04/2014	14:28:00	Avenida Sete De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2
ALAIR RODRIGUES DE ARAUJO	AB05320053	HNU4737	12/04/2014	12:28:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ALAN CORREA DUTRA	AB05313032	HFA2438	25/04/2014	21:35:00	Rua Goias 58	7030/2	153,23	191,54
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05322477	OOX6349	16/04/2014	09:21:00	Rua Minas Gerais Oposto 679	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE MELO FARIA	AB05324236	LLN1098	14/04/2014	10:19:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
ANDRE DE OLIVEIRA ELESBAO	AB05324148	OWH1583	14/04/2014	14:20:00	Avenida Getulio Vargas 127	5541/2	42,56	53,2
ANTONIA FLAVIA P C DANTAS	AB05324213	GZH1003	12/04/2014	12:16:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
AUGUSTO CRECENCIO DA FONSECA	AB05324127	HCA3934	16/04/2014	11:05:00	Avenida 1 Junho 322	5541/2	42,56	53,2
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	E100006819	HNH8214	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BOANERGES OLIVEIRA GOMES	AB05323957	OQQ9120	11/04/2014	15:36:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100006816	HKZ9015	23/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
BRUNO CESAR DE MELO COUTO	AB05324747	HNG5577	16/04/2014	15:01:00	Avenida Sete De Setembro 818	5541/6	42,56	53,2
CARLOS FERREIRA DE SOUZA	AB05322492	GVP9363	16/04/2014	10:07:00	Rua 21 De Abril 762	5487 / 0	102,15	127,69
CAROLINA LEITE GUIMARAES	AB05317659	OWV4259	11/04/2014	15:24:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
CHEVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05324086	OPV8373	15/04/2014	08:35:00	Av 7 Setembro Esq Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
CIRLENE PEREIRA MARTINS	AB05322405	JNO4420	12/04/2014	11:54:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
CISAM SIDERURGICA LTDA	AB05321234	HAM2783	14/04/2014	10:10:00	Rua Pernambuco 454	5541/2	42,56	53,2
CLEYDE FRANCENI DE C BERNARDES	E100006813	HHG2205	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CLEYTON NATALINO DE FARIA	AB05324091	NYE2471	16/04/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 631	7366/2	68,1	85,13
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	E100006804	GQS9695	23/06/2014			5002 / 0	136,21	170,26
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	E100006805	GQS9695	23/06/2014			5002 / 0	136,21	170,26
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA BASILIO	AB05311178	GPK3147	21/04/2014	16:40:00	Avenida Lago Das Roseiras 101	5541/1	42,56	53,2
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AB05322392	HEO7466	11/04/2014	15:42:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
DARLEY ANTUNES DO NASCIMENTO	AB05311175	HAC7412	21/04/2014	16:30:00	Avenida Lago Das Roseiras 101	5541/1	42,56	53,2
DIEGO ANTUNES MILEIB	AB05312346	OXC9006	22/04/2014	11:29:00	Rua Paraiba 140	5541/2	42,56	53,2
DIVINO BEZERRA DA SILVA	AB05324149	MWQ8157	14/04/2014	14:25:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/1	42,56	53,2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	E100006818	HMQ3588	23/06/2014			5002 / 0	136,21	170,26
EDER SARAVALLI	AB05322315	EMG2208	11/04/2014	16:02:00	Avenida 1 Junho 191 Oposto	5541/2	42,56	53,2
EDMAR SILVESTRE DOS SANTOS	AB05320054	OWP4526	12/04/2014	12:50:00	Rua Rio De Janeiro 538 Oposto	5541/3	42,56	53,2
EMERSON PEREIRA NETO	AB05324075	HNQ3258	14/04/2014	15:20:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	AB05322484	HIT9480	16/04/2014	09:54:00	Rua Minas Gerais 293	5541/2	42,56	53,2
EUSTAQUIO NOGUEIRA	AB05324244	OWX6915	14/04/2014	10:46:00	Avenida 21 De Abril 413	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO ANTONIO DA SILVA	AB05324764	OVB0921	22/04/2014	08:55:00	Rua Pernambuco 50	5487 / 0	102,15	127,69
GALIANO FERNANDES DA SILVA	AB05324072	GLX9441	14/04/2014	14:20:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
GEONICE GONCALVES DE MELO	AB05322393	HLQ6161	11/04/2014	15:44:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2

GERALDO MAGELA DE CASTRO	AB05321125	HBJ5915	15/04/2014	10:16:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
HELCIO DE LIMA	AB05322387	HAG9226	11/04/2014	15:34:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2	42,56	53,2
HELIO SILVA MAURICIO	AB05324053	HCO3453	16/04/2014	12:49:00	Avenida 7 De Setembro 88	5541/6	42,56	53,2
IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	E100006811	HBG0507	23/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05323956	JJH1247	11/04/2014	15:34:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
ISMAEL ANTONIO BASILIO	AB05324238	GZA1817	14/04/2014	10:21:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2	42,56	53,2
JEFFERSON CHARLES JEAN CARNEIRO	AB05324739	HGV6611	16/04/2014	14:19:00	Avenida Sete De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2
JOEL AUGUSTO DE ARAUJO ME	E100006820	HOH6116	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
JOSE ANTONIO ALVES LUCAS	AB05324755	HKP1336	16/04/2014	15:30:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
JOSE AUGUSTO JARDINI	AB05324216	CGR5676	12/04/2014	11:45:00	Avenida 1 Junho 974 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSUE GONCALVES DE SOUZA	AB05320047	GYS0090	11/04/2014	09:03:00	Rua Sao Paulo 134 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	AB05324760	OMB1470	16/04/2014	15:55:00	Avenida 7 Setembro 821	5541/2	42,56	53,2
KAROLINY SOARES SANTOS	AB05322302	GWS0724	16/04/2014	10:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 669	5541/2	42,56	53,2
LAMOUNIER TEIXEIRA NUNES	AB05322348	BKX6039	16/04/2014	15:04:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
LAURINDA GONCALVES DA F. SILVA	AB05322342	GTE9792	11/04/2014	09:03:00	Rua Sao Paulo 114	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO RANDER ASSE	AB05324046	HIT9651	16/04/2014	09:45:00	Rua Goias 1437	5541/2	42,56	53,2
LETICIA PEREIRA MASSI	AB05322344	MUL5051	12/04/2014	10:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
LIPPE ART IND COM DE ESTOFADOS	E100006808	GYS6422	23/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
LUCIDIMAR DE OLIVEIRA	AB05324018	HEI2117	14/04/2014	14:02:00	Avenida Getulio Vargas 170	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AB05323990	HFB3123	11/04/2014	15:05:00	Rua Mato Grosso Com Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	AB05324085	ODI7653	16/04/2014	13:29:00	Rua Espirito Santo 247	5487 / 0	102,15	127,69
M & M RENT A CAR LTDA	AB05324743	HDX0538	16/04/2014	14:33:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
MARCELO BARBOSA DE CARVALHO	AB05324753	HNG3889	16/04/2014	15:22:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
MARCELO MENEZES FILOGONIO	AB05324316	HJQ4106	16/04/2014	09:34:00	Rua Minas Gerais 399	5541/2	42,56	53,2
MARCOS DANIEL FRANCO	AB05320057	GZN7878	16/04/2014	09:55:00	Rua Pernambuco Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES REZENDE	AB05324770	HLO3671	22/04/2014	11:45:00	Avenida 1 Junho 544	5541/4	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES Z P ALEXANDRINO	AB05311183	HAK7441	21/04/2014	16:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5541/1	42,56	53,2
MARIA JOSE MOREIRA COTTA	AB05322379	HJK5275	15/04/2014	17:53:00	Rua Amazonas 291	5525 / 0	68,1	85,13
MARIA LOURDES FERREIRA DE SOUZA GOMES	AB05311179	HMN7238	21/04/2014	16:42:00	Avenida Lago Das Roseiras 101	5541/1	42,56	53,2
MARILENE MORALES BRANDALISE	AB05324124	ASO6019	16/04/2014	09:20:00	Rua Pernambuco 135	7366/2	68,1	85,13
MARLEY JULIANO COSTA	AB05324329	HFH4950	16/04/2014	11:11:00	Avenida Parana Lado Oposto Ao N 548 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MARLEY JULIANO COSTA	AB05322493	HFH4950	16/04/2014	10:59:00	Rua Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
MINAS AUTOZERO COM DE VEIC LTDA	AB05320451	HGU1973	13/04/2014	10:00:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	6068/1	102,15	127,69
MINAS AUTOZERO COM DE VEIC LTDA	AB05320453	HGU1973	13/04/2014	10:01:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	6050/2	153,23	191,54
MINUANO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05324259	OWS2243	16/04/2014	09:18:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2	42,56	53,2
NATALIA DOS SANTOS RIBEIRO	AB05324253	HOG0214	15/04/2014	11:08:00	Rua Pernambuco 631	5460 / 0	68,1	85,13
OSORIO ALVES NETO	AB05324771	GXA7597	22/04/2014	11:45:00	Avenida 1 Junho 544	5487 / 0	102,15	127,69
PAULO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	AB05324161	DEQ5202	11/04/2014	17:24:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 348	5738 / 0	153,23	191,54
PAULO ROBERTO VILELA	AB05324121	GSZ2184	15/04/2014	09:50:00	Praca Do Mercado 401 Oposto	5541/2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE SOARES DIAS	AB05324050	PEF7006	16/04/2014	11:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
POLI TRANSPORTES LTDA	E100006809	GZJ1494	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PREVINA SEG ELETRONICA LTDA ME	AB05322324	HKR0690	16/04/2014	10:49:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto 32	5541/2	42,56	53,2
RENAN AUGUSTO SANTOS MOREIRA	AB05324049	HGV3879	16/04/2014	10:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541/1	42,56	53,2
REZENDE REPRESENTACOES LTDA	E100006822	LQB1837	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
RIBEIRO CASTRO CONST LTDA	E100006803	EVV3270	23/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
RICARDO DANIEL C DE OLIVEIRA	AB05324020	GZM7891	14/04/2014	14:09:00	Avenida 1 Junho 550	5487 / 0	102,15	127,69
RILDO JULIO DA SILVA	AB05324338	GOS3415	16/04/2014	17:08:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO MARCOS RIOS	AB05312339	HCF3222	22/04/2014	08:32:00	Rua Cel Joao Notini Ao Lado Do N 65 Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ROBERTO SOARES NASCIMENTO	AB05322396	KWJ3122	11/04/2014	15:54:00	Avenida 21 De Abril 597	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO ALEXANDRO BARBOSA	AB05324217	NWN7847	12/04/2014	11:46:00	Avenida 1 Junho 935	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA APARECIDA G.DO CARMO	AB05324768	KQH0181	22/04/2014	10:33:00	Rua Pernambuco 51	5550 / 0	68,1	85,13
SAULO CARVALHO NUNES	AB05322378	OLQ9374	15/04/2014	16:44:00	Rua Minas Gerais 293	5401 / 0	102,15	127,69
SAULO JOSE COSTA LOC DE AUTOMOV	E100006824	OMD2806	23/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SILVANA CARLA DE R F D ASSUNCAO	AB05324095	OPA1721	16/04/2014	10:40:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
SIRLEI MARIA ARANTES	AB05322481	GQP9583	16/04/2014	09:42:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2	42,56	53,2
SORAIA FATIMA DE OLIVEIRA	AB05322491	OMG3362	15/04/2014	10:14:00	Rua Goias 309	5487 / 0	102,15	127,69
T & A POLPAS LTDA ME	AB05324227	HHK8042	15/04/2014	10:23:00	R Goias C Av Antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1	153,23	191,54
T & A POLPAS LTDA ME	AB05324225	HHK8042	15/04/2014	10:20:00	Rua Goias 381	5487 / 0	102,15	127,69
TEREZA CRISTINA A.PEREIRA	AB05320050	HAO0803	11/04/2014	11:40:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
THIAGO ANTONIO DA SILVEIRA	AB05322207	HNB8665	16/04/2014	10:32:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2	42,56	53,2
TRANSER TRANSPORTE DEL REI LTDA	AB05324313	HLO4825	16/04/2014	09:29:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2	42,56	53,2
TRANSPORTES SULLOG LTDA	AB05324055	ISS5489	17/04/2014	12:07:00	Rua Goias 399	5487 / 0	102,15	127,69
VALDECI JUSTINO DOS SANTOS	AB05312344	HHU3448	22/04/2014	09:53:00	Rua Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
VIRGINIA DIAS ALVES	AB05324123	OWO1424	15/04/2014	10:12:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
VIVIANE GONCALVES TEIXEIRA	AB05322400	GXA0222	11/04/2014	16:14:00	Avenida 21 De Abril 973	5541/2	42,56	53,2
WANDEIR DE SOUZA FONSECA	AB05310118	HLE0284	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/4	42,56	53,2

Divinopolis 02 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E900FC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°041/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELSON JOSE GOMES	AB05325627	GVE3641	02/06/2014	16:00:00	Avenida 1 Junho 278	5541/4
ADEMIR PEREIRA DO CARMO	AG00091367	GOA6574	02/06/2014	14:16:00	Rua Joao Morato De Faria 132	5541/2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AB05325703	HLW9469	03/06/2014	13:00:00	Avenida Divino Espirito Santo Sn	7366/2
ADRIANO AVELAR GUIMARAES	AG00094086	OQW9316	04/06/2014	14:28:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
ADRIANO OLIVEIRA ZANOLI	AG00094060	HIA0859	04/06/2014	15:30:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
ALISSON GERALDO DE MORAIS	AB00091649	HGZ2156	03/06/2014	16:00:00	Rua Goias 172	5550 / 0
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	AB05325474	HGA0804	02/06/2014	14:40:00	Avenida 21 De Abril 1018	5541/2
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	AG00091289	HGA0804	03/06/2014	15:07:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
ANDERSON BARTOLOMEU	AG00094186	HCU0056	04/06/2014	17:57:00	Rua Sao Paulo C 21 De Abril Sn	5185/2
ANDRE JOSE RIBEIRO	AG00091430	ETF6835	02/06/2014	14:31:00	Avenida 21 De Abril 267	5541/2
ANDRE JOSE TEIXEIRA	AG00091494	HZM0234	05/06/2014	12:50:00	Avenida 1 De Junho 40	7366/2
ANDRE LUIZ BARBOSA PIRES	AG00091437	JNC2882	02/06/2014	14:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
ANDRE PARDINI NONAKA	AG00094067	HFN2903	04/06/2014	15:50:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 570	5541/2
ANDRE PARDINI NONAKA	AG00090799	HFN2903	02/06/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5460 / 0
ANDREA XISTO DE ARAUJO DINIZ	AG00094101	GOA1826	03/06/2014	15:07:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2
ANGELO RODRIGUES DA SILVA	AG00091369	OLO2188	02/06/2014	14:21:00	Rua Sergipe 99	5541/2
ANTONINO RODRIGUES DE FARIA	AG00091368	GRY0546	02/06/2014	14:19:00	Rua Sergipe 89	5541/2
ANTONINO RODRIGUES DE FARIA	AG00091447	GRY0546	02/06/2014	16:38:00	Rua Coronel Joao Notini 366	7366/2
ANTONIO ANANIAS RODRIGUES	AG00094021	GYL5665	04/06/2014	14:07:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
ANTONIO CARLOS SANTANA	AG00094022	GVS1448	04/06/2014	14:08:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00091377	GRU7749	02/06/2014	11:00:00	Rua Sao Paulo 312	5550 / 0
ANTONIO JOSE ALVES	AG00091624	OPS3031	02/06/2014	15:10:00	Rua Sao Paulo 660	5541/2
ANTONIO PIO DA SILVA	AG00091458	CAT3268	02/06/2014	14:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541/2
APARECIDA SILVA RIBEIRO	AG00091594	OWW0575	04/06/2014	12:36:00	Rua Formiga 803	5487 / 0
ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS	AG00090843	HCU2240	04/06/2014	10:05:00	Avenida 21 De Abril Com Pernambuco Sn	6050/1
ARRANJO DECORACOES LTDA ME	AG00091283	OQJ0443	03/06/2014	15:01:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
ATHENAGORAS FONSECA CARVALHAES	AG00094084	GZJ6282	04/06/2014	14:16:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05182740	HMQ4394	11/06/2014	17:12:00	Praca Candides Sn	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00091173	HFV5151	04/06/2014	16:02:00	Rua Goias 65	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00091370	HAM2088	02/06/2014	14:33:00	Avenida 21 De Abril 225 Oposto	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00091304	HMQ5711	03/06/2014	10:15:00	Rua Goias 898	7366/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00091475	HGZ4039	03/06/2014	15:53:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
BENEDITO RIBEIRO	AG00091613	OLR7077	02/06/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
BERENICE SIMOES DE BRITO	AG00091299	AAH9481	03/06/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS LTDA	AG00094184	NXX3722	04/06/2014	15:14:00	Avenida Ant Ol De Morais 399	5541/5
CAMILA CANDIDA SOUZA COSTA	AG00091625	HKI6077	02/06/2014	15:16:00	Rua Sao Paulo 732	5541/2
CARLOS EDUARDO FONSECA	AG00091284	GUH9063	02/06/2014	16:10:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
CARLOS MAGNO SABADINI DA SILVA	AG00094358	GSV0233	05/06/2014	15:09:00	Rua Oswaldo M Gontijo 876	5185/1
CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS	AG00093988	OWN5497	03/06/2014	18:48:00	Rua Espirito Santo 257	7056/1
CENTRO DE FORMACAO DE C. COIMBRA	AG00093976	OPG6773	03/06/2014	14:49:00	Rua Sergipe 55	5746/1
CIBELE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00094088	HMQ5236	04/06/2014	14:29:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2
CISAN SIDERURGICA LTDA FILIAL 1	AB05324283	HAM0499	02/06/2014	11:30:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG00094052	OPV6100	03/06/2014	14:13:00	Rua Pitangui 160	5452/1
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AG00091305	HLL4898	03/06/2014	11:20:00	Rua Pernambuco 1197	7366/2
CRISTIAN GOMES SANTIAGO	AG00091438	GYL8870	02/06/2014	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA	AG00091623	HKC2104	02/06/2014	15:05:00	Rua Sao Paulo 500	5541/2
DANIEL DE PAULA	AB05312521	HLU9737	02/06/2014	14:47:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2
DANIEL MAGALHAES ARAUJO	AG00094000	OWM0490	04/06/2014	14:31:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AG00094097	HES1102	04/06/2014	14:58:00	Rua Minas Gerais 387	5541/2
DAYANE CRISTINA DO CARMO	AG00091441	GWV5236	01/06/2014	09:20:00	Av Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
DEISLA ALMEIDA SILVA	AG00091379	OPD0712	03/06/2014	11:47:00	Av Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	7366/2
DELMA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	AG00091376	GQY9938	02/06/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5541/1
DIEGO FURTADO AMARAL	AG00091478	GMS7999	03/06/2014	13:58:00	Avenida 1 Junho 764	5452/2
EDGAR PORFIRIO DE OLIVEIRA JR	AG00093981	HLA0033	03/06/2014	16:13:00	Rua Sao Paulo 704	5541/2
EDINAMAR SILVA CORREA	AG00091445	HKO1984	02/06/2014	14:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5541/6
EDISON ANTONIO DA SILVA	AG00091592	HMG0520	04/06/2014	12:06:00	Avenida Getulio Vargas 82	5452/1
EDNA APARECIDA CARDOSO	AG00094356	HMQ4112	05/06/2014	15:49:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
EDSON RODRIGUES AFONSO	AG00091619	HLA1628	02/06/2014	14:51:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2
EDUARDO AUGUSTO DE FARIA NETO	AG00093993	HKO4736	04/06/2014	14:11:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
EDUARDO GONCALVES FERREIRA	AG00090844	NYD6006	04/06/2014	12:18:00	Rua Pernambuco 755	7366/2
EDUARDO MORAIS GONDIM	AG00091484	MQV9009	03/06/2014	16:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5541/6
EDVANE VIANA DE ALMEIDA	AG00091380	GSV4683	03/06/2014	12:35:00	Rua Cel Julio Ribeiro 337	7366/2
ELIZABETH REGINA BENEVENUTO	AB05312532	ARR8156	03/06/2014	15:00:00	Avenida 21 De Abril 1099	5541/2
EMILIA AGUIAR CAMPOS	AG00091450	GWS2070	03/06/2014	15:21:00	Rua Rio G Do Sul 833	5541/2
ERALDO JOSE DA SILVA	AB05182870	GOA1734	15/06/2014	02:00:00	Rua Antonio Alves De Paula Neto 114	6530 / 0
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AG00091434	GSW4815	02/06/2014	14:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541/2
EURIPEDES LEMOS DA SILVA	AG00093987	HAE2519	03/06/2014	18:02:00	Rua Mato Grosso 660	5185/1
FABRICA DE VELAS SAO JUDAS LTDA	AB05182742	GQY6389	11/06/2014	17:48:00	Praca Candides Sn	7366/2
FERNANDA SILVA C. E SANTOS	AG00094102	HJN7432	03/06/2014	15:09:00	Avenida 21 De Abril 956	5541/2
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AG00091406	HAM4236	03/06/2014	08:59:00	Rua Itapecerica 142	5550 / 0
FGA ENGENHARIA LTDA	AB05312526	OQG9190	02/06/2014	15:05:00	Rua Sao Paulo 762	5541/2

FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00091297	HKC3239	03/06/2014	15:25:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541/2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00091620	HKC3239	02/06/2014	14:54:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG00093980	HJA6702	03/06/2014	15:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	5185/1
FLAVIA DO PRADO COSTA TEIXEIRA	AG00091296	HGG0001	03/06/2014	15:23:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2
FLAVIO CLAUDINO	AG00091402	HIE2753	01/06/2014	10:01:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 23	5835 / 0
FLAVIO CLAUDINO	AG00091401	HIE2753	01/06/2014	10:00:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 23	5550 / 0
FLAVIO HILARIO DO NASCIMENTO	AG00091995	GKK0467	02/06/2014	14:36:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	AG00091457	HIA8552	02/06/2014	14:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541/2
FRANCISCO FERREIRA LUCIO	AG00094095	GOI0621	04/06/2014	14:46:00	Rua Minas Gerais 470	5541/2
G.M. LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AG00094180	GUV2701	04/06/2014	14:58:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2
GAS SUPER LTDA	AG00091382	HLA1432	04/06/2014	11:45:00	Av 7 De Setembro C R Paraiba Sn	7366/2
GERALDA DE FATIMA O. CONSTANTINO	AG00094099	CNA3805	04/06/2014	14:11:00	Rua Minas Gerais 679	5541/6
GERALDO ERNANDO MIGUEL SANTOS	AB00091648	OWL7235	03/06/2014	15:08:00	Avenida 1 Junho 428	5541/4
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AG00090793	HGZ4559	01/06/2014	16:13:00	Avenida Parana Sn	6564 / 0
GIOVANNA DE ASSIS CONCI RUSSO	AG00094059	OQF5706	04/06/2014	15:29:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
GIOVANNA FIGUEIREDO DE PAULA	AG00091285	HLA1525	02/06/2014	16:12:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
GLEIDSON SANTOS B DE OLIVEIRA	AG00091286	HJN1935	03/06/2014	15:03:00	Avenida 21 De Abril 1050	5541/2
GUILHERME ALVES RAMALHO	AB05312531	HIE2236	02/06/2014	16:07:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
GUILHERME MARCIANO MOREIRA	AG00091409	HJA6931	03/06/2014	09:28:00	Rua Espirito Santo 626	5487 / 0
GUSTAVO DINIZ NOGUEIRA	AG00094105	HGZ3198	03/06/2014	15:20:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2
HAFIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	AG00091590	HDI7097	04/06/2014	11:32:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
HEBERT DE ALMEIDA MALTA	AG00093995	HEG6188	04/06/2014	14:16:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AG00094073	HIR1991	04/06/2014	16:11:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Oposto 751	5541/2
IDEAL GESSO DIVINOPOLIS LTDA	AG00094020	GVU6409	04/06/2014	14:05:00	Rua Minas Gerais 555	5541/2
IDELBERT BUENO	AG00091295	HNW9046	03/06/2014	15:22:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2
IGOR GERALDO MAIA DIAS	AG00091343	OQZ6520	02/06/2014	14:06:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2
IMACULADA ESTER CHALABI DOMINGUE	AG00091565	OQR7800	05/06/2014	09:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753	7366/2
IVONE MARIA SOARES DOS SANTOS	AG00094179	GYZ9721	04/06/2014	14:56:00	Rua Minas Gerais 330	5541/2
JAIR FRANCISCO DA SILVA	AG00091439	HJB3911	02/06/2014	14:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
JANE MARCIA AMORIM	AG00091474	HEU6006	03/06/2014	15:49:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2
JAQUELINE APARECIDA DE MORAES	AG00091616	HIP0145	02/06/2014	14:42:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	AG00091476	OXG3175	02/06/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 755	5185/1
JOANA D'ARC DE REZENDE MARCONDES	AG00094055	HHY7366	04/06/2014	15:20:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 827	5541/2
JOAO LOURENCO DA COSTA	AG00094354	NYA5228	05/06/2014	15:14:00	Rua Coronel J Notini 293	5550 / 0
JOAO PAULO DE CARVALHO	AB05182872	KKO4589	15/06/2014	17:00:00	Rua Joao Clementino Pereira 94	6530 / 0
JOSE ANTONIO DA COSTA	AB00091647	GPR2260	03/06/2014	14:00:00	Rua Sergipe 883	7366/2
JOSE EUSTAQUIO RABELO	AG00090797	EYP8917	02/06/2014	14:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/5
JOSE HI LEA YUN	AB05325702	CBZ2772	03/06/2014	11:50:00	Avenida Jk 221	5550 / 0
JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA	AG00091456	HGZ2248	02/06/2014	14:38:00	Avenida 21 De Abril 293	5541/2
JULIO CESAR PEREIRA	AG00091473	GNY4010	03/06/2014	15:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2
KI PRODUCAO SIDERURGICA LTDA - M	AG00094359	OWN9922	05/06/2014	14:01:00	Avenida Getulio Vargas 120	5452/1
LEANDRO LUCAS LIMA PASSOS	AG00091150	HHU1980	02/06/2014	11:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
LEANDRO MEIRELES TAVARES	AG00091444	HMQ3991	02/06/2014	15:24:00	Rua Sergipe 60	5541/2
LEANDRO RODRIGO PEREIRA	AG00094177	GTW4640	04/06/2014	14:45:00	Rua Minas Gerais 395	5541/2
LEOMAR OLIVEIRA	AG00091290	HGZ2730	03/06/2014	15:10:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2
LETO LEAO SILVEIRA	AB05182739	GZB6041	11/06/2014	19:54:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 473	7366/2
LORENA DE MORAES TEIXEIRA	AG00091598	HEV4368	05/06/2014	12:18:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
LUAN GONCALVES	AG00091615	OWJ4137	02/06/2014	14:40:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
LUCAS FERREIRA MARTINS DE MELO	AG00091462	OLP4023	02/06/2014	16:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LUCIANE DIAS ALENCAR	AG00094181	OQF7933	04/06/2014	15:01:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
LUCIANO JOSE DE FREITAS JUNIOR	AG00091443	HLA1846	02/06/2014	15:21:00	Rua Sergipe 60	5541/2
LUIZ FERNANDO LAURINO	AB05312522	HEX9559	02/06/2014	14:52:00	Rua Sao Paulo 423	5541/2
MANASSES XAVIER DE OLIVEIRA	AG00091557	GQY1049	02/06/2014	14:20:00	Avenida Sete De Setembro 721	5193 / 0
MARCELA AGUIAR LOPES	AG00091288	HBA7741	03/06/2014	15:06:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
MARCELO VELOSO ARANTES	AB05312529	OPA7663	02/06/2014	16:05:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
MARCILENE CONCEICAO MANSO CORREA	AG00094083	GSZ2400	04/06/2014	14:14:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
MARCO TULIO TEIXEIRA	AG00091617	OXC7028	02/06/2014	14:44:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MARCONI APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00091428	GLF2501	02/06/2014	14:28:00	Avenida 21 De Abril 239	5541/2
MARGARETE CASSIA DE MORAIS	AG00093992	HKT2468	04/06/2014	14:09:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
MARGARETE REIS NUNES	AG00091466	OXB8673	03/06/2014	15:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5541/2
MARIA CELIA DE ASSIS SANTANA	AG00094091	HJA6540	04/06/2014	14:41:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2
MARIA CELY DA SILVA MARCHIORI	AB05326234	GUV4721	02/06/2014	14:55:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
MARIA CONCEICAO GONCALVES SOUZA	AG00091589	ORB9115	04/06/2014	11:32:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
MARIA DE LOURDES FERREIRA MOURA	AG00094064	KEH7148	04/06/2014	15:41:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 737	5541/2
MARIA DO CARMO GONCALVES	AG00093991	GQY2701	04/06/2014	14:06:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
MARIA ELENA DOS SANTOS	AB05324833	OWR8633	02/06/2014	10:46:00	Rua Nilo Maciel Sn	5185/1
MARIA ELENA DOS SANTOS	AB05324832	OWR8633	02/06/2014	10:45:00	Rua Nilo Maciel Sn	5550 / 0
MARIA EUGENIO	AG00091531	GRD1620	05/06/2014	13:54:00	Rua Goias 232	7366/2
MARIA HELENA DE O. FERREIRA	AG00094251	HFN8997	04/06/2014	15:11:00	Ant Olimpio De Morais 338	5541/5
MARIA JOSE MADUREIRA	AG00091436	HAM2448	02/06/2014	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	AG00091374	GMS5404	01/06/2014	12:16:00	Rua Goias Com Avenida 21 De Abril Sn	6050/1
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	AG00091375	GMS5404	01/06/2014	12:16:00	Rua Goias Com Avenida 21 De Abril Sn	5185/1
MARIA LUISA MILAGRE	AG00091237	OWR1004	05/06/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
MARIANA SUELEN SILVA	AG00094103	OPY6778	03/06/2014	15:10:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2
MARISTELA GUIMARAES M DE FARIA	AG00091407	HOH5866	03/06/2014	08:34:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
MARX MENDES DA COSTA	AG00091175	OPB1145	04/06/2014	17:26:00	Rua Bambui 283	5738 / 0
MATEUS JUNIOR DA SILVA	AB05182874	CQV2846	15/06/2014	19:02:00	Rua Joao Clementino Pereira 94	6530 / 0
MATEUS RIOS GONTIJO	AB05323424	HKO6551	17/06/2014	16:48:00	Rua Pitangui 120	5185/1
MICHEL ANTONIO GOMES	AB05182873	BQC0738	15/06/2014	19:00:00	Rua Antonio Alves De Paula Neto 114	6530 / 0
MICHELLEN PEREIRA DA SILVA	AG00094107	HJW0083	03/06/2014	15:25:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541/2
MILTON VITOR GONTIJO	AG00091465	OOV2487	03/06/2014	15:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	5541/2
MIRIA ELAINE DE OLIVEIRA	AG00091275	HDX6481	01/06/2014	11:44:00	Avenida Sete De Setembro 1721	7056/1
MIRIAM APARECIDA M SANTOS	AG00091429	HJA6277	02/06/2014	14:29:00	Avenida 21 De Abril 239	5541/2
MIRIAM CRISTINA SOUZA RIOS	AG00091174	GSC6979	04/06/2014	15:44:00	Praca Vereador Dulphe Pinto Aguiar Sn	5550 / 0
MIRLEY MAGELA BATISTA	AG00094057	OLO7357	04/06/2014	15:26:00	Rua Do Rosario Oposto 41	5541/2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00091479	HLD5929	03/06/2014	14:44:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
MOZART COSTA PRADO FILHO	AG00091307	HLA2248	05/06/2014	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MUCIO FRANCISCO FAGUNDES	AG00091349	HMQ3894	02/06/2014	14:19:00	Rua Sergipe 89	5541/2
NEIDE MOREIRA GOMES	AG00091239	OMF9556	05/06/2014	14:38:00	Rua Rio De Janeiro 538	7366/2
NOEMIA FARIA DE ALMEIDA	AB05312533	HFA1993	03/06/2014	15:02:00	Avenida 21 De Abril 1055	5541/2

PATRICIA AGDA VIEIRA	AG00091997	GUV2351	02/06/2014	14:41:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
PATRICIA NAIARA SILVA E SANTOS	AG00091431	GSG6752	02/06/2014	14:33:00	Avenida 21 De Abril 267	5541/2
PAULA CAMPOLINA GOMES	AG00094065	HCE7092	04/06/2014	15:45:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 677	5541/2
PAULO CESAR FONSECA DE MENONCA	AG00091468	OOZ8709	03/06/2014	15:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	5541/2
PAULO CESAR GONCALVES FERNANDES	AB05323673	HOH6460	14/06/2014	21:29:00	Av Jk Cruz Com Rua Elisa Pinto Amaral Sn	6050/1
PAULO EDUARDO DE CASTRO NOGUEIRA	AG00091469	HEK9085	03/06/2014	15:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
PAULO EDUARDO G.DE ARAUJO	AG00091344	HHK0716	02/06/2014	14:11:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2
PAULO HENRIQUE ALVES	AG00091530	JUJ7547	05/06/2014	14:40:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 62	5487 / 0
PIO BOSCO RODRIGUES	AG00090800	HKF7920	02/06/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo Com Antonio Olimpio Morais Sn	5622/2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00091294	HOB1214	03/06/2014	15:17:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2
POSTO AVENIDA LTDA	AG00091561	HJZ3923	04/06/2014	09:30:00	Rua Minas Gerais Cgetulio Vargas Sn	6122 / 0
RAFAEL ALVES LUSWARGHI	AG00091460	EGV3368	02/06/2014	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541/2
RAIMUNDO DONATO DOS SANTOS	AG00091996	GLQ9380	02/06/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
RANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	AG00091292	HAM4946	03/06/2014	15:13:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2
RAQUEL LOPES JOTTA DE AZEVEDO	AG00091378	GPA6946	03/06/2014	11:45:00	Av Rio Grande Do Sul Com Rua Sao Paulo Sn	5185/1
RAUL GUSMAO DE SOUZA	AG00094090	HBU6773	04/06/2014	14:42:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2
REGINA PAULA DE ALMEIDA	AB05312525	GZD5408	02/06/2014	15:04:00	Rua Sao Paulo 660	5541/2
RENATA FELICIANO GOMES	AG00091300	DSX9688	03/06/2014	15:32:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
RICARDO DIMAS BARRETO	AG00094087	GSO5441	04/06/2014	14:27:00	Rua Minas Gerais 822	5541/2
RITA DE CASSIA MENDONCA	AG00091346	HGL2420	02/06/2014	14:12:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2
RITA DE CASSIA OLIVEIRA A VIANA	AB05312524	GZT0478	02/06/2014	14:59:00	Rua Sao Paulo 500	5541/2
ROBERTO CARLOS DA SILVA	AB00091646	HKP6434	02/06/2014	14:48:00	Avenida Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	5738 / 0
ROBERTO MOREIRA	AG00091486	HCO8807	03/06/2014	17:40:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
ROBSON GARCIA LEAO	AG00091364	HLA0893	02/06/2014	14:08:00	Rua Joao Morato 172	5541/2
RODY FERREIRA DIMAS	AG00094056	OPJ4622	04/06/2014	15:22:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2
ROGERIO BRAZ DOS SANTOS	AG00091365	JHH6458	02/06/2014	14:11:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2
ROGERIO DE OLIVEIRA AVELLAR	AG00093979	HMQ3560	03/06/2014	16:03:00	Avenida 7 De Setembro Ao Lado Do N 1094 Sn	5541/6
ROGERIO PAIVA	AG00094360	OWK6910	05/06/2014	16:39:00	Rua Sao Paulo 134	5541/1
ROOSEWELT ANTONIO OSTHUES FALEIR	AG00091481	HKO9126	03/06/2014	15:41:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/6
ROSANGELA DE ARAUJO ROSA	AG00091621	CAD0689	02/06/2014	14:56:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	AB00091645	HJP3100	02/06/2014	16:15:00	Rua Para Com Rua Pernambuco Sn	5185/1
ROSIMEIRE ANGELINA R. PEREIRA	AB05312530	HIP0394	02/06/2014	16:06:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05325626	HCI5893	02/06/2014	14:27:00	Rua Goias 622	7366/2
SEBASTIAO DE CARVALHO NETO	AG00090791	OWS3540	01/06/2014	16:09:00	Avenida Parana Sn	7030/1
SEBASTIAO TAVARES RIBEIRO NETO	AB05312534	OXG5888	03/06/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	AG00091433	HJL1224	02/06/2014	14:41:00	Avenida 21 De Abril 293	5541/2
SERGIO PASSOS DE CASTRO	AG00091281	GLF5678	02/06/2014	15:19:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
SHELTON LINQUER NAITI GUIMARAES	AG00091172	JGG5834	04/06/2014	15:13:00	Rua Sergipe av Amazonas Sn	7366/2
SILVAN AUGUSTO DA SILVA	AB05325630	GOZ7863	02/06/2014	18:20:00	Rua Goias 1357	5185/1
SIMONE DANGELA VELOSO ASSUNCAO	AG00094093	HCU0389	04/06/2014	14:46:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
SIMONE GOMES DE ALCANTARA	AG00094109	GPI6293	03/06/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 977	5541/2
SIRLANIO QUIRINO DE BESSA	AG00094094	HMB3250	04/06/2014	14:46:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05312527	HCU3025	02/06/2014	15:06:00	Rua Sao Paulo 778	5541/2
SONHARE IND.E COM.DE CONFEC.LTDA	AG00091427	HNW6930	02/06/2014	14:24:00	Rua Sergipe 99 Oposto	5541/2
SONIA ANTUNES SANTOS	AB05325628	HFR8280	02/06/2014	16:20:00	Avenida 21 De Abril Sn	5460 / 0
SUNARA DANIELA FARIA	AG00091994	OPO1633	02/06/2014	14:33:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
TELMA HELENA FARIA GUIMARAES	AG00094063	HDI4645	04/06/2014	15:45:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 729	5541/2
THIAGO MASCARENHAS PEREIRA	AB05323380	GQP0669	17/06/2014	10:35:00	Praca Dom Cristiano Sn	5525 / 0
TULIO ABUD LEMOS	AG00093990	OQI0210	04/06/2014	14:05:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
VALENTINA ALICE DE ARAUJO	AG00094100	HLR5280	04/06/2014	15:04:00	Rua Minas Gerais 299	5541/2
VALERIA MARIA DA SILVA	AG00094357	HKB2423	05/06/2014	15:54:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
VANDERLEI DE SOUZA	AB05182741	HLA0439	11/06/2014	17:40:00	Praca Candides Sn	7366/2
VERNER GOMES GONTIJO	AG00091282	OPC2220	03/06/2014	15:00:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
VICENTE DE PAULO SOUSA	AG00093996	NLN1541	04/06/2014	14:16:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
VICENTE PAULO PIMENTA	AG00094089	OPG0033	04/06/2014	14:29:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	AG00093989	OLV0213	03/06/2014	17:03:00	Rua Cel Joao Notini 331	7030/1
VINICIUS NASCIMENTO REIS	AG00094069	OXG7363	04/06/2014	15:56:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 494	5541/2
VIVIANE CRISTINA DE MIRANDA	AB05325475	HMQ4074	02/06/2014	14:45:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
WAGNER CUSTODIO DE OLIVEIRA	AG00094023	OPA1082	04/06/2014	14:09:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2
WALDIRENE APARECIDA ALVES	AG00091345	CJJ4506	02/06/2014	14:11:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00094066	OLZ6510	04/06/2014	15:49:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 602	5541/2
WARLLEN FERNANDES	AB05182871	GZH5161	15/06/2014	02:14:00	Rua Antonio Alves De Paula Neto 114	6530 / 0
WASHINGTON LUIZ DE JESUS	AG00094182	GVX5962	04/06/2014	15:06:00	Rua Minas Gerais 299	5541/2

Divinopolis 02 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2128B117

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 043/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ABIGAIL MARIA DE LACERDA SILVA	AB05324240	OMC0224	14/04/2014	10:27:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2	42,56	53,2
ABIGAIL REGINA DA SILVA	AB05324165	GXA7422	16/04/2014	10:13:00	Rua Minas Gerais 383	5541/2	42,56	53,2

ADEMAR DE SOUZA	AB05324074	GTI5561	14/04/2014	15:17:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANA APARECIDA SILVA	AB05323953	CZK6424	11/04/2014	15:28:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA DARC DE O RODRIGUES	AB05322398	HCO5759	11/04/2014	16:01:00	Avenida 21 De Abril 597	5541/2	42,56	53,2
AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	AB05324222	OLO5626	12/04/2014	13:02:00	Rua Rio Janeiro Com Avenida Parana Sn	5452/1	102,15	127,69
AGRIPINA MARIA DE SOUSA FRAGA	AB05324315	HMQ3120	16/04/2014	09:34:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2	42,56	53,2
ALBERTO GERALDO PEREIRA	AB05322383	JGE0872	16/04/2014	14:43:00	Rua Pernambuco 472	5401 / 0	102,15	127,69
ALENCAR LAZARO NUNES	AB05324250	HCU0441	14/04/2014	09:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RACHID	AB05323985	HBV3639	12/04/2014	12:10:00	Rua 23 De Novembro 800 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE GOMES CABALINE	AB05321235	OWV4881	14/04/2014	10:15:00	Rua Pernambuco 494	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE GONDIM COSTA	AB05324054	HCF2917	16/04/2014	12:36:00	Rua Pernambuco Com Av 21 De Abril Sn	6050/1	153,23	191,54
ALEXANDRE NEBIAS CABICEIRA	AB05324256	HDD4608	15/04/2014	09:44:00	Avenida Amazonas 118	5487 / 0	102,15	127,69
ALEXANDRE SIMEI DE OLIVEIRA	AB05322470	GSE5468	11/04/2014	15:44:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ALICE AMARAL JORGE	AB05324715	HJA6468	22/04/2014	12:18:00	Avenida 1 Junho 325	5568 / 0	102,15	127,69
ALINE PATRICIA MUNIZ	AB05310122	HIE2108	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/4	42,56	53,2
ALISSON RODRIGUES DE MOURA	AB05324757	CMA5292	16/04/2014	15:39:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2	42,56	53,2
ALMIR ROGERIO SANTANA DE SOUZA	AB05324090	HMQ5306	15/04/2014	12:19:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2	68,1	85,13
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AB05322242	KKM1050	14/04/2014	10:16:00	Rua Pernambuco 457	5541/2	42,56	53,2
AMADOR ALVES DE OLIVEIRA	AB05312341	HAO3649	22/04/2014	09:32:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
AMANDA DUARTE PINHEIRO	AB05322399	HNV7757	11/04/2014	16:01:00	Avenida 21 De Abril 610	5541/2	42,56	53,2
AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA	AB05311759	OPQ1878	22/04/2014	21:50:00	Rua Jk 1690	6050/1	153,23	191,54
ANA CAROLINA DA SILVA	AB05322474	HGZ3604	11/04/2014	15:59:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
ANA FLAVIA DE SOUSA	AB05324325	HFW5103	16/04/2014	12:04:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON SBAMPATO PEREIRA	AB05324750	HMO0790	16/04/2014	15:11:00	Avenida Sete De Setembro 883 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON VASC. P. DOS SANTOS	AB05323954	HDR5457	11/04/2014	15:29:00	Avenida 21 De Abril 1018	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIZ AFONSO	AB05311786	HIE1089	14/04/2014	19:42:00	Rua Esmeralda 556	7366/2	68,1	85,13
ANGELA MARIA DE ALMEIDA	AB05323955	GSA0329	11/04/2014	15:33:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
ANGELA MARIA SALGADO DOS SANTOS	AB05322389	HMQ3568	11/04/2014	15:38:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CLARETE RODRIGUES	AB05323989	OOW6968	11/04/2014	17:10:00	Praca Dom Cristiano 76	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO GILSON DA SILVA	AB05324187	HNG1726	16/04/2014	10:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 610	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO GUILHERME DE MELLO	AB05324051	OWV4891	16/04/2014	11:16:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 747	5541/6	42,56	53,2
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	AB05322301	NYG2848	16/04/2014	10:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5541/2	42,56	53,2
AR SUL AR CONDICIONADO LTDA	AB05324328	OLX9171	16/04/2014	10:34:00	Rua Minas Gerais 498	5541/2	42,56	53,2
ARILTON JOSE RIBEIRO	AB05322208	GQY0765	16/04/2014	10:45:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2	42,56	53,2
ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS	AB05324751	HCU2240	16/04/2014	15:14:00	Avenida 7 Setembro 903 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ARYMAR JUNIO ALMEIDA CRUZ	AB05324122	JFS9948	15/04/2014	09:53:00	Praca Do Mercado 401 Oposto	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO HENRIQUE SANTOS ROCHA	AB05324151	JFC1154	14/04/2014	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2
AUREA PORTO SANTANA	AB03528015	HNV3464	30/04/2014	18:35:00	Rua Pedro Pires Com Sete Setembro Sn	6050/2	153,23	191,54
AUREA PORTO SANTANA	AB03528017	HNV3464	30/04/2014	18:35:00	Rua Pedro Pires Com Sete Setembro Sn	5835 / 0	102,15	127,69
AUREA PORTO SANTANA	AB03528016	HNV3464	30/04/2014	18:35:00	Rua Pedro Pires Com Sete Setembro Sn	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05324234	HJE0562	16/04/2014	09:43:00	Rua Pitangui C Rua Nacoes Sn	5452/2	102,15	127,69
BRASUL LTDA	AB05324215	KCU4723	12/04/2014	12:54:00	Rua Rio De Janeiro Lado Contrario N 530 Sn	5487 / 0	102,15	127,69
BWC IND E COM DE CONFECCOES LTDA	E100006823	OMC5721	23/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CAMILA TALITA DE FREITAS	AB05324087	HMA5440	15/04/2014	10:50:00	Rua Rio De Janeiro 735	7366/2	68,1	85,13
CARLA HELE XAVIER ABDON	AB05324242	GZV8399	14/04/2014	10:31:00	Avenida 21 De Abril 534	5541/2	42,56	53,2
CARLOS JOSE VIEIRA	AB05324326	HMV0039	16/04/2014	10:09:00	Rua minhas Gerais 370	5541/2	42,56	53,2
CARLOS MAIA TEIXEIRA	AB05322311	HMA5458	11/04/2014	17:34:00	Rua Goias 288	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO APARECIDO AMARAL	AB05322410	JLG0780	14/04/2014	10:13:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
CLEBER DE ALMEIDA SILVA	AB05320879	OMA4092	17/04/2014	09:39:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0	68,1	85,13
CLEBER MARQUES DE MOURA	AB05322472	HEU7916	11/04/2014	15:55:00	Avenida 21 De Abril 710 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CLEISON APARECIDO BORGES	AB05323984	BVM7922	12/04/2014	12:07:00	Rua Chumbo Com Rua 23 Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
CLEITON JOSE BENTO	AB05323983	HGS4385	12/04/2014	10:25:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
CLEYTON HENRIQUE PEDROSA	AB05322402	GZJ6096	12/04/2014	10:01:00	Avenida 1 Junho 755	5550 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05324314	OPT2358	16/04/2014	09:31:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO LUCIO DE OLIV.FERREIRA	AB05324246	GTX8002	14/04/2014	08:29:00	Rua Goias Esq Av Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
DANIEL CORREA MEGACO	AB05322253	GOH9919	16/04/2014	11:03:00	Rua Sao Paulo 660 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DAVID PERES DOS SANTOS	AB05324025	GLQ3713	14/04/2014	13:27:00	Rua Espirito Santo Com Pernambuco Sn	5452/2	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05324237	HGZ3898	14/04/2014	10:19:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	E100006815	HIP0850	23/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
DIST. DE PROD. ALIM. CLEOMIR LTD	AB05322385	HGZ4571	17/04/2014	15:00:00	Rua Sergipe 54	5959/2	153,23	191,54
DIVIPAO LTDA.	AB05324022	GWS3789	14/04/2014	14:16:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
DOMICIO GARCIA DE CAMPOS	AB05312340	HCI4072	22/04/2014	09:13:00	Rua Itapecerica 231 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
EDIMU FRANCISCO RESENDE	AB05322380	ORB4756	15/04/2014	17:30:00	Rua Camacho 399	5193 / 0	153,23	191,54
EDITH MELO POEYS	AB05324147	HAH3600	14/04/2014	15:18:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541/2	42,56	53,2
EDNEA DIAS RIBEIRO	AB05324318	GQY9205	16/04/2014	09:41:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2	42,56	53,2
ELBERTE PEREIRA SOARES DA SILVA	AB05322088	GRM2402	14/04/2014	20:35:00	Rua Carbonita 1041	5835 / 0	102,15	127,69
ELCIR WILLIAM PEREIRA	AB05322409	HIX2626	14/04/2014	10:13:00	Avenida 21 De Abril 370	5541/2	42,56	53,2
ELIANA FRANCISCA COELHO	AB05320052	HDO4536	12/04/2014	12:05:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE COELHO DA SILVA LUCAS	AB05320454	GQY9472	14/04/2014	14:25:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ELICARLOS NUNES DA COSTA	AB05322382	GUE1766	16/04/2014	14:41:00	Rua Pernambuco 1253	5550 / 0	68,1	85,13
ELIZETE AZEVEDO MARQUES NOREIRA	AB05322397	HJG2467	11/04/2014	15:59:00	Avenida 21 De Abril 597	5541/2	42,56	53,2
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AB05322473	OWQ8516	11/04/2014	15:58:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AB05324254	GSW4815	15/04/2014	11:56:00	Rua Rio G Do Sul X Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
EUVALDO FERREIRA DUCA	AB05322487	GXK1203	11/04/2014	17:29:00	Rua Pernambuco 1443	5550 / 0	68,1	85,13
EVALDA VILELA DE SOUSA MATEUS	AB05324260	GMT1943	16/04/2014	09:21:00	Rua Minas Gerais 703	5541/2	42,56	53,2
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	AB05324088	HMQ4093	15/04/2014	10:56:00	Rua Sete De Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
FABIO AURELIO MORAES	AB05322312	OLR1788	11/04/2014	14:43:00	Rua Pernambuco 328	7366/2	68,1	85,13
FABRICIO ALVES DIMAS	AB05322206	GYD1854	16/04/2014	10:10:00	Avenida Getulio Vargas 333	5738 / 0	153,23	191,54
FAGNER CARLOS GOMES	AB05322250	OWQ1035	22/04/2014	09:55:00	Rua Goias 1205	5541/1	42,56	53,2
FERNANDA CECILIA DIAS CHULA	AB05322475	OLZ0018	11/04/2014	16:03:00	Avenida 21 De Abril 610	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA MARQUES BRAGA	AB05324235	HNP1086	16/04/2014	10:09:00	Rua Goias 710	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDO BRUNO DA SILVA	AB05324312	JNQ9204	16/04/2014	09:28:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO COSTA	AB05324311	GYC6084	16/04/2014	09:24:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO SERGIO MAIA	AB05324129	HAT7595	17/04/2014	12:58:00	Avenida 1 Junho 420	5541/4	42,56	53,2
FILIPE ANTONIO MAXIMO DALDEGAN	AB05324323	DNL8364	16/04/2014	10:00:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA DE FARIA ALVIM	AB05324035	OLZ6487	22/04/2014	11:55:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA LUCI RODRIGUES	AB05324128	GRE7704	16/04/2014	13:02:00	Rua Mato Grosso C Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13

FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AB05324041	MYK5878	14/04/2014	09:21:00	Avenida 7 De Setembro 1151	5541/1	42,56	53,2
FORNECEDORA GON$ALVES LTDA	AB05320878	GVY8288	15/04/2014	13:14:00	Rua Amazonas Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
FORTIL LTDA	E100006810	HAM2366	23/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
FORTIL LTDA	E100006806	GQY8317	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
FORTIL LTDA	AB05324162	HAM2366	16/04/2014	10:02:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO TULIO PEREIRA DE PAULA	AB05324341	JHZ6146	17/04/2014	14:27:00	Rua Pernambuco 1227	5460 / 0	68,1	85,13
GABRIELA DE LIMA CAMPOS	AB05324239	ANG2312	14/04/2014	10:21:00	Avenida 21 De Abril 496	5541/2	42,56	53,2
GASPAR SILVA DE OLIVEIRA	AB05324319	HEO0679	16/04/2014	09:44:00	Rua Minas Gerais 471	5541/2	42,56	53,2
GERAIS IMOB.LOCACAO E VENDA LTDA	AB05324233	HMD2255	16/04/2014	08:51:00	Avenida Getulio Vargas 105	7366/2	68,1	85,13
GERALDINO PEREIRA DA SILVA	AB05324098	GXO8156	16/04/2014	10:45:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
GERALDO BARBOSA PRIMO	AB05324019	GTQ8700	14/04/2014	14:04:00	Avenida Getulio Vargas 630	5487 / 0	102,15	127,69
GERALDO MAGELA DA SILVA BARROS	AB05324255	OWR2324	15/04/2014	08:56:00	Avenida 1 De Junho 932	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA RODRIGUES	AB05322448	GPF4433	22/04/2014	09:52:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MARCOLINO FERNANDES	AB05324765	NYE7531	22/04/2014	09:40:00	Avenida 1 Junho 831	5487 / 0	102,15	127,69
GILIARD COUTINHO DE LIMA	AB05322300	GZJ6911	16/04/2014	09:30:00	Rua Nilo Maciel 221	5550 / 0	68,1	85,13
GIULIANNE CEZAR DIAS	AB05311760	GQY5534	21/04/2014	18:40:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 15	5541/1	42,56	53,2
GLAUDINEY MENDES ALVES	AB05322320	DBI0270	16/04/2014	10:42:00	Rua Minas Gerais 15	5541/2	42,56	53,2
GLEICE ALVARENGA PINTO DE CASTRO	AB05322471	EQX6422	11/04/2014	15:50:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO HENRIQUE COSTA	AB05310042	CIL0883	19/04/2014	23:45:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
HAILTON FERNANDES DA SILVA	AB05322476	HCA4905	16/04/2014	09:18:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2	42,56	53,2
HAILTON FERNANDES DA SILVA JR	AB05324249	DEW3722	14/04/2014	09:36:00	Rua Sergipe Esq Av Antonio Olimpio Morai Sn	7366/2	68,1	85,13
HELDER ANGELO TANOS DE LACERDA	AB05322314	HMQ3301	11/04/2014	15:50:00	Avenida 1 Junho 322	5541/2	42,56	53,2
HELEN KARLEN TORQUATO	AB05322395	GWH0906	11/04/2014	15:51:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
HELIO AVELINO DA SILVA	AB05312345	HIK3461	22/04/2014	11:25:00	Rua Paraiba 122	5541/2	42,56	53,2
HELIO MARCIO PEREIRA	AB05324317	HAX4065	16/04/2014	09:36:00	Rua Minas Gerais 365	5541/2	42,56	53,2
HELOISA REGINA AMORIM SILVA	AB05324164	HMW2044	16/04/2014	10:10:00	R Minas Gerais 364	5541/2	42,56	53,2
HITCH GONÇALVES OLIVEIRA	AB05323996	GXB7767	15/04/2014	17:10:00	Rua Pernambuco C Antonio O Moraes Sn	6050/1	153,23	191,54
HUGO DE LARA	AB05324163	GTZ7286	16/04/2014	10:06:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2	42,56	53,2
HUGO DE OLIVEIRA CESAR	AB05323781	JFY7746	15/04/2014	18:49:00	Rua Pernambuco 585	5487 / 0	102,15	127,69
ILDA HELENA GONCALVES RABELO	AB05324117	HGZ4050	12/04/2014	15:34:00	Rua Sergipe Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2	68,1	85,13
IRINEU MARQUES	AB05322483	GWS4218	16/04/2014	09:50:00	Rua Minas Gerais 369	5541/2	42,56	53,2
ISAAC DE MELO COSTA	AB05322343	HKK8998	11/04/2014	11:11:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2	42,56	53,2
ITALO TELES DE SOUZA	AB05323958	EIA1288	11/04/2014	15:39:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
IVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AB05311478	HNP1555	19/04/2014	20:21:00	Avenida Cel Jucelino Rabelo 1020	7030/2	153,23	191,54
JANE MAIA FERREIRA	AB05320048	JGV2750	11/04/2014	11:30:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541/2	42,56	53,2
JAYME NUNES RODRIGUES	AB05324071	HEL9755	14/04/2014	14:19:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JEFERSON FABIANO DA SILVA	AB05322204	HAM1816	15/04/2014	10:47:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JENIFER APARECIDA FRANCINO	AB05310123	OPD2377	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/4	42,56	53,2
JESSICA FERREIRA SANTOS	AB05322296	OQX1110	11/04/2014	15:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2	42,56	53,2
JHEIMISSON ABRAO DO NASCIMENTO	AB05321121	OWJ7572	14/04/2014	11:14:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	68,1	85,13
JHEYLA CRISTINA REIS DA SILVA	AB05322407	HFH2949	14/04/2014	10:08:00	Avenida 21 De Abril 360	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA DE PAULA ASSIS	AB05324745	GWZ4561	16/04/2014	14:48:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
JORDAN DA SILVA FERREIRA	AB05324746	GXA7474	16/04/2014	15:00:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	68,1	85,13
JORDANIA PEREIRA BARBOSA	AB05324744	HAB7800	16/04/2014	14:46:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
JOSE ALVES FILHO	AB05324758	HAM3219	16/04/2014	15:44:00	Avenida 7 De Setembro 883	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DE MELO	AB05324252	GZB8003	15/04/2014	08:54:00	Avenida 1 De Junho 932	5541/1	42,56	53,2
JOSE EDUARDO BICALHO MACHADO	AB05324257	HFC0370	15/04/2014	11:39:00	Rua Espirito Santo 520	7366/2	68,1	85,13
JOSE FLORENCIO FERREIRA	AB05321123	HGZ3397	15/04/2014	10:05:00	Praca Do Mercado 225 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO DA PAIXAO	AB05324023	GUK6738	14/04/2014	15:01:00	Rua Parana 70	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE ISRAEL CINTRA	AB05322408	HBL5893	14/04/2014	10:08:00	Avenida 21 De Abril 368	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARIA DE OLIVIERA	AB05324336	GRY7321	16/04/2014	17:03:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RAIMUNDO ELOI	AB05321795	HEJ5858	16/04/2014	14:15:00	Avenida 21 De Abril 618	7366/2	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AB05322298	GWS1806	11/04/2014	16:50:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO CAETANO	AB05324092	GQY8464	16/04/2014	10:15:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 621	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO SOARES LIMA	AB05323952	EQC2285	11/04/2014	15:26:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
JULIANA ALVES DOS REIS	AB05324759	GOJ8984	16/04/2014	15:43:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541/2	42,56	53,2
KARINA DE OLIVEIRA FONSECA	AB05324756	GSY1132	16/04/2014	15:32:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2	42,56	53,2
KATIA MARIA DE OLIVEIRA	AB05324097	HKF5295	16/04/2014	10:45:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
KEILA REGINA DE SOUZA	AB05324752	DXW4023	16/04/2014	15:20:00	Avenida Sete De Setembro 907	5541/2	42,56	53,2
LANCHES HERMES LTDA	E100006807	GXA5592	23/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
LEANDRO RODRIGO PEREIRA	AB05324166	GTW4640	16/04/2014	10:31:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2	42,56	53,2
LENILDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05320055	GSG2842	12/04/2014	12:27:00	Avenida 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	AB05324096	HIP0877	16/04/2014	10:40:00	Rua Sao Paulo 547	5541/2	42,56	53,2
LISANGELA APARECIDA DE SOUZA	AB05317660	HJN5961	11/04/2014	15:27:00	Avenida 21 De Abril 1050	5541/2	42,56	53,2
LUCIMAR AURELIANO ARAUJO	AB05322254	HEL0770	22/04/2014	09:57:00	Rua Maranhao Esquina Rua Goias Sn	6050/2	153,23	191,54
LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL	AB05324116	OPV3069	12/04/2014	13:56:00	Rua Sao Paulo 98	5541/1	42,56	53,2
LUIS GUSTAVO DA SILVA	AB05311177	HDS3554	21/04/2014	16:37:00	Avenida Lago Das Roseiras 101	5541/1	42,56	53,2
LUIZ CARLOS TAVARES	AB05322494	LAM7903	17/04/2014	11:40:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2	68,1	85,13
MARCELO GONCALVES DE SOUZA	AB05324094	HGM9866	16/04/2014	10:40:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
MARCELO LUIZ DE SOUZA	AB05324219	HOI6898	12/04/2014	12:23:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 421	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO TIAGO NERI DE ARAUJO	AB05324082	GWK6874	16/04/2014	15:00:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB05322394	DRI6085	11/04/2014	15:49:00	Avenida 21 De Abril 802	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05322478	HMQ5726	16/04/2014	09:29:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2	42,56	53,2
MARCOS JOSE RIBEIRO-ME	AB05322297	HGR8878	11/04/2014	15:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2	42,56	53,2
MARCOS LUIZ RIBEIRO	AB05324740	HIU4782	16/04/2014	14:25:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2
MARDEY SOUSA RUSSO	AB05320051	HMR3361	11/04/2014	11:27:00	Rua Rio De Janeiro 96	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA	AB05322244	OCY0168	14/04/2014	10:25:00	Rua Pernambuco 498	5541/2	42,56	53,2
MARIA BETANIA DE ASSIS	AB05322390	HKQ8365	11/04/2014	15:41:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO MARCHIORE	AB05322403	HKT3401	12/04/2014	11:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
MARIA DAS DORES SUDARIO	AB05322350	GQY8504	16/04/2014	17:15:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA IZABEL DA COSTA ALEXANDRE	AB05324150	HGB1700	14/04/2014	15:30:00	Avenida Getulio Vargas 265	5541/2	42,56	53,2
MARIA JAQUELINA FERREIRA SANTOS	AB05324337	HAM0708	16/04/2014	17:06:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA LUCILEA DE RESENDE	AB05320877	OPL0612	14/04/2014	09:15:00	Avenida Parana Proximo Ao N 548 Sn	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA LUIZA PEREIRA VENTURA	AB05311185	HKN4285	21/04/2014	16:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5541/1	42,56	53,2
MARIA NEIVA DE REZENDE ME	AB05323636	HFR3801	19/04/2014	10:25:00	Av Getulio Vargas Com Rua Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIVAR DE OLIVEIRA COSTA	AB05324223	HGL7514	14/04/2014	10:23:00	Rua Pernambuco 226	5487 / 0	102,15	127,69
MARTA MARIA GONTIJO	AB05323960	HMQ5398	11/04/2014	15:42:00	Avenida 21 De Abril 804 Oposto	5541/2	42,56	53,2

MATHEUS HENRIQUE G BARROSO	AB05322486	HEJ0730	11/04/2014	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 330	7366/2	68,1	85,13
MAYCON DENIS BORGES	AB05324126	NBG1083	16/04/2014	10:58:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
MAYCON DOUGLAS CLEMENTE	AB05322321	HGL1960	16/04/2014	10:45:00	Rua Minas Gerais 21	5541/2	42,56	53,2
MEIBE SILVA LOPES	AB05322316	MYU7158	11/04/2014	16:01:00	Avenida 1 Junho 191 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MERIELLEN FERREIRA	AB05324026	GOR8186	14/04/2014	16:41:00	Rua Rio De Janeiro 958	5487 / 0	102,15	127,69
MIGUEL ANGELO GONTIJO	AB05320458	GSC6490	14/04/2014	15:37:00	Rua Itapecerica 189 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MILTON VITOR GONTIJO	AB05322248	OOV2487	15/04/2014	09:29:00	Rua Goias 962	5487 / 0	102,15	127,69
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05324748	HIP0069	16/04/2014	15:06:00	Avenida 7 De Setembro 881 Oposto	5541/2	42,56	53,2
NATALIA DE OLIVEIRA MACHADO	AB05321122	HDK5046	15/04/2014	10:02:00	Praca Do Mercado 225 Oposto	5541/2	42,56	53,2
NILZA MARIA GONTIJO DUCA	AB05323638	GWH0514	23/04/2014	10:40:00	Rua Mato Grosso Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
OLAVO FRANCISCO DE ARAUJO	AB05324048	BQN4546	16/04/2014	09:33:00	Rua Goias Com Av Parana Sn	6050/1	153,23	191,54
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AB05322482	GWU3050	16/04/2014	09:46:00	Rua Minas Gerais 445	5541/2	42,56	53,2
ORGANIZACAO COMUNITARIA NOVA VID	E100006821	HOK0457	23/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
PABULO PATRICK PEREIRA	AB05324261	JFY6759	14/04/2014	16:35:00	Rua Goias 325	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	AB05323782	HMQ3869	17/04/2014	13:40:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2	68,1	85,13
PATRICK VILELA FERREIRA	AB05322249	OMD2531	16/04/2014	10:45:00	Rua Sao Paulo 614 Oposto	5541/2	42,56	53,2
PAULA CRISTINA ALBINO	AB05324711	NXZ0954	22/04/2014	11:56:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AB05324286	GYW3087	16/04/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AB05320457	GYW3087	14/04/2014	15:18:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO ROBERTO SOARES	AB05324214	GUL4831	12/04/2014	12:33:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA	AB05322445	HOE9791	22/04/2014	08:35:00	Av Getulio Vargas Com Cel Joao Notini Sn	5452/2	102,15	127,69
RAFAEL CEZAR PEREIRA	AB05319517	HCU0365	02/05/2014	21:40:00	Rua Castro Alves 551	5185/1	102,15	127,69
RAIMUNDO EUSTAQUIO CORREA	AB05324339	GWS0384	17/04/2014	14:19:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
RANIERI GONCALVES DA COSTA	AB05324241	HEL9983	14/04/2014	10:29:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2	42,56	53,2
RENATA FELICIANO GOMES	AB05323959	DSX9688	11/04/2014	15:41:00	Avenida 21 De Abril 810 Oposto	5541/2	42,56	53,2
RENATO SILVA MARTINS	AB05324089	HEH3009	15/04/2014	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 701	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO ALEXANDRE L. DE ALMEIDA	AB05322401	GWC0299	11/04/2014	14:08:00	Rua Goias 399	7366/2	68,1	85,13
RICARDO ANTONIO DE SOUSA	AB05324093	HCU2319	16/04/2014	10:35:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
RM AUTOMOVEIS LTDA	AB05324343	KJJ7385	17/04/2014	14:20:00	Rua Pernambuco 1439	5487 / 0	102,15	127,69
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AB05324342	HAM2517	17/04/2014	14:25:00	Rua Pernambuco 1220	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO GOMES DA SILVA	AB05324251	GWT4092	15/04/2014	08:34:00	Rua Espirito Santo 611	5460 / 0	68,1	85,13
RODRIGO LEONARDO DE PAULO	AB05324083	GXM6462	16/04/2014	15:14:00	Rua Pitangui Com Rua Nacoes Sn	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO LUIZ COMITANTE LEAO	AB05322391	HGA1030	11/04/2014	15:39:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO GONCALVES	AB05324763	OPZ9125	17/04/2014	15:01:00	Rua Sergipe 54	5959/2	153,23	191,54
ROSELENA DA SILVA FERNANDES	AB05324224	GOZ4914	14/04/2014	10:26:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
ROSEMARY DAS GRACAS DE OLIVEIRA	AB05320456	GQY5719	14/04/2014	15:17:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
ROSIMAR FERREIRA GUIMARAES	AB05322295	OPL6117	11/04/2014	15:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
ROZANI CORREA DOMINGUES	AB05324738	OPE8874	16/04/2014	14:15:00	Avenida Sete De Setembro 624	5541/2	42,56	53,2
S C VITA FASHION COSMETICOS LTDA	AB05322479	GRD1260	16/04/2014	09:34:00	Rua Minas Gerais 639	5541/2	42,56	53,2
SABINA ALVIM LEITE	AB05322450	GWS4202	22/04/2014	11:38:00	Rua Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL ALVES DE CARVALHO	AB05324737	HGZ2684	16/04/2014	14:17:00	Avenida Sete De Setembro 644	5541/2	42,56	53,2
SÃO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AB05324247	HGZ3400	14/04/2014	09:13:00	Rua Goias 399	7366/2	68,1	85,13
SERGIO BRAGA HENRIQUES	AB05322202	GYQ6833	11/04/2014	15:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541/2	42,56	53,2
SERGIO FERRAZZOLI	AB05322245	GPU5318	14/04/2014	09:55:00	Rua Pernambuco 644	5193 / 0	153,23	191,54
SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05324052	OWK4650	16/04/2014	12:44:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto Com 787	5550 / 0	68,1	85,13
SILVERIA HELENA COSTA	AB05322485	GSM7319	16/04/2014	09:59:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
SINVAL GONCALVES ROSA	AB05324211	GLQ8717	12/04/2014	12:12:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
SPARTACUS POZZOLINI	AB05310121	HNP1944	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/4	42,56	53,2
STAEL LARANJO LOBATO	AB05323991	HFX2786	11/04/2014	14:00:00	Rua Sergipe Com Sete De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
SUELI APARECIDA DE OLIV. FERREIR	AB05311182	JHU1582	21/04/2014	16:50:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5541/1	42,56	53,2
TANIA MARA BOTELHO ANDRADE ASSIS	AB05324769	OLU2990	22/04/2014	10:35:00	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0	102,15	127,69
TATIANA FERREIRA BRAZ	AB05310119	GXD3327	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/4	42,56	53,2
TATIEL MARCIO RIBEIRO	AB05311176	HDS3236	21/04/2014	16:35:00	Avenida Lago Das Roseiras 101	5541/1	42,56	53,2
TERESINHA GUIMARAES JURDI	AB05322449	HCA6974	22/04/2014	11:30:00	Rua Paraiba 181	5541/2	42,56	53,2
THAIS GONTIJO MADEIRA	AB05322488	HNB9954	12/04/2014	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2
THIAGO BARROS CORREA	AB05324327	JFZ1697	16/04/2014	10:29:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2	42,56	53,2
THIAGO VIEIRA KIRSCHNER	AB05311180	HGH3059	21/04/2014	16:45:00	Avenida Lago Das Roseiras 101	5541/1	42,56	53,2
TIAGO LIMA DO NASCIMENTO	AB05310120	OWT6737	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/4	42,56	53,2
TORQUATO JOSE BARBOSA NETO	AB05321796	HAM3244	16/04/2014	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2	42,56	53,2
TR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05312342	OWU1404	22/04/2014	09:44:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
TRANSLACERDA LTDA	AB05324320	GZP3065	16/04/2014	09:18:00	Av Minas Gerais 388	5541/2	42,56	53,2
TUCA GESTAO PART IMOB LTDA	AB05320459	HBV2747	14/04/2014	17:05:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 69	5460 / 0	68,1	85,13
VALERIA GOMES BRANQUINHO	AB05324340	HLA1360	17/04/2014	14:47:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452/2	102,15	127,69
VANIA GONCALVES DA COSTA	AB05324742	HAG8600	16/04/2014	14:30:00	Avenida 7 De Setembro 705	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE FERNANDES OLIVEIRA	AB05322349	HDX6132	16/04/2014	17:08:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
WALTER LUIZ LOPES JUNIOR	AB05324245	HBA0059	14/04/2014	10:49:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2	42,56	53,2
WANDERLEY EURIPEDES CHAGAS	AB05324767	GUT9908	22/04/2014	10:30:00	Rua Pernambuco 1382	5487 / 0	102,15	127,69
WASHINGTON NATIVIDADE JUNIOR	AB05310799	MRX5438	24/04/2014	10:54:00	Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 311	5185/1	102,15	127,69
WASHINGTON NATIVIDADE JUNIOR	AB05310798	MRX5438	24/04/2014	10:52:00	Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 311	7366/2	68,1	85,13
WELINGTON DE SOUSA LIMA	AB05323783	KKX5786	17/04/2014	16:55:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
WELLERSON JOSE DA SILVA	AB05324130	HHM7377	17/04/2014	13:05:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
WELTON SANTOS TEIXEIRA REIS	AB05322443	HEL6139	12/04/2014	12:23:00	Rua Maranhao 384	7366/2	68,1	85,13
WEST MILK IND E COM ORDENHADEIRA	AB05322446	HNB3660	22/04/2014	09:43:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAN DE LIMA SANTOS	AB05324243	HJG7271	14/04/2014	10:34:00	Avenida 21 De Abril 554	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 02 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47862C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2708/14

Regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicado aos servidores públicos em estágio probatório, integrantes do quadro geral de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.106/2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o procedimento de Avaliação de Desempenho do servidor público em estágio probatório, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, mediante a aferição de sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao seu respectivo cargo público.

Parágrafo Único O procedimento instituído por este Decreto obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 2º. A aprovação do servidor público em estágio probatório nas avaliações de desempenho realizadas durante os 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício constitui condição para a aquisição de estabilidade no cargo público de provimento efetivo que ocupar.
Parágrafo Único - Não são causas de suspensão do prazo a que alude o caput deste artigo os períodos elencados no artigo 41 da Lei Municipal 1.106/2000 e os de cessão de pessoal havida entre os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, hipóteses em que o servidor permanecerá sendo avaliado para os fins deste Decreto.

Art. 3º. A Avaliação Especial de Desempenho constitui-se de um conjunto de ações planejadas e coordenadas, com vistas ao acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, verificando sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo cargo, por intermédio dos seguintes critérios:
I- assiduidade;
II- pontualidade;
III- disciplina;
IV- eficiência;
V- responsabilidade;
VI- relacionamento;
VII- desempenho profissional;
VIII- capacidade de iniciativa;
IX- idoneidade moral.
§ 2º Para efeito de avaliação, alguns dos requisitos de que tratam os incisos do parágrafo anterior serão desdobrados da seguinte forma:
I- Assiduidade:
a) freqüência;
b) ocupação;
II- Pontualidade:
III- Disciplina:
IV- Eficiência:
a) qualidade do Trabalho;
b) criatividade;
c) interesse.
V- Responsabilidade:
a) Compromisso;
b) Zelo.
VI- Relacionamento;
VII- Desempenho Profissional:
a) conhecimento do trabalho;
b) disponibilidade
c) participação;
d) gerenciamento de atividades.
VIII- Capacidade de Iniciativa
IX- Idoneidade Moral.
§ 3º Para efeito de avaliação dos servidores do magistério serão considerados os seguintes requisitos quanto ao Desempenho Profissional:
a) Conhecimento
b) Didática;
c) Organização e Planejamento;
d) Comprometimento.

Art. 4º. No período de 3 (três) anos de duração do estágio probatório, o servidor será submetido a 6 (seis) avaliações de desempenho, sendo 1 (uma) a cada semestre.
§ 1º A cada avaliação semestral a que se refere o caput deste artigo, o servidor terá o seu desempenho aferido em uma escala de até 80 (oitenta) pontos para cada instrumento de avaliação, distribuídos nos requisitos previstos no artigo 3º, conforme Anexos I e II deste Decreto.
§ 2º Será declarado aprovado no estágio probatório e estável em seu cargo público de provimento efetivo o servidor público que alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total distribuída ao longo do triênio respectivo, conforme a média aritmética simples dos resultados por ele obtidos em cada uma das 6 (seis) avaliações de desempenho.

§ 3º Será declarado reprovado no estágio probatório e imediatamente exonerado do seu cargo público de provimento efetivo o servidor que se enquadrar em uma das seguintes situações:
I - ao final das 6 (seis) avaliações semestrais, obtiver nota inferior à média mínima prevista no § 2º deste artigo;
II - obtiver nota zero em duas das avaliações semestrais;
III - incorrer em mais de 30 (trinta) faltas não justificadas e consecutivas;
IV - obtiver, nas avaliações a que se submeter, antes da conclusão das 6 (seis) avaliações semestrais, notas que, ao serem adicionadas à totalidade dos pontos distribuídos nas avaliações seguintes, revelem-se insuficientes para atingir a média mínima de 70% (setenta por cento) prevista no § 2º deste artigo.

Art. 5º. O Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores públicos do Município de Santa Bárbara será coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas e as avaliações serão realizadas em cada unidade administrativa ou educacional pelas Comissões Especiais de Avaliação formadas anualmente por servidores da seguinte forma:
I- para os servidores do quadro geral:
a) nas unidades administrativas a comissão será formada por no mínimo três membros, sendo o chefe mediato, o chefe imediato e um servidor efetivo, além de um suplente;
II- para os servidores do quadro do magistério:
a) nas unidades escolares a comissão será formada por no mínimo por três membros, sendo o Diretor de Escola, o Coordenador Pedagógico e um professor efetivo e um suplente;
§ 1º Nas unidades em que houver responsável técnico, este integrará a comissão especial de avaliação juntamente com o chefe imediato.
§ 2º As comissões especiais de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e será publicada no mural de cada unidade administrativa ou educacional para conhecimento e ciência de todos.
§ 3º As comissões irão atuar de forma imparcial e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa;
§ 4º Somente poderão integrar as comissões, de que trata este artigo, servidores efetivos ou comissionados, em exercício no mesmo órgão em que esteja constituída a comissão, desde que não se encontrem em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 6º. Os membros das comissões de que trata o artigo 5º deste decreto ficam impedidos de exercer as atribuições, quando se tratar de servidor em estágio probatório que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
§ 1º No caso de ocorrência da situação discriminada no "caput" deste artigo, o membro da comissão ficará afastado do processo avaliatório.
§ 2º Havendo o afastamento de um dos membros das comissões, nos termos do § 1º deste artigo, fica a respectiva autoridade que constituiu a comissão responsável por designar membro substituto.

Art. 7º. O período de avaliação será contado a partir da data de início do exercício e os instrumentos de avaliação preenchidos a cada seis meses, sendo que a sexta avaliação dar-se-á no 34º mês após o ingresso do servidor no serviço público.
Parágrafo único**.** Ocorrendo fato negativo relevante envolvendo o servidor em estágio probatório, ou se for enquadrado em alguma das infrações previstas na Lei Municipal n.º 1.106/2000, poderá ser efetuada avaliação a qualquer tempo.

Art. 8º. As chefias das áreas de exercício do cargo do servidor estagiário deverão responsabilizar-se, juntamente com a comissão avaliadora, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação.
Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos e das disposições deste Decreto poderá acarretar responsabilidade administrativa ao infrator.

Art. 9º. As avaliações do estágio probatório serão de responsabilidade da chefia imediata e mediata ou, quando for o caso, do responsável direto pelo servidor estagiário.
§ 1º Caso o servidor estagiário tenha tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de responsabilidade da chefia a que o mesmo esteve subordinado por maior período de tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.
§ 2º As avaliações serão realizadas pela comissão e apresentadas ao servidor estagiário, esclarecendo com o mesmo os aspectos significativos ocorridos no período e que contribuíram para o resultado atingido.
§ 3º Os instrumentos de avaliação deverão ser assinados e datados pelos avaliadores e pelo servidor estagiário, que manifestará sua concordância ou discordância com a avaliação realizada.
§ 4º Na hipótese do servidor estagiário discordar da avaliação realizada, poderá requerer reconsideração aos avaliadores, expondo os motivos pelos quais não concorda com a nota atribuída em formulário específico do instrumento de avaliação (Anexo III), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, findo qual sem manifestação, dará por aceita a avaliação.

Art. 10. O servidor estagiário que obtiver pontuação inferior a 56 (cinquenta e seis pontos) na avaliação proferida nos primeiros seis meses, receberá acompanhamento funcional, que se iniciará imediatamente após a avaliação e poderá expor suas razões conforme previsto no § 4º do artigo 9º.
§ 1º O acompanhamento funcional será realizado por profissional técnico da área do servidor avaliado a ser indicado prioritariamente pela própria secretaria de exercício do servidor estagiário.
§ 2º O acompanhamento funcional poderá envolver as chefias e a análise do local de trabalho, bem como ser subsidiado de estudos e informações que se façam necessárias.
§ 3º As chefias e o servidor estagiário darão prioridade ao atendimento de convocações para entrevistas e reuniões necessárias ao acompanhamento funcional de que trata este artigo, nas quais poderão ser indicadas medidas gerenciais e administrativas a serem adotadas.
§ 4º A análise técnica dos dados levantados no acompanhamento funcional poderá indicar a necessidade de orientação, capacitação e mudança de local de trabalho do servidor, visando melhor desenvolvimento funcional.

Art. 11. Compete às chefias e ao responsável direto acompanhar e orientar o servidor estagiário sobre as atividades do respectivo cargo, bem como informá-lo sobre as finalidades do órgão em que estiver em exercício.
Parágrafo único**.** O servidor deverá participar dos cursos e eventos específicos referentes às atividades do cargo para o qual foi nomeado e daqueles de desenvolvimento geral sobre a função pública, compatíveis com a sua área de trabalho, se indicado pela chefia ou pelo órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório, desde que tal participação esteja de acordo com a necessária qualidade dos serviços.

Art. 12. Será de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas:
I- emitir instrumentos de avaliação para cada servidor estagiário, remetendo os às áreas de exercício da função;
II- receber e conferir os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;
III- encaminhar para os técnicos e chefias as situações de acompanhamento funcional;

IV- manter banco de dados para controle das situações dos servidores em estágio probatório;
V- notificar ao servidor e à comissão de avaliação as situações de suspensão do estágio probatório;
VI- realizar todos os procedimentos necessários para desencadear os procedimentos de exoneração, quando o servidor estagiário se enquadrar em qualquer das situações previstas nos § 3º do artigo 4º, concedendo-o prazo de 10(dez) dias para apresentação de recurso escrito, pelo próprio servidor ou procurador constituído.
VII- realizar os procedimentos constantes no artigo 18 deste Decreto, quando do encerramento do estágio probatório;
VIII- realizar atividades pertinentes sobre o assunto estágio probatório;
IX - organizar e arquivar a documentação referente ao procedimento avaliatório,
X– consolidar os resultados das avaliações semestrais ao final do triênio,
XI- promover os registros funcionais, publicar a declaração de estabilidade.

Art. 13. Nos casos em que o servidor estagiário recorrer do procedimento de exoneração, a Diretoria de Gestão de Pessoas remeterá à Controladoria Geral do Município a documentação necessária para abertura de procedimento administrativo, compreendendo memorando, instrumentos de avaliação, relatório de acompanhamento funcional, ficha funcional, o recurso e outros.

Art. 14. A Controladoria Geral do Município nomeará por portaria comissão para analisar o recurso apresentado pelo servidor estagiário ou procurador constituído, composta da seguinte forma:
I- um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
II- um servidor escolhido dentre os que atuam na mesma unidade de trabalho do servidor estagiário;
III- um representante da Secretaria a qual o servidor está subordinado.

Art. 15. Compete à comissão de que trata o artigo 14:
I- analisar os dados levantados durante o período de estágio probatório;
II- analisar as avaliações realizadas;
III- diligenciar junto às secretarias e unidades, quando necessário;
IV- elaborar relatório conclusivo dentro de 30 (trinta) dias a contar da nomeação da comissão, devendo o relatório conter a apreciação das avaliações proferidas pela comissão de avaliação e dos demais documentos pertinentes, e em especial as razões de defesa, propondo, justificadamente, a exoneração ou a continuidade do estágio probatório ou a confirmação do servidor estagiário no serviço público municipal;
V- remeter o relatório e os documentos que o acompanham à Controladoria Geral do Município.

Art. 16. A Controladoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias, poderá referendar ou não o relatório da comissão de análise do recurso. Em caso negativo, poderá solicitar esclarecimentos junto às secretarias e unidades de acompanhamento da avaliação e análise do recurso. E em caso positivo, com a indicação de exoneração, encaminhará os autos ao Chefe do Poder Executivo que o julgará no prazo de 5(cinco) dias.

Art. 17. Os documentos de cientificação e intimação serão apresentados em duas vias ao servidor estagiário, para que, retendo uma delas, passe recibo devidamente datado da outra.
§ 1º Caso o servidor estagiário se recuse a receber a intimação da decisão, deverá o fato ser certificado, à vista de, no mínimo, duas testemunhas.
§ 2º Estando o servidor estagiário ausente do Município, se conhecido seu endereço, será intimado via postal, em carta registrada, juntando-se o comprovante de registro e o aviso de recebimento.
§ 3º Estando o servidor estagiário em lugar incerto e não sabido, será notificado mediante edital publicado no órgão oficial do Município, juntando-se o comprovante de publicação.
§ 4º Feita a intimação pessoal, por correio ou por edital, da decisão os atos serão encaminhados a Diretoria de Gestão de Pessoas para execução dos atos decorrentes.
§ 5º O ato de confirmação do servidor ou de exoneração deverá ser publicado no órgão oficial do Município.

Art. 18. Compete a Diretoria de Gestão de Pessoas juntamente com o Secretário da pasta respectiva, declarar estável no serviço público municipal o servidor estagiário que cumprir o período de estágio probatório nos termos estabelecidos neste Decreto.

Art. 19. Este Decreto é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I - Ficha de Avaliação de Desempenho Estágio Probatório Servidores em Geral;
Anexo II – Ficha de Avaliação de Desempenho Estágio Probatório Servidores do Magistério;
Anexo III – Solicitação de Reconsideração de nota

Art. 20. Competirá ao Secretário Municipal Administração e Fazenda deliberar sobre os casos omissos.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2708/2014.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA – MG

AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO
SERVIDORES EM GERAL

INFORMAÇÕES PARA O ADEQUADO PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO

As avaliações do Estágio Probatório serão de responsabilidade da chefia imediata e mediata ou, quando for o caso, pelo responsável direto pelo servidor estagiário e da chefia imediata.

As avaliações serão realizadas pela comissão e apresentadas ao servidor estagiário, esclarecendo com o mesmo os aspectos significativos ocorridos no período e que contribuíram para o resultado atingido.
As fichas de Avaliação deverão ser assinadas e datadas pelos avaliadores e pelo servidor-estagiário. Deverá ser atribuído ponto, em cada fator, conforme pontuação abaixo, a alternativa que mais se apropria à situação do servidor-estagiário, considerando somente o período alvo da presente avaliação.
A avaliação deve pautar-se sempre em fatos concretos e observáveis no exercício das atividades, o que levará à confirmação ou não do servidor estagiário no serviço público municipal.
Registre todos os aspectos significativos ocorridos durante o período Avaliado.

PONTUAÇÃO

Cada fator da avaliação do estágio probatório vale, no máximo, 05 pontos, totalizando 80 pontos por boletim de avaliação, considerando:

FATOR DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Superou o esperado:	**05**
Atendeu ao esperado	**04**
Atendeu Parcialmente ao esperado	**03**
Não atendeu ao esperado	**00**

MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA - MG	ANEXO I DECRETO 2708/2014 FICHA DE AVALIAÇAO DE DESENPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDORES EM GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:		Matrícula
Cargo:	Data do Exercício:	Área de Atividade:
Unidade de Lotação:	Período:	

____ AVALIAÇÃO

Fatores		Definição	Não atendeu às expectativas	Atendeu parcialmente às expectativas	Atendeu às expectativas	Superou as expectativas
I. Assiduidade	Freqüência	Comparecimento e permanência diários ao local de trabalho para o cumprimento de suas atribuições.				
	Ocupação	Utiliza o tempo de trabalho para realização das atribuições do cargo.				
II. Pontualidade		Observância de horários estabelecidos para o cumprimento de suas atribuições.				
III. Disciplina		Cumprimento das obrigações , respeito as normas vigentes e a hierarquia funcional.				
IV. Eficiência	Qualidade do Trabalho	A qualidade do trabalho produzido satisfaz as exigências do cargo.				
	Criatividade	Empreende alternativas criativas para a solução de problemas de trabalho.				
	Interesse	Empenho demonstrado em atender as solicitações de trabalho e em conhecer as atividades relacionadas com os objetivos da área, delas participar e nelas se envolver.				
V. Responsabilidade	Compromisso	Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, nas observâncias dos prazos estabelecidos, normas e regulamentos.				
	Zelo	Cuidado na guarda de valores, documentos e informações e na conservação de equipamentos e materiais.				
VI Relacionamento		O modo de se relacionar favorece o ambiente de trabalho e o desenvolvimento do serviço.				
VII. Desempenho Profissional	Conhecimento do Trabalho	Domina os métodos e técnicas necessárias para execução de suas tarefas.				
	Disponibilidade	Põem-se a disposição e colabora com o grupo, contribuindo com o andamento dos trabalhos.				
	Participação	Participa das atividades internas e externas que lhe são proporcionadas.				
	Gerenciamento de atividades	Gerencia suas atividades buscando qualidade no serviço e alcançando bons resultados.				
VIII. Capacidade de Iniciativa		Capacidade de agir frente à situação problema, objetivando a solução.				
IX. Idoneidade Moral		Executa suas atribuições com probidade, moralidade, lealdade e decoro, demonstrando sempre a valorização do elemento ético na conduta				

SERVIDOR ESTAGIÁRIO
Concordo com a Avaliação ( ) Discordo da Avaliação ( )
Data da Avaliação: ___/___/____ Assinatura: _____

Somatório dos Pontos:	Porcentagem:

ANEXO I – DECRETO 2708/2014
FICHA DE REGISTRO - Uso Exclusivo dos Avaliadores

Emita sua opinião sobre a avaliação realizada: (caso necessário, use folha avulsa) - Quais os aspectos significativos (positivos e negativos) que contribuíram para o resultado desta avaliação? Observações adicionais: - Registre todos os aspectos significativos ocorridos durante o período avaliado

COMISSÃO AVALIADORA

Data da Avaliação:		
NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA

ANEXO I – DECRETO 2708/2014
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO - Uso Exclusivo do Servidor Avaliado

Emita sua opinião sobre a avaliação efetuada:	
Data:	Assinatura:

ANEXO II – DECRETO N.º 2708/2014.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA – MG

AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

INFORMAÇÕES PARA O ADEQUADO PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO

As avaliações do Estágio Probatório serão de responsabilidade da chefia imediata e mediata ou, quando for o caso, pelo responsável direto pelo servidor estagiário e da chefia imediata.
As avaliações serão realizadas pela comissão e apresentadas ao servidor estagiário, esclarecendo com o mesmo os aspectos significativos ocorridos no período e que contribuíram para o resultado atingido.
As fichas de Avaliação deverão ser assinadas e datadas pelos avaliadores e pelo servidor-estagiário. Deverá ser atribuído ponto, em cada fator, conforme pontuação abaixo, a alternativa que mais se apropria à situação do servidor-estagiário, considerando somente o período alvo da presente avaliação.
A avaliação deve pautar-se sempre em fatos concretos e observáveis no exercício das atividades, o que levará à confirmação ou não do servidor estagiário no serviço público municipal.
Registre todos os aspectos significativos ocorridos durante o período Avaliado.

PONTUAÇÃO

Cada fator da avaliação do estágio probatório vale, no máximo, 05 pontos, totalizando 80 pontos por boletim de avaliação, considerando:

FATOR DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Superou o esperado:	**05**
Atendeu ao esperado	**04**
Atendeu Parcialmente ao esperado	**03**
Não atendeu ao esperado	**00**

MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA - MG	ANEXO II – DECRETO 2708/2014 FICHA DE AVALIAÇAO DE DESENPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:		Matrícula
Cargo:	Data do Exercício:	Área de Atividade:
Unidade de Lotação:	Período:	

____ AVALIAÇÃO

Fatores		Definição	Não atendeu às expectativas	Atendeu parcialmente às expectativas	Atendeu às expectativas	Superou as expectativas
I. Assiduidade	Freqüência	Comparecimento e permanência diários ao local de trabalho para o cumprimento de suas atribuições.				
	Ocupação	Utiliza o tempo de trabalho para realização das atribuições do cargo.				
II. Pontualidade		Observância de horários estabelecidos para o cumprimento de suas atribuições.				
III. Disciplina		Cumprimento das obrigações , respeito as normas vigentes e a hierarquia funcional.				
IV. Eficiência	Qualidade do Trabalho	A qualidade do trabalho produzido satisfaz as exigências do cargo.				
	Criatividade	Empreende alternativas criativas para a solução de problemas de trabalho.				
	Interesse	Empenho demonstrado em atender as solicitações de trabalho e em conhecer as atividades relacionadas com os objetivos da área, delas participar e nelas se envolver.				
V. Responsabilidade	Compromisso	Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, nas observâncias dos prazos estabelecidos, normas e regulamentos.				
	Zelo	Cuidado na guarda de valores, documentos e informações e na conservação de equipamentos e materiais.				
VI Relacionamento		O modo de se relacionar favorece o ambiente de trabalho e o desenvolvimento do serviço.				
VII. Desempenho Profissional	Conhecimento	O professor demonstra conhecimento em sua área específica.				
	Didática	O professor dirige e orienta a aprendizagem dos seus alunos.				
	Organização e Planejamento	O professor organiza seus materiais de trabalho e planeja suas aulas				
	Comprometimento	O professor mostra comprometimento com relação ao ensino aprendizagem de seus alunos.				
VIII. Capacidade de Iniciativa		Capacidade de agir frente à situação problema, objetivando a solução.				
IX. Idoneidade Moral		Executa suas atribuições com probidade, moralidade, lealdade e decoro, demonstrando sempre a valorização do elemento ético na conduta				

SERVIDOR ESTAGIÁRIO
Concordo com a Avaliação ( ) Discordo da Avaliação ( )
Data da Avaliação: ___/___/____ Assinatura: _____

Somatório dos Pontos:	Porcentagem:

ANEXO II – DECRETO 2708/2014
FICHA DE REGISTRO - Uso Exclusivo dos Avaliadores

Emita sua opinião sobre a avaliação realizada: (caso necessário, use folha avulsa) - Quais os aspectos significativos (positivos e negativos) que contribuíram para o resultado desta avaliação? Observações adicionais: - Registre todos os aspectos significativos ocorridos durante o período avaliado

COMISSÃO AVALIADORA

Data da Avaliação:		
NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA

ANEXO II – DECRETO 2708/2014
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO - Uso Exclusivo do Servidor Avaliado

Emita sua opinião sobre a avaliação efetuada:	
Data:	Assinatura:

ANEXO III – DECRETO N.º 2708/2014

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RECONSIDERAÇÃO

Senhores(as) Avaliadores(as)

Eu, _____, matrícula __, ocupante do cargo de _____, venho respeitosamente requerer reconsideração da avaliação de desempenho do período ___, com base no(s) seguinte(s) argumento(s): ____

Santa Bárbara, _____, de ____ de __.

_____
Servidor Estagiário

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BF6582CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo: n° **019/2014**
Pregão: n° **015/2014**
A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 015/2014) exarado na Ata datada de 01 de julho de 2014 onde a Pregoeira responsável adjudicou a proposta da empresa **MAXIMA VEICULOS E PEÇAS LTDA** com o valor abaixo relacionado:

MAXIMA VEICULOS E PEÇAS LTDA **CNPJ/CPF: 19.758.944/0001-50** **ENDEREÇO: PRINCESA DO SUL, 690 - JARDIM ANDERE - VARGINHA - MG - 37026-080**							
Seq.	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12947	VEICULO UTILITÁRIO PARA 5 PASSAGEIROS	FORD FUSION 2.5 FLEX	UN	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Sub Total						**R$ 100.000,00**	
Total Geral						**R$ 100.000,00**	

Os demais dados, tais como CNPJ/MF, a Inscrição Estadual e os endereços são os constantes da respectiva proposta para aquisição de um veículo 0km para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Três Corações, conforme descrito no edital do Pregão, nos termos da Ata do processo de licitação e da proposta, ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 02 de julho de 2.014.

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente(a) Câmara Municipal de Três Corações

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:53F5F094

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 23 dias do mês de junho_ de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº**

089/2014, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 055/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA,** estabelecida à **AV. INDEPENDENCIA**, nº **2447**, Bairro **JARDIM SUMARÉ**, CEP **14.025-390**, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 10.957.463/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA**, neste ato representada por **Sr. SAULO FERREIRA DE OLIVEIRA ,** CPF nº **123.434.817-92**, CI nº **3182753-SPTC-ES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS USB E USA, para atendimento, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **055/2014**, homologado na data de 02/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 548.789,50 (Quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove Reais e cinqüenta), referente ao lote 01 e unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **000055**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 02 de junho de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Uni-SOS Emergencias Medicas LTDA

ANEXO - DA ATA
UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA no valor de R$ 548.789,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA					
Lote: 0001 - AMBULANCIA - USB					
0001	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA USB-4 HORAS	70	SERV.	764,28	53.499,60
0002	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA USB-6 HORAS	70	SERV.	845,00	59.150,00
0003	LOCAÇÃO AMBULANCIA USB 12 HORAS	70	SERV.	1.204,00	84.280,00
					Total do Lote: 196.929,60
Lote: 0002 - AMBULANCIA - UTI					
0001	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI - 4 HORAS	70	SERV.	1.216,57	85.159,90
0002	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI - 6 HORAS	70	SERV.	1.610,00	112.700,00
0003	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI-12 HORAS	70	SERV.	2.200,00	154.000,00
					Total do Lote: 351.859,90
					Total do Fornecedor: 548.789,50

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2014		**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMCTEL/SMS		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS USB E USA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.
01	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA **USB-4 HORAS** COM TEMPO DE EVENTOS 4 HORAS	SERV.	70

	PARA ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
02	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA **USB-6 HORAS** COM TEMPO DE EVENTOS 6 HORAS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	SERV.	70
03	LOCAÇÃO AMBULANCIA **USB 12 HORAS** COM TEMPO DE EVENTOS 12 HORAS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	SERV.	70
01	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA **UTI(USA) - 4 HORAS** COM TEMPO DE EVENTOS 4 HORAS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	SERV.	70
02	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA **UTI (USA)- 6 HORAS** COM TEMPO DE EVENTOS 6 HORAS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	SERV.	70
03	LOCAÇÃO DE AMBULANCIA **UTI-(USA)12 HORAS** COM TEMPO DE EVENTOS 12 HORAS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS MUNICIPAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	SERV.	70

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada dos serviços
02	Os equipamentos utilizados nos serviços deverão ser de excelente qualidade no que se refere ao aspecto e segurança, obedecendo às normas exigidas por Lei.
03	Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante e mediante autorização do mesmo, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NAS RESPECTIVAS ORDENS/SOLICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS
04	Os locais, datas e horários para execução dos serviços serão comunicados pelo Órgão Requisitante
05	Os equipamentos utilizados nos serviços deverão estar com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor
06	Veículos com no Maximo 03 anos de uso
06	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o veículo e equipamento usados nos serviços, quando na execução, os mesmos estiverem danificados, com defeitos ou inadequados, sem prejuízo do andamento dos serviços solicitados; II) Substituir ou repor o veículo e equipamento usados nos serviços que não atenderem as especificações do Edital; III) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos a serem utilizados nos serviços; IV) Combustível para execução dos serviços; V) Seguros dos veículos e equipamentos, bem como seguros de responsabilidade civil e de terceiros; VI) Responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, isentando a Administração de quaisquer prejuízos causados; VII) Despesas decorrentes de mão de obra, carga, descarga, transporte, alimentação, materiais, equipamentos, máquinas, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.
07	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
08	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
09	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado

D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

TERMO DE REFERENCIA
AMBULÂNCIA - USB
01 (UMA) AMBULÂNCIA USB
01 (UM) ENFERMEIRO
01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA
AMBULÂNCIA –(USA)
01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI
01 (UM) MÉDICO
01 (UM) ENFERMEIRO
01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA
DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maça com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil: fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia: maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensiveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AE1D77C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2014 PROCESSO Nº 053/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezessete dias do mês de junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 053/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 033/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **BIO RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA,** estabelecida à **AV PORTUGAL**, nº **1100**, Bairro **ITAQUI**, CEP **03.696-060**, Município de **ITAPEVI**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº03.188.198/0005-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 373.114.700.112**, neste ato representada por **Sr. MARCELO ALVES DE SOUZA,** CPF nº **100.409.908-85**, CI nº **156508023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HBA1C POR HPLC COM COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL , em atendimento a Secretaria Municipal de Saude, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **033/2014**, homologado na data de 02/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 185.760,00 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta mil Reais), referente ao item 01 e único, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **033/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 02 de julho de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCELO ALVES DE SOUZA
Bio Rad Laboratorios Brasil LTDA

ANEXO IX- DA ATA
BIO RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA no valor de R$ 185.760,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BIO RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA					
0001	**EXAME PARA HBA1C POR HPLC**	**24.000**		**7,74**	**185.760,00**
					Total Geral: 185.760,00

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014			**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 033/2014**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HbA1C POR HPLC, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE.						
item	descrição	unid	quant	especificação	vr.unit./marca	vr.total
01	EXAME PARA HBA1C POR HPLC	UN	24.000	EXAMES PARA HBA1C POR HPLC, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE HBA1C POR HPLC		
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC						

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames no Laboratório Municipal Dona Maria do Carmo Faria, descritos abaixo, destinados a atender a demanda do Município de Vespasiano, das Unidades Básicas de Saúde, PSF's e policlínicas, urgências e emergências, com pacto adjeto de comodato de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para realização de exames de HbA1C por HPLC para os testes descritos abaixo. Sistema totalmente automatizado para detecção de Hbglicada, pela Metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Performance (HPLC) e/ou afinidade por Boronato.
2. OBJETIVO
Realização de exames de HbA1C por HPLC.
3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Aparelho: Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785,
Bairro Centro - Vespasiano – Minas Gerais.
Horário: 07:00 as 12:00h
14:00 as 16:00h
Materiais: os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF).
Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785.
Bairro Centro - Vespasiano – Minas Gerais.
Horário: 07:00 as 12:00h
14:00 as 16:00h
4. DO COMODATO.
A empresa contratada deverá disponibilizar a título de COMODATO um equipamento para realização dos testes com as características abaixo.
CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO
Tempo de Uso: Equipamento novo, com comprovação em Nota fiscal.
Amostras: Sangue Total e/ou amostras diluídas.
Interfaceamento: Fornecer integração via sistema de Interfaceamento, quando solicitado, e o que for relacionado para implantação do mesmo.
Princípio de Quantificação: Troca iônica de Alta Performance e / ou afinidade por boronato .
Velocidade de Processamento: Resultados em no mínimo de 02(dois) minutos.
Volumes de amostra: mínimo de 3µl para sangue total (com volume mínimo de 1 ml de Sangue Total no tubo), sem necessidade de homogeneização constante.
Capacidade de amostra: Mínimo de 80 amostras por bateria, ou permitindo o processamento contínuo de amostras.
Pipetagem: Execução de amostras de urgência (STAT), pipetagem diretamente do tubo primário fechado (perfuração da tampa).
Leitor de código de barras: leitor de código de barras interno, para identificação positiva da amostra.
Saída: Impressora interna ou externa e interface bi-direcional.
Memória:
- Interface bi-direcional, podendo ser implantado através
de computador externo;
- Armazenamento de dados na memória interna
- Reimpressão de resultados arquivados;
- Inicialização automática programada pelo operador;
- Flags assinalados para resultados anormais;
- Controle de níveis de reagentes ou sistema de contagem
de testes por coluna.
Calibração: Método dois pontos para "Modo de Análise Variante HbA1c".
Resultado: personalizado por paciente, podendo ser implantado através de computador externo;
Controle inventário automático: mostrando lote, número de testes, validade de reativos e curva de calibração, podendo ser implantado através de computador externo;
Programa: específico para Controle de Qualidade;
Reagentes: Possuir reagentes prontos para uso, sem a necessidade da hidratação e preparação manuais, exceto controles e calibradores que podem ser liofilizados;
Controle de Qualidade em dois níveis, possuindo software que emita gráficos de controle de qualidade (ex.: gráficos de Levey Jennings ou similar) em tela e impressos, por nível de controle;
Assistência técnica: Assistência técnica e reposição de peças a cargo da empresa vencedora;
Do equipamento, controle e calibradores: Os itens mensurados deverão ter registros na ANVISA, Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Certificado de Exclusividade do Fabricante e ser da mesma marca para que seja mantida a qualidade dos resultados.
5- A EMPRESA DEVERÁ FORNECER:
– Realizar os exames se, por algum motivo, houver algum imprevisto com os kits e / ou equipamento, em outro laboratório que tenha o mesmo equipamento, sem ônus para a Prefeitura Municipal, até que o problema seja solucionado.
- Treinamento dos Técnicos do Laboratório Municipal de Vespasiano para operar o equipamento nos diferentes turnos de funcionamento;
- Devem ser acompanhados de bulas e manuais em português, de acordo com as normas do BPLC e do INMETRO;
- Fornecer todos os acessórios e insumos (computadores, impressoras, cubetas para amostra pediátrica e de tamanho normal, pipetadoras, ponteiras, fitas para impressora, cartuchos e papéis e etc.) de acordo com a necessidade para execução dos exames e funcionamento do equipamento.
- Deverão ser realizadas limpeza e manutenção preventiva, a cada 90(noventa dias) no equipamento por técnico especializado e, corretiva no prazo máximo de 12 horas, com relatório detalhado das visitas técnicas durante a vigência do contrato;
- Caso o equipamento apresente defeitos freqüentes e/ou funcionamento inadequado, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente (prazo máximo de 24 horas), por outro equivalente, sem ônus para o Município de Vespasiano;
– A manutenção corretiva **não** será realizada pelos Técnicos do Laboratório;
- Fornecimento de água de boa qualidade (tipo I: deionizada e destilada) suficiente para o funcionamento ou instalação de um sistema de filtragem de água própria para o uso no equipamento, se necessário for;
– A empresa deverá fornecer equipamento de segurança como; estabilizador, NO BREAK e outros;
– A empresa vencedora deverá colocar um equipamento para testes, com fornecimento de reagentes, por um período mínimo de um mês, ou seja, trinta (30) dias, para verificar calibração, controle de qualidade, reprodutibilidade dos resultados e desempenho do equipamento, sem ônus para Prefeitura Municipal para avaliação técnica;
– O equipamento só poderá ser retirado do Laboratório Municipal após o término de todos os reagentes mesmo após o vencimento do contrato.
– A empresa deverá colocar um equipamento novo, comprovado através de nota fiscal de aquisição do mesmo, no ato da entrega do mesmo;
- Os materiais a serem entregues devem possuir prazo de validade com mínimo de 70% (Setenta por cento) a vencer.

6 – PROPOSTA COMERCIAL PARA CONSUMO ANUAL

Item	Unidade	Quant./ anual	Descrição
01	COMODATO	1	COMODATO de equipamento para Análise de HbA1C por HPLC.
02	Exames	24.000	Exames para HbA1C por HPLC.

02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:72573AED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014 PROCESSO Nº 047/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 047/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA,** estabelecida à **RUA JOAO CARLOS**, nº **723**, Bairro **SAGRADA FAMILIA**, CEP **31.030-360**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº06.867.357/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.230.455.900.38**, neste ato representada por **Sr. NICOMEDES DAS DORES MOREIRA,** CPF nº **519.645.976-68**, CI nº **M 2.653.377**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE E EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **028/2014**, homologado na data de 02/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e Duzentos Reais), referente ao 01 e único, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o

Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **028/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 02 de junho de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

NICOMEDES DAS DORES MOREIRA
Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorio LTDA

ANEXO - DA ATA

DISTRIBUIDORA PARANHOS ART.P/LABORATORIOS LTDA no valor de R$ 43.200,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DISTRIBUIDORA PARANHOS ART.P/LABORATORIOS LTDA					
0001	FITA REAGENTES PARA UROANÁLISE	144.000		0,30	43.200,00
					Total do Fornecedor: 43.200,00
					Total Geral: 43.200,00

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014		**MODALIDADE**	**Pregão Nº 028/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE E EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			

item	descrição	unid	quant
01	Fita para uroanalise para determinação quantitativa rápida de: sangue (hemoglobina), bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, proteínas, nitrito, glicose, pH, densidade, leucócitos, com comodato de dois analisador semi-automático de tiras de urina. CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA	EX	144.000
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**		
01	Descrição completa e detalhada do produto.		

TERMO DE REFERÊNCIA
FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE

1. OBJETO
Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais descritos abaixo, destinados a atender a demanda do Município de Vespasiano, das Unidades Básicas de Saúde, PSF's e policlínicas com pacto adjeto de comodato de 02 (dois) equipamentos semi automatizado para realização de leitura de fitas de urina.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE FITAS PARA UROANÁLISE
AQUISIÇÃO 144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO mil) TIRA DE UROANALISE POR ANO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA RÁPIDA DE: SANGUE (HEMOGLOBINA), BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, PROTEÍNAS, NITRITO, GLICOSE, pH, DENSIDADE, LEUCÓCITOS, COM COMODATO DE DOIS ANALISADORES SEMI-AUTOMÁTICO DE TIRAS DE URINA.

2. OBJETIVO
Realização de exames de Uroanalise.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Aparelho: no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
Materiais: os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Notificação de Ordem de Fornecimento (NAF).
Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, Bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.
Horário de entrega: 07:00 as 13:00h e 14:00 as 15:30h.

4. DO COMODATO
A empresa contratada deverá disponibilizar a título de comodato 02 (dois) equipamentos para realização dos testes com as características abaixo.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO
1 – 01 analisador semi-automático para Uroanalise em comodato, para realização dos exames com capacidade de desempenho diária de no mínimo 120 tiras por hora;
2 – Metodologia: leitor por fibra ótica ou fotometria - refletância.
3 – Materiais, acessórios e fitas necessários para realização de exames e funcionamento do equipamento;
4 – Materiais e reagentes para controle (normal e patológico) de qualidade e calibração dos equipamentos;
5 – As tiras e controles a serem fornecidos devem ser da mesma marca do equipamento para garantia da qualidade dos resultados e perfeita conservação do equipamento;
6 – O fornecimento de produtos e serviços deve ser realizado por empresa autorizada pelo fabricante do equipamento para comercializar e prestar assistência técnica e científica;
7 – O equipamento, fitas e controles devem ter registros junto ao DIMED (Ministério da Saúde), Certificado de Boas Práticas e Fabricação e ANVISA.
8 - O fornecedor deverá ser devidamente cadastrado pelo fabricante e importador do equipamento como seu distribuidor, conforme exigência da ANVISA (Portaria 8.214, ART. 2º e RDC 59). A não observância na contratação de fornecedores de produtos para saúde de empresas não credenciadas pelo fabricante é passível de fraude, adulteração e falsificação.
9 - Manutenção preventiva a cada 90(noventa) dias, e corretiva permanente do aparelho com atendimento no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;
10 - Compromisso de adequar ao aumento do número de exames no todo ou em algum item isoladamente se a demanda assim o exigir;
11- Treinamento de pessoal Do Laboratório Municipal de Vespasiano no manuseio do aparelho nos diversos turnos de trabalho;
12– A empresa deverá fornecer fitas, bobinas, cartuchos e similares para liberação dos resultados;
13 - A empresa deverá fornecer todos os reagentes de limpeza para manutenção do equipamento;
14 Os funcionários do Laboratório **não** realizarão manutenção corretiva no equipamento, somente os técnicos especializados para tal;
15 - O equipamento deverá ser novo com apresentação de nota fiscal na entrega;

DO EQUIPAMENTO:
1- O equipamento deverá ser semi-automático;
2 - Impressão rápida dos resultados;
3 - Memória acima de 200 testes, para reimpressão de dados;
4 - O equipamento deverá aceitar testes de emergência sem perder a seqüência da rotina;
5- Componentes de fácil manutenção e limpeza;
6- Display em LCD.

DAS TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE:
1- Menor interferência da vitamina C nas áreas de glicose e leucócitos;
2-Para determinação quantitativa rápida de sangue, bilirrubina, urobilinogênio, proteína, nitrito, cetonas, glicose, Ph, densidade, leucócitos;
3- Sem alteração de cor após o resultado do teste;
4- Rapidez na detecção de leucócitos;
5- Alta sensibilidade em baixa concentração de sangue e leucócitos;
6- Não deteriora com a umidade em leucócitos e nitrito.

5. QUANTITATIVO PARA COMPRA DE FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO

ITEM	EXAME	QUANT./ ANUAL
01	Fita para Uroanalise para determinação quantitativa rápida de: sangue (hemoglobina), bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, proteínas, nitrito, glicose, pH, densidade, leucócitos, com comodato de 02(dois) analisadores semi-automático de tiras de urina.	144.000

02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação

06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FBA5BEE3

